
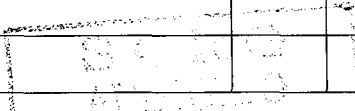


CT 63/2022

NUP 64307.011188/2021-92				PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nr 32/2022					
		MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (Grupamento de Unidade Escolar – 1945) BRIGADA LOBO D'ALMADA			REQUISIÇÃO: Diex nº 6141 - PMGuBVA/1ª Bda Inf SI				
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS									
OBJETO:		PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CMDO DA 1ª BDA INF SL E OMVA (s).							
INTERESSADOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE BOA VISTA/COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA							
ANEXOS		AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO							
PROCESSO COM 200 FOLHAS - VOLUME XIII									
M O V I M E N T O D O P R O C E S S O									
DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1 -					13				
2 -					14				
3					15				
4					16				
5					17				
6					18				
7					19				
8					20				
9					21				
10					22				
11					23				
12					24				


 DATA 24 / 11 / 22
 AUDITOR: [Assinatura]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

VOLUME XII

**Pregão Eletrônico Nr 32/2022
Processo Administrativo NUP 64307.011188/2021-92
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP**

Aos 22 dias do mês de setembro de dois e vinte e dois, lavrei o **TERMO DE ABERTURA** do **DÉCIMO TERCEIRO VOLUME DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.011188/2021-92**, que tem como primeira folha a de **Nr 2401**, que corresponde a este termo, e como última a de **Nr 2600**, dando por **iniciada** a juntada de documentos do referido volume.

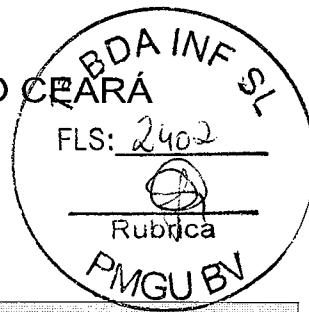
Quartel em Boa Vista, RR, 22 de setembro de 2022

Fernanda Neques Machado
FERNANDA NEQUES MACHADO - 2ºSGT
Aux Sale



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/141.606-1	CEP2100193471	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
820.942.840-34	LUCIANO RAMOS COSTA	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

003.041.210-29	SABRINA RAMOS COSTA	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

168.424.990-20	SERGIO LUIZ PINTO COSTA	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



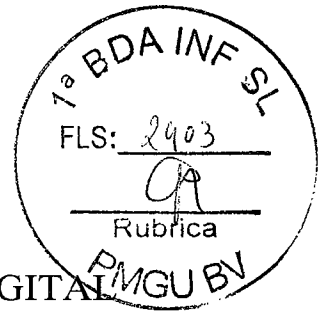
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5645580 em 22/09/2021 da Empresa 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ 05586495000104 e protocolo 211416061 - 21/09/2021. Autenticação: 81E18E9FE31D5869F16D5B021F437F54E26A0AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/141.606-1 e o código de segurança PGhv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, de CNPJ 05.586.495/0001-04 e protocolado sob o número 21/141.606-1 em 21/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5645580, em 22/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
820.942.840-34	LUCIANO RAMOS COSTA	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
003.041.210-29	SABRINA RAMOS COSTA	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
168.424.990-20	SERGIO LUIZ PINTO COSTA	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
820.942.840-34	LUCIANO RAMOS COSTA	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
003.041.210-29	SABRINA RAMOS COSTA	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
168.424.990-20	SERGIO LUIZ PINTO COSTA	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/08/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/141.606-1.



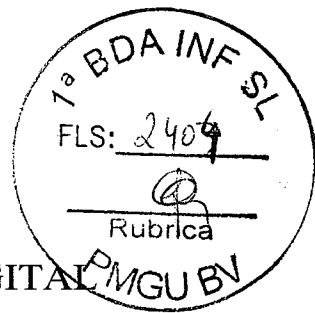
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5645580 em 22/09/2021 da Empresa 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ 05586495000104 e protocolo 211416061 - 21/09/2021. Autenticação: 81E18E9FE31D5869F16D5B021F437F54E26A0AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/141.606-1 e o código de segurança PGhv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

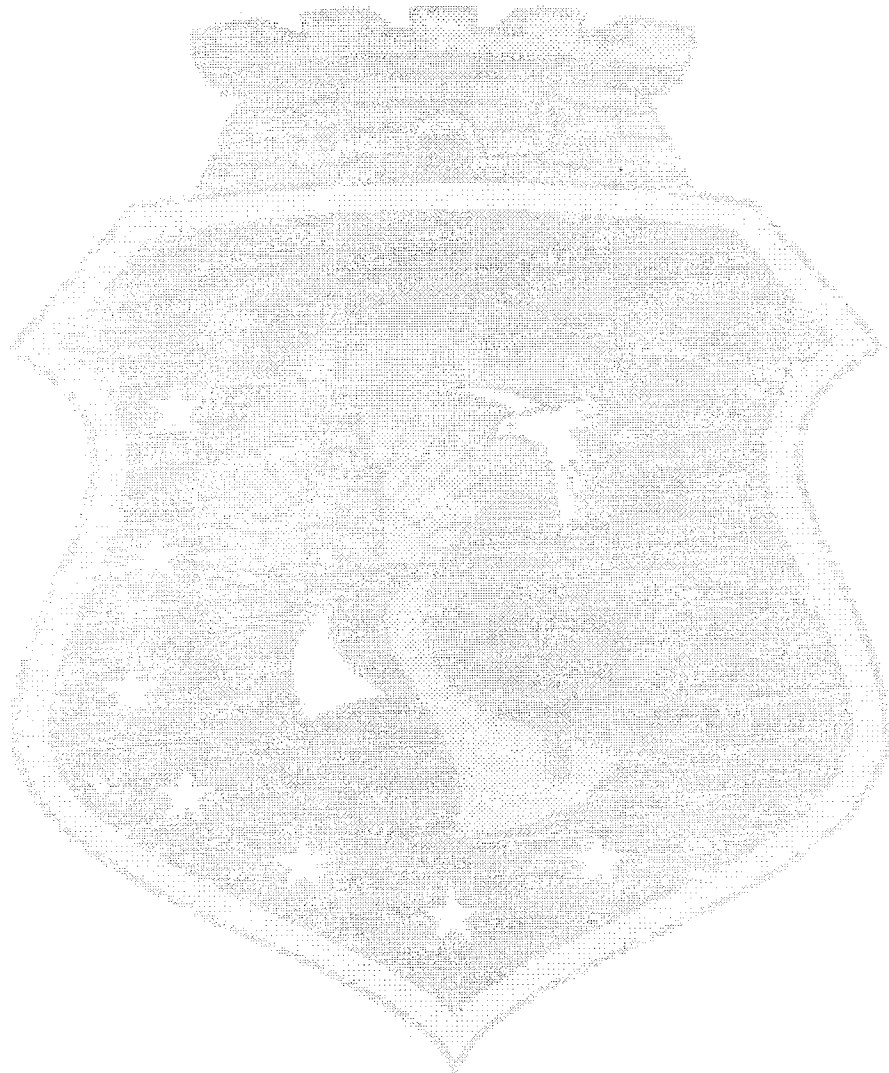


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2021, às 15:57.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/141.606-1.

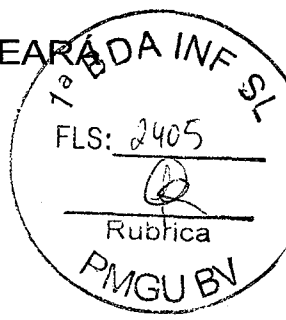


Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5645580 em 22/09/2021 da Empresa 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ 05586495000104 e protocolo 211416061 - 21/09/2021. Autenticação: 81E18E9FE31D5869F16D5B021F437F54E26A0AF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/141.606-1 e o código de segurança PGhv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

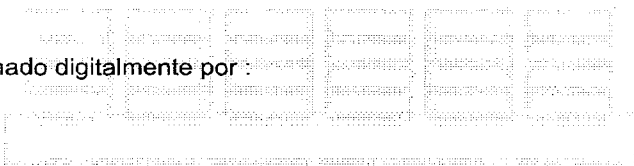


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

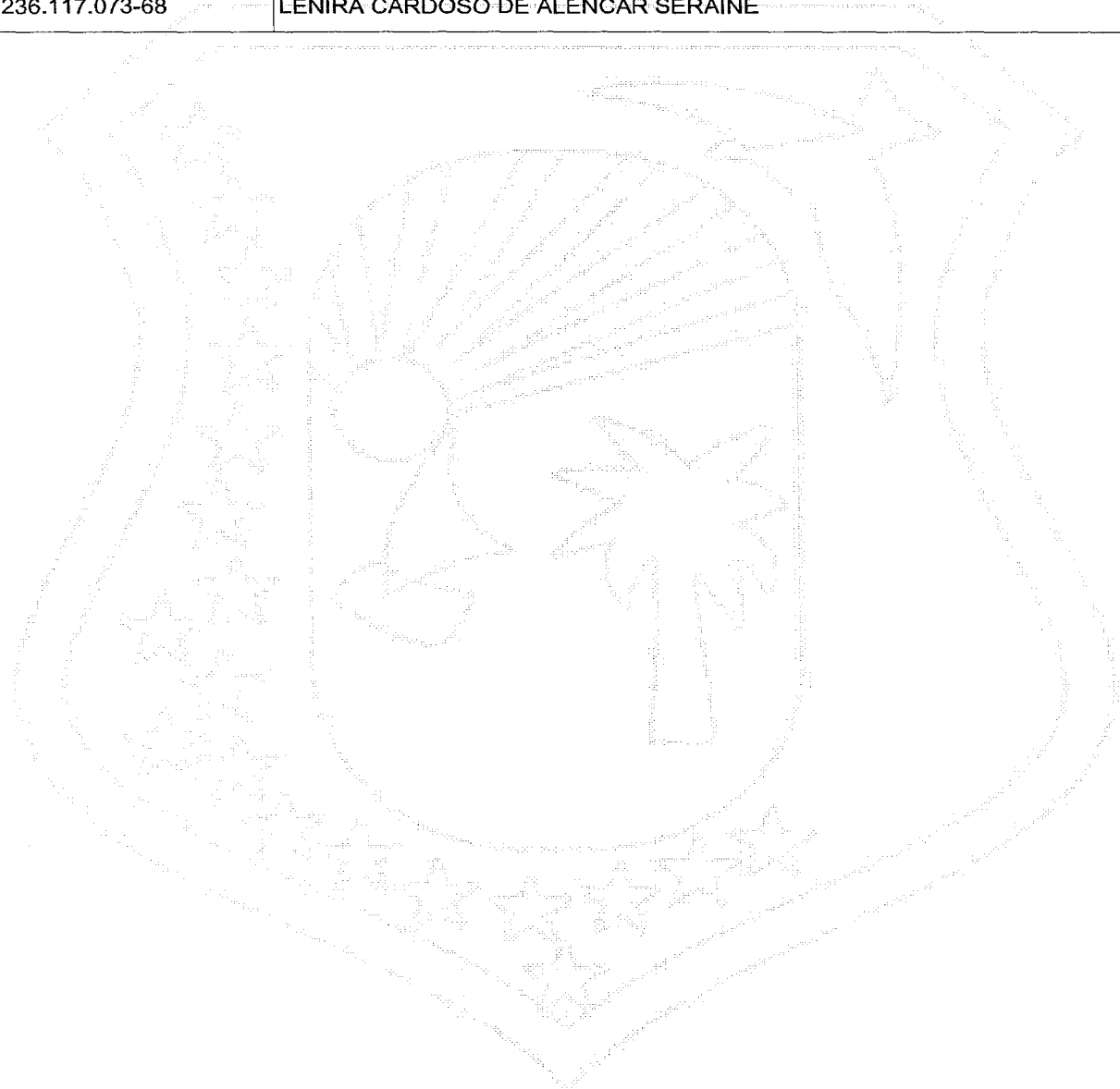


O ato foi deferido e assinado digitalmente por:



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

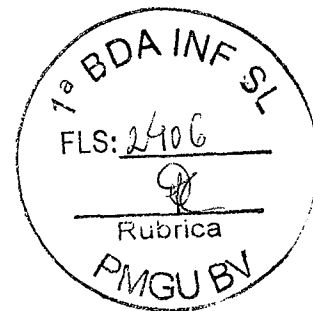
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 22 de setembro de 2021



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa 5 Elementos Comércio de Produtos Terapêuticos Ltda-ME, CNPJ nº 05.586.495/0001-04, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 1130 – Fortaleza- CE – Cep: 60160-194, através de seu representante legal infra-assinado, Sr. Sérgio Luiz Pinto Costa, portador da Cédula de Identidade nº 8020971449-SSP/RS e do CPF 168.424.990-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa, nos termos dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis de Complementares 128/2008 e 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, 18 de novembro de 2021

Sergio Luiz Pinto Costa
Sócio Gerente
RG: 8020971449



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.677327-0

FLS: 2409

Rubrica

PMGUBN

RAZÃO SOCIAL
5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
R PEREIRA FILGUEIRAS , 01130
Compl.: Bairro:ALDEOTA CEP:60160194
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.

05.586.495/0001-04

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL

4773300

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4773300

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4761001

REGIME DE RECOLHIMENTO

EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

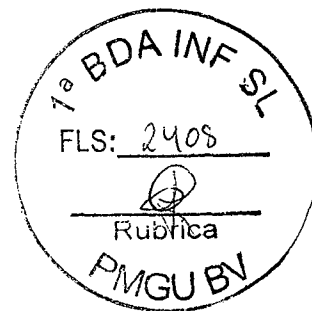
4772500

NATUREZA JURÍDICA

3

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/2020 ÀS 14:38:47

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



PROPOSTA

À

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no edital acima citado.

1-Identificação do Licitante:

5 Elementos Comércio de Produtos Terapêuticos Ltda-ME
Rua Pereira Filgueiras 1130 – Fortaleza- CE – Cep: 60160-194
CNPJ: 05.586.495/0001-04
Insc. Est.: 06.677.327-0

Fones: (85) 32533165(fone/fax) e (85) 32268214

E-mail: loja5elementos@gmail.com

Representante Legal: Sérgio Luiz Pinto Costa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 8020971449-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 168.424.990-20, residente e domiciliado na Rua Ildefonso Albano, 900 – Fortaleza- CE

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 3655-2 Conta: 17523-4

2-Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

O prazo de entrega do objeto fica em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de compra.

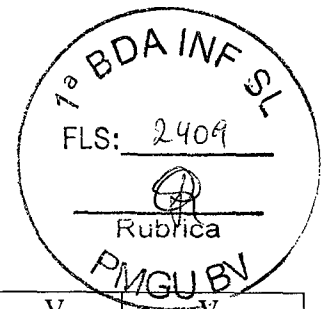
3-Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

-Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

-Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

-Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

-Que sua proposta engloba todas as despesas, incluindo todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

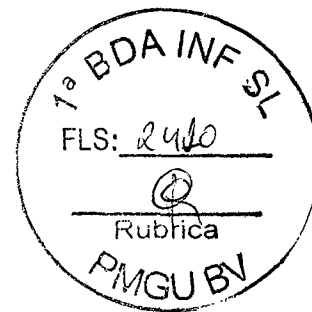


ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
08	AGULHA PARA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL, TIPO: CAPILAR CILÍNDRICA, TAMANHO: 0,25 X 30 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: UNIQMED	UNID	20000	0,17	3.400,00
22	BANDAGEM ELÁSTICA, TIPO KINESIO TAPE, FUNCIONAL ADESIVA, ROLO 500 CM X 5 MARCA: BK	UNID	53	52,34	2.774,02
				TOTAL	R\$ 6.174,02

TOTAL: R\$ 6.174,02 (seis mil cento e setenta e quatro reais e dois centavos)

Fortaleza, 29 de julho de 2022

Sergio Luiz Pinto Costa
Sócio Gerente
RG: 8020971449



PROPOSTA

À

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no edital acima citado.

1-Identificação do Licitante:

5 Elementos Comércio de Produtos Terapêuticos Ltda-ME
Rua Pereira Filgueiras 1130 – Fortaleza- CE – Cep: 60160-194
CNPJ: 05.586.495/0001-04
Insc. Est.: 06.677.327-0

Fones: (85) 32533165(fone/fax) e (85) 32268214

E-mail: loja5elementos@gmail.com

Representante Legal: Sérgio Luiz Pinto Costa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 8020971449-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 168.424.990-20, residente e domiciliado na Rua Ildefonso Albano, 900 – Fortaleza- CE

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 3655-2 Conta: 17523-4

2-Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

O prazo de entrega do objeto fica em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de compra.

3-Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

-Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

-Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

-Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

-Que sua proposta engloba todas as despesas, incluindo todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

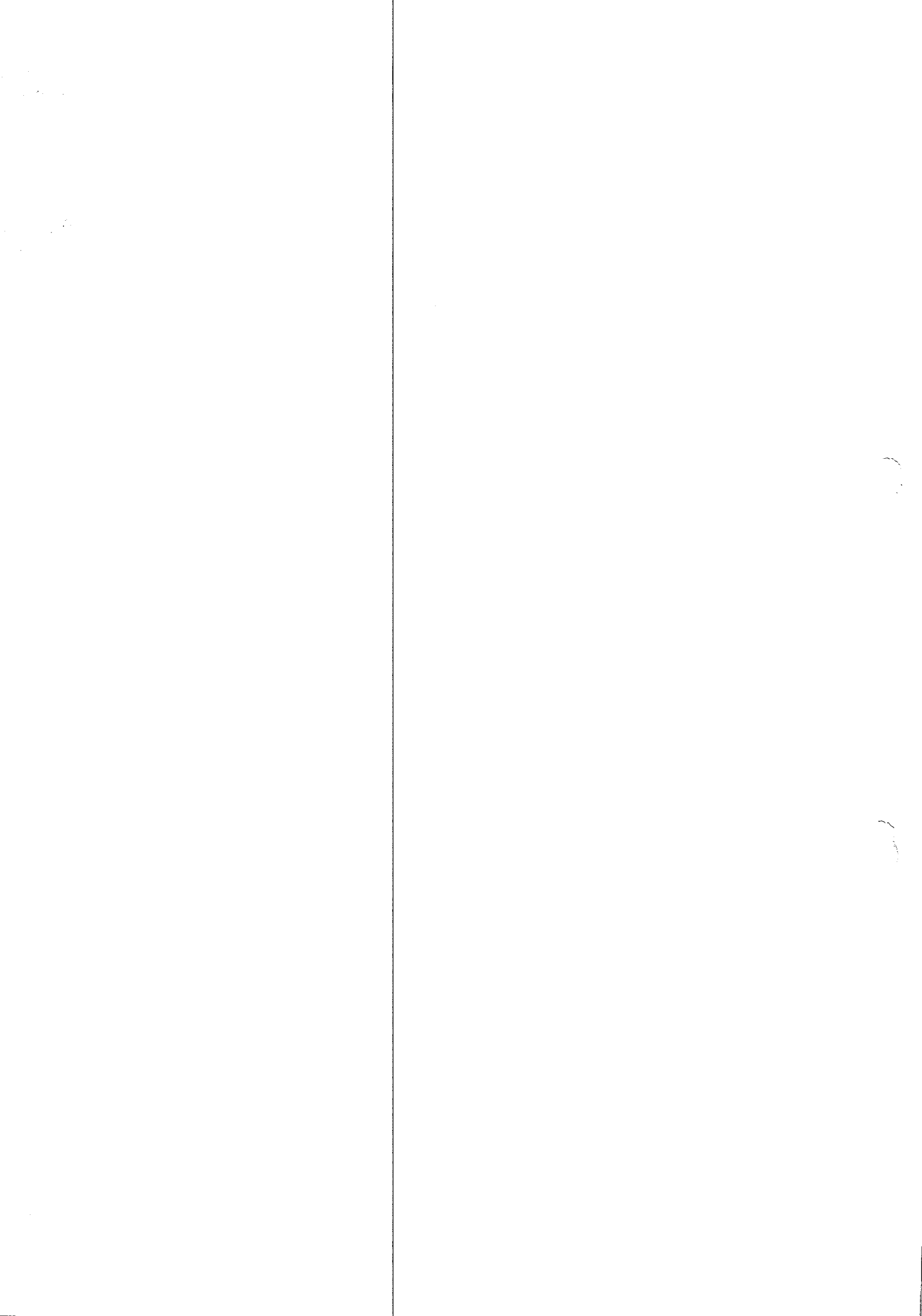
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
08	AGULHA PARA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL, TIPO: CAPILAR CILÍNDRICA, TAMANHO: 0,25 X 30 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MARCA: UNIQMED	UNID	20000	0,17	3.400,00
				TOTAL	R\$ 3.400,00

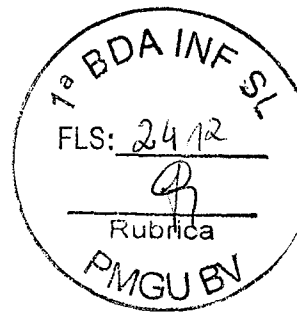
TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Fortaleza, 26 de julho de 2022

Sergio Luiz Pinto Costa

Sergio Luiz Pinto Costa
Sócio Gerente
RG: 8020971449





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa 5 Elementos Comércio de Produtos Terapêuticos Ltda-ME, CNPJ nº 05.586.495/0001-04, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 1130 – Fortaleza- CE – Cep: 60160-194, através de seu representante legal infra-assinado, Sr. Sérgio Luiz Pinto Costa, portador da Cédula de Identidade nº 8020971449-SSP/RS e do CPF 168.424.990-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa, nos termos dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis de Complementares 128/2008 e 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, 18 de novembro de 2021

Sergio Luiz Pinto Costa
Sócio Gerente
RG: 8020971449

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1084025582 ISSUADA 22/04/1998

Nome: LUCIANO RAMOS COSTA

Filiado: SERGIO LUIZ PINTO COSTA

Rua: RUA RUIZ COSTA

Cidade: PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 30/01/1981

DOC. ORDEM D. NASC 49342 PORTO ALEGRE RS

BA ZONA LV A92 FL. 199

CPF: *****/**

ASSINATURA DO DETENTOR: *Luciano Ramos Costa*

PORTO ALEGRE, RS 500508

ASSINATURA DO EMISOR: *Luiz Carlos*

OR. ZENITH AVIA PERINI

LEI Nº 2.116 DE 29/08/83

BANCO DO BRASIL

Conta de Débito em Cartão de Crédito

Deve ser utilizado apenas para pagamentos realizados em estabelecimentos credenciados pelo Banco do Brasil

Em: 01/01/2002

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura: *Luciano Ramos Costa*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO SUL

Assinatura: *Luciano Ramos Costa*

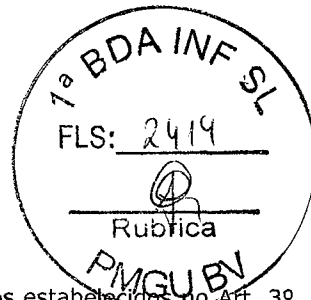
Assinatura: *Luciano Ramos Costa*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CPF

820.942.840-34

LUCIANO RAMOS COSTA

**DECLARAÇÃO ME/EPP****Pregão eletrônico 32/2022 UASG 160482**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

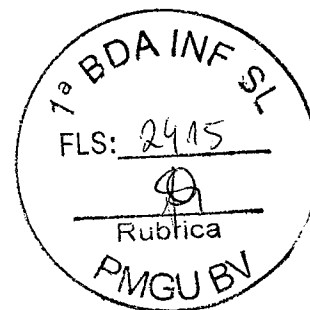
CNPJ: 05.586.495/0001-04 - 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA

13 de Julho de 2022.



Imprimir o
Relatório

Voltar



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 32/2022 UASG 160482

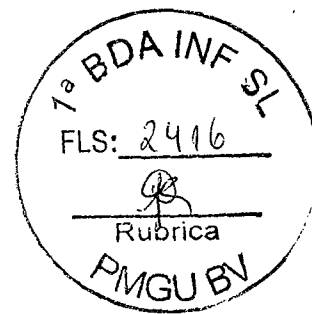
5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ nº **05.586.495/0001-04**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, 13 de Julho de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Menor

Pregão eletrônico 32/2022 UASG 160482

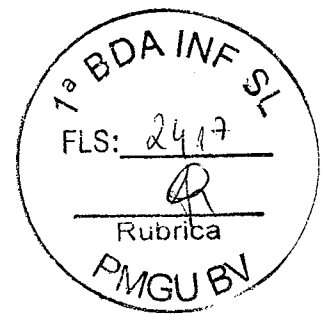
5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.586.495/0001-04**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Fortaleza, 13 de Julho de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482

5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, como representante devidamente constituído de **05.586.495/0001-04 - 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA** doravante denominado 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482 foi elaborada de maneira independente pelo 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

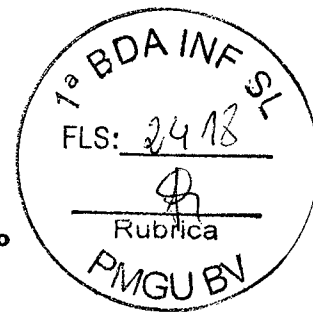
Fortaleza, em 13 de Julho de 2022.

5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA



Imprimir o
Relatório

Fechar

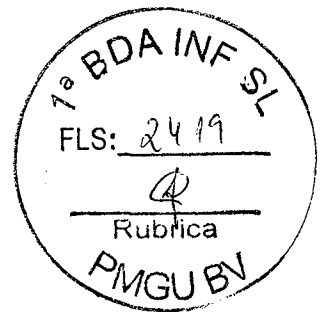
**Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado****Pregão eletrônico 32/2022 UASG 160482**

5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.586.495/0001-04**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Fortaleza, 13 de Julho de 2022.

Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 32/2022 UASG 160482

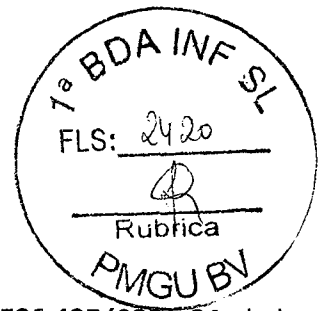
5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.586.495/0001-04**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Fortaleza, 13 de Julho de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 32/2022 UASG 160482

5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.586.495/0001-04**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Fortaleza, 13 de Julho de 2022.

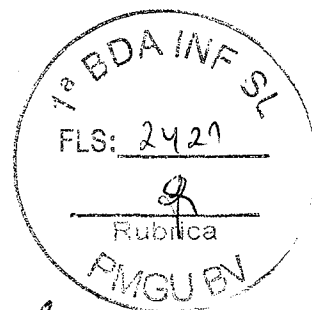


Imprimir o
Relatório

Fechar

CHECK-LIST - PREGÃO

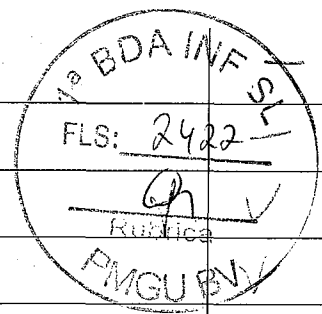
FORNECEDOR: MCL Produtos Hospitalares
CNPJ: 44.572.364/0001-11
PORTE: EPP
SITUAÇÃO:



CTTO: (21) 96498-3397 Email: mclhospitales@gmail.com

ORDEM	DOCUMENTAÇÃO	S/N/N.A.
I	CREDECENCIAMENTO	
1	Consulta SICAF	✓
2	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU	✓
3	Faturamento da Licitante em 2021 (Portal da Transparência)	✓
4	Cartão CNPJ	✓
5	RG Sócios	✓
II	HABILITAÇÃO JURÍDICA – CONTRATO SOCIAL	
6	Sociedade Empresária ou Empresa individual de Responsabilidade limitada – EIRELI: <u>Ato constitutivo</u> , <u>Estatuto</u> ou <u>Contrato Social</u> em vigor, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	✓
III	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL	
7	CND de Regularidade com a Receita Federal	✓
8	CND de Regularidade com FGTS	✓
9	CND de Regularidade Trabalhista	✓
IV	REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/MUNICIPAL	
10	CND de Regularidade – Receita Estadual e/ou Distrital	✓
11	CND de Regularidade - Receita Municipal	✓
V	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
12	Atestado de Capacidade Técnica	✓
VI	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
13	Balanco Patrimonial	✓
14	Demonstrações Contábeis	
15	Certidão de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	✓
VII	DEMAIS DOCUMENTOS	

16	Cadastro De Contribuinte	
17	AFE Saneantes – ANVISA	
18	Licença de Funcionamento - ANVISA	
19	Declaração – Inciso XXXIII Art.7º da CF/88 (MENOR)	
20	Declaração – Inexistência de Fato Superveniente	V
21	Declaração – Qualificação de Microempresa ou EPP	V
22	Declaração de Elaboração Independente da Proposta	V
23	Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado	V
24	Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Proposta de Preço e de Habilitação	V
25	Declaração de Responsabilidade Ambiental	✓
26	Alvará Sanitário (Estadual e/ou Municipal)	V
27	Alvará de Localização e Funcionamento (Estadual e/ou Municipal)	✓
28	Instrumento de Procuração	—
29	Proposta Final (Adequada aos itens arrematados)	✓
30	Planilha de Custos e Formação de Preços (no caso de serviços)	—
OBS.	SIGLAS: N = Não S = Sim N.A. = Não se Aplica.	



[Handwritten mark]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.572.364/0001-11
Razão Social: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MCL COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2023
FGTS	Validade:	03/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

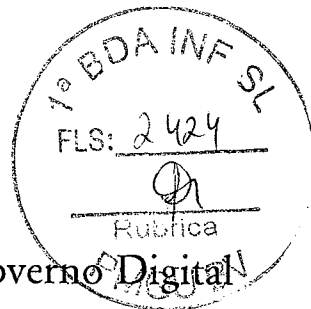
Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

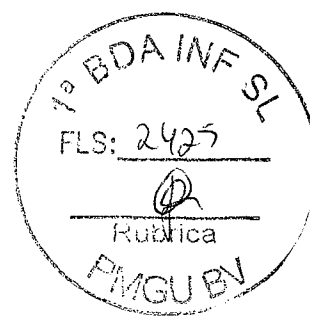
ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.572.364/0001-11
Razão Social: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MCL COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Vínculos:

CPF: 033.666.797-35
Nome: CALEBE DA COSTA FERREIRA
Lotação: COLEGIO TECNICO
Cargo/Função na APF: OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Responsavel Legal



AO

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

(Grupamento de Unidade Escola - 1945)

BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

(Processo Administrativo nº64307.011188/2021-92)

PROPOSTA DE PREÇOS

À MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., devidamente inscrita sob o CNPJ nº. 44.572.364/0001-11, com endereço na Rua General Mena Barreto nº. 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120, apresenta abaixo sua PROPOSTA DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
130	Pinça cirúrgica modelo Halstead Hartmann, material: aço inoxidável, ponta curva, serilhada, c/ cremalheira, comprimento total: cerca de 10 cm, esterilizável.	Unidade	MARCA: MCN INSTRUMENTOS FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUISTÃO	81725810002	70	R\$ 25,50	R\$ 1.785,00
131	Pinça cirúrgica modelo Halstead Hartmann, material: aço inoxidável, ponta reta, serilhada, c/ cremalheira, comprimento total: cerca de 10 cm, esterilizável.	Unidade	MARCA: MCN INSTRUMENTOS FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUISTÃO	81725810002	70	R\$ 25,40	R\$ 1.778,00
132	Pinça cirúrgica modelo Kocher, material: aço inoxidável, ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, c/ cremalheira, comprimento total: cerca de 14 cm, esterilizável.	Unidade	MARCA: MCN INSTRUMENTOS FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUISTÃO	81725810002	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
135	Porta-agulha instrumental Mayo Hegar, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c/ vídea, haste reta, com trava, comprimento total: cerca de 14 Cm, aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	MARCA: MCN INSTRUMENTOS FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUISTÃO	81725810013	60	R\$ 96,02	R\$ 5.761,20
163	Tesoura instrumental modelo Lister, tipo ponta: ponta angulada, haste reta, comprimento total: cerca de	Unidade	MARCA: MCN INSTRUMENTOS FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL	81725810002	70	R\$ 43,00	R\$ 3.010,00

Rua General Mena Barreto n 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120

Tel: (21) 96498-3397

Email: mclhospitales@gmail.com



	14 cm, material: aço inoxidável, esterilizável.		TRADING - PAQUISTÃO				
164	Tesoura instrumental modelo Lister, tipo ponta: ponta angulada, haste reta, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	MARCA: MCN INSTRUMENTOS FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUISTÃO	81725810002	70	R\$ 45,60	R\$ 3.192,00
167	Tesoura instrumental, modelo metzenbaum, tipo ponta curva, haste reta, comprimento total de 12 cm, aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	MARCA: MCN INSTRUMENTOS FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUISTÃO	81725810002	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
168	Tesoura instrumental, modelo metzenbaum, tipo ponta reta, haste reta, comprimento total de 12 cm, aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	MARCA: MCN INSTRUMENTOS FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUISTÃO	81725810002	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
169	Tesoura instrumental modelo Spencer, tipo ponta reta, haste reta, comprimento total: cerca de 10 cm, material: aço inoxidável, esterilizável.	Unidade	MARCA: MCN INSTRUMENTOS FABRICANTE: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUISTÃO	81725810002	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL							R\$ 18.996,20

VALOR TOTAL: R\$ 18.996,20 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

GARANTIA: CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 44.572.364/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.319.185

ENDEREÇO: RUA GENERAL MENA BARRETO N 273 – JARDIM 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS / RJ – CEP: 25.075-120

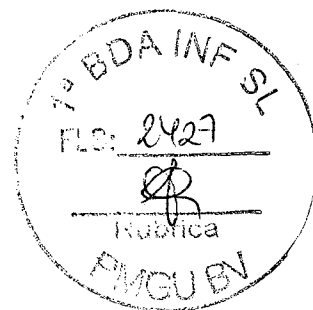
E-MAIL: mclhospitales@gmail.com

TELEFONE: (21) 96498-3397

Rua General Mena Barreto n 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120

Tel: (21) 96498-3397

Email: mclhospitales@gmail.com



DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

NOME: CALEBE DA COSTA FERREIRA **CPF:** 033.666.797-35 **RG:** 10.212.726-3

NOME: LEEMI KASHAN **CPF:** 062.488.957-24 **RG:** G061218-Q

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: CALEBE DA COSTA FERREIRA

CPF: 033.666.797-35 **RG:** 10.212.726-3

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL **CÓDIGO DO BANCO:** 001 **AGÊNCIA:** 1253-X **CONTA CORRENTE:** 42249-5

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2022.

CALEBE DA COSTA
FERREIRA:03366679
735

Assinado de forma digital por
CALEBE DA COSTA
FERREIRA:03366679735
Dados: 2022.07.29 14:29:25 -03'00'

MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CALEBE DA COSTA FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.666.797-35



AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola - 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
(Processo Administrativo nº64307.011188/2021-92)

DECLARAÇÕES

À MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 44.572.364/0001-11, por intermédio do seu representante legal CALEBE DA COSTA FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 10.212.726-3, expedido por DETRAN/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 033.666.797-35, **DECLARA:**

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MEI, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPRESA/ME, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

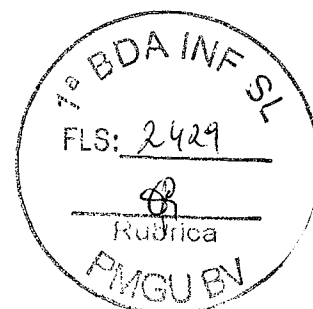
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declaramos que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação, e os documentos encontram-se devidamente atualizados na forma de legislação vigente, dos requisitos das condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e da proposta que se encontram em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na licitação em referência, declaramos ainda que conhecemos e aceitamos o inteiro teor do Edital da licitação Supra Mencionado RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, e que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações da licitação, declarando ainda estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação ensejará aplicação de penalidade

Rua General Mena Barreto n 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120

Tel: (21) 96498-3397

Email: mclhospitales@gmail.com



ao declarante. Declara, ainda que caso posteriormente existir alguma restrição, a empresa se compromete a imediatamente comunicar este respeitável órgão e que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:

Declaramos que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do parágrafo 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que nos comprometemos a qualquer tempo informar as penalidades cabíveis, a existência de fato superveniente de contratação e habilitação com a administração Pública. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública. Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco (cinco) anos, Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93

DECLARAÇÃO POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em atenção ao Artigo 15, Parágrafo Único da Política de Transações com Partes Relacionadas da EBSERH ou outra legislação Municipal, Estadual ou Federal, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da deste ente público ou EBSERH.

CALEBE DA COSTA FERREIRA	IDENTIDADE: 10.212.726-3 emitida pelo DETRAN/RJ CPF: 033.666.797-35
LEEMI KASHAN	IDENTIDADE: G061218-Q - emitida pelo CGPI/DIREX/DPF CPF: 062.488.957-24

MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nº. CNPJ: 44.572.364/0001-11

Inscrição Estadual: 12.319.185

Inscrição Municipal: 99.140.953

Endereço: RUA GENERAL MENA BARRETO N 273 – JARDIM 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS / RJ

CEP: 25.075-120

Telefone Comercial: (21) 96498-3397

Correio Eletrônico: mclhospitales@gmail.com

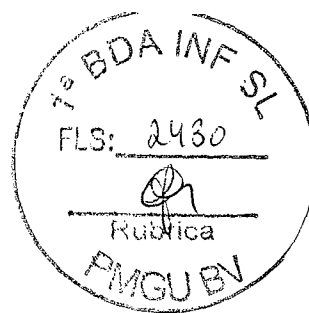
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE TODOS OS ITENS PROPOSTOS

Declaro que a **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 44.572.364/0001-11, por intermédio do seu representante legal CALEBE DA COSTA

Rua General Mena Barreto n 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120

Tel: (21) 96498-3397

Email: mclhospitales@gmail.com



FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 10.212.726-3, expedido por DETRAN/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 033.666.797-35, entregará todos os itens propostos, conforme condições, termos exigências, descritivos técnicos e apresentações presentes no Edital em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE QUE O PRODUTO FORNECIDO SERÁ SUBSTITUÍDO

Declaro que a **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 44.572.364/0001-11, por intermédio do seu representante legal CALEBE DA COSTA FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 10.212.726-3, expedido por DETRAN/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 033.666.797-35, substituirá o(s) produto(s) fornecido(s) sem ônus, caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88 (MENOR):

DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:

Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, Não está impedida de transacionar com a Administração Pública, Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco (cinco) anos, Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal 8.883/93.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL:

Não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral decandidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal no 11.925/2015.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS ITENS:

Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que a entrega se dará de acordo ao exigido no Edital, estipulados no respectivo Edital de Licitação.

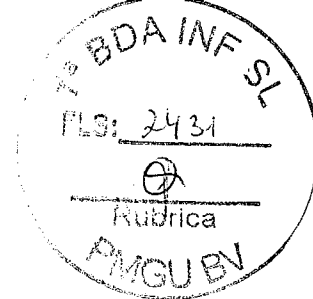
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que:

Rua General Mena Barreto n 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120

Tel: (21) 96498-3397

Email: mclhospitales@gmail.com



- a) está em situação regular perante a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma de legislação específica Estadual e/ou Municipal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação constante no Edital.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL
ANTICORRUPÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

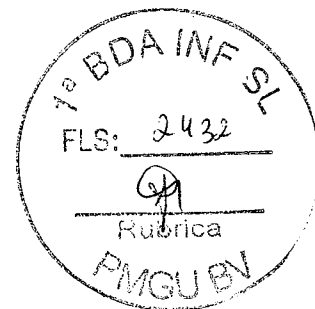
DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

Rua General Mena Barreto n 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120

Tel: (21) 96498-3397

Email: mclhospitales@gmail.com



f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS:

Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 44.572.364/0001-11, por intermédio do seu representante legal **CALEBE DA COSTA FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.212.726-3, expedido por DETRAN/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 033.666.797-35, declara sob as penas da Lei, que não possui nenhum tipo de vínculo com pessoa legalmente investida em cargo público, portanto, declara que não é cônjuge ou companheiro e não possui vínculo de parentesco colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com servidor público da administração pública municipal e/ou estadual e/ou federal.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro(a), como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARAÇÃO DE LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

DECLARO ter pleno conhecimento da necessidade de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme estabelecido abaixo:

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Em razão do objeto contratado e para seu cumprimento, a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis em nome da CONTRATANTE, nos termos do inciso VII, do artigo 5º e artigo 39, da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

A CONTRATADA deve cumprir as disposições da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como das políticas e normas internas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares sobre o tema (disponíveis em www.ebserh.gov.br), implementando medidas técnicas e organizacionais adequadas para assegurar a proteção dos direitos do titular dos dados pessoais.

Rua General Mena Barreto n 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120

Tel: (21) 96498-3397

Email: mclhospitalares@gmail.com



O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. O tratamento de dados pessoais só poderá ser realizado pela CONTRATADA durante o prazo previsto para a execução do objeto contratado.

É vedado à CONTRATADA o compartilhamento dos dados pessoais com outras pessoas jurídicas ou físicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou regulamentares necessárias para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual ou com a prévia autorização da CONTRATANTE.

Nas hipóteses de compartilhamento previstas no item anterior, a CONTRATADA assume toda a responsabilidade decorrente da operação realizada, especialmente no que diz respeito à observância da adequada proteção e resguardo aos direitos dos titulares originais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus colaboradores das obrigações deste instrumento e do compromisso assumido com a proteção de dados pessoais, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

A CONTRATADA se comprometerá a autorizar o tratamento de dados pessoais apenas às pessoas que assinem termo de sigilo e confidencialidade, que deve ter vigência pelo prazo de execução contratual e 10 anos após o seu término.

Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, deverá ser realizada após prévia aprovação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção, guarda e gestão dos termos de consentimento.

O armazenamento dos dados pessoais objeto de tratamento pela CONTRATADA em razão do presente contrato deve respeitar as premissas, políticas e especificações técnicas, além de estar adequado e alinhado com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

Quando a natureza dos dados objeto de tratamento exigir, seu armazenamento deverá ocorrer em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas, controle de acesso apenas a pessoas autorizadas e transparente identificação do perfil dos credenciados, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros, exceto com autorização da CONTRATANTE.

A eventual transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para fins do previsto no item anterior, deverá atender ao disposto nos artigos 33, 34, 35 e 36, da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e às seguintes regras:

- a) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos deve assegurar o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;
- b) os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;
- c) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável, que não viole as disposições pertinentes do Brasil;
- d) deve ser oferecida garantia suficiente em relação às medidas técnicas e organizacionais, que deverão ser especificadas formalmente à CONTRATANTE, sendo que a CONTRATADA não deve compartilhar com terceiros dados que lhe sejam remetidos;

Rua General Mena Barreto n 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120

Tel: (21) 96498-3397

Email: mclhospitales@gmail.com



e) as medidas de segurança devem ser adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados (especialmente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede), e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, bem como devem assegurar um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;

f) o tratamento de dados pessoais deve ser realizado em nome da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do contrato, sob pena de suspensão da transferência de dados pessoais e/ou rescisão do contrato;

g) as respostas às solicitações da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares devem ser rápidas e adequadas.

A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas em nome da CONTRATANTE.

A CONTRATADA enviará todos os dados e informações solicitadas pela CONTRATANTE necessários à resposta aos titulares de dados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser prorrogado em situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA cumprirá, de imediato, as solicitações da CONTRATANTE para cumprimento e requerimento do titular dos dados pessoais referente aos direitos previstos no artigo 18 da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, tais como correção, eliminação, anonimização ou bloqueio dos dados.

A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato, bem como permitirá e contribuirá, quando necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por auditor externo por esta designado.

A CONTRATADA, quando necessário e solicitado pela CONTRATANTE, encaminhará informações para elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais relacionado às atividades objeto deste contrato que demandam o tratamento de dados pessoais, observando-se o seguinte:

a) a solicitação de informações para elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais será feita por escrito à CONTRATADA;

b) as informações deverão ser repassadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

A CONTRATADA comunicará à CONTRATANTE, por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de segurança, entendido como evento adverso confirmado, tal como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, devendo seguir as orientações da CONTRATANTE.

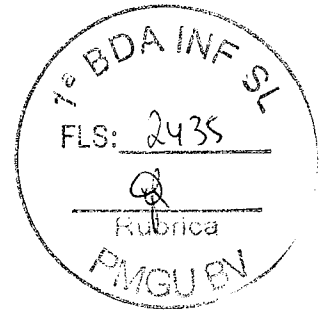
A CONTRATADA, quando for de sua responsabilidade, tomará as medidas necessárias para cessar e/ou minimizar os danos decorrentes da violação de dados pessoais, respondendo administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais objeto de tratamento em decorrência da execução contratual.

Encerrada a vigência do contrato e/ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e restituirá à CONTRATANTE os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), ressalvada instrução expressa sobre a eliminação, bem como a possibilidade de sua conservação, nos termos do art. 16 da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Rua General Mena Barreto n 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120

Tel: (21) 96498-3397

Email: mclhospitales@gmail.com



DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedado à CONTRATADA subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

Em caso de autorização da subcontratação, a CONTRATADA permanecerá totalmente responsável perante a CONTRATANTE pelo cumprimento das obrigações da empresa subcontratada, especialmente pelas obrigações de proteção dos dados pessoais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATANTE se compromete, em caso de necessidade de tratamento de dados pessoais compartilhados pela CONTRATADA para cumprimento de obrigações previstas neste contrato, a observar as disposições da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e regulamentos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

Sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.o 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individualizada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DOS ITENS:

Declaramos através deste Termo de Responsabilidade garantir a entrega no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital.

Declara também a inexistência no quadro de funcionário desta empresa que inexistem servidores públicos exercendo funções de gerência administração ou tomada de decisão. Para cumprimento do previsto no Art. 299 do Código Penal, declara expressamente que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do(s) item (s) licitado(s) para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Declara ainda que se responsabilizará em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, qualquer item entregue fora das especificações e, inclusive, que se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

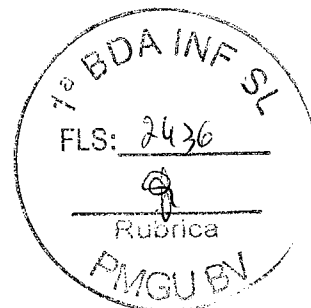
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA:

Declaramos que a Proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, por

Rua General Mena Barreto n 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120

Tel: (21) 96498-3397

Email: mclhospitales@gmail.com



qualquer meio ou por qualquer pessoa; A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe não foi informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou pessoa, não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação. O conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas, e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL

Para dirimir qualquer dúvida que haja, declaro para os devidos fins, e sob a pena da lei, que a empresa **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 44.572.364/0001-11, por intermédio do seu representante legal CALEBE DA COSTA FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 10.212.726-3 DETRAN/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 033.666.797-35, até o presente momento, nunca fui proprietário(a) do imóvel abaixo descrito, na região do Rio de Janeiro:

Endereço: RUA GENERAL MENA BARRETO N 273 – JARDIM 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS / RJ – CEP: 25.075-120.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município ou Estado, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do ato convocatório, nos termos da legislação vigente, e que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município ou Estado, nos últimos 12 (doze) meses

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO

DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Rua General Mena Barreto n 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120

Tel: (21) 96498-3397

Email: mclhospitales@gmail.com



Declaramos que atendemos a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como se RESPONSABILIZA pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firme e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARA, sob as penas da Lei, como interessado na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que está ciente das condições do objeto licitado e da sua execução futura, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento deste assunto.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações do EDITAL e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2022

CALEBE DA COSTA FERREIRA:03366679735
9735

Assinado de forma digital por
CALEBE DA COSTA
FERREIRA:03366679735
Dados: 2022.07.24 20:00:47
-03'00'

MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CALEBE DA COSTA FERREIRA

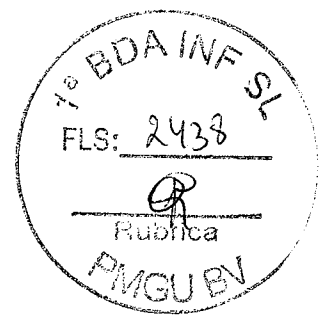
CPF: 033.666.797-35

SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua General Mena Barreto n 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120

Tel: (21) 96498-3397

Email: mclhospitales@gmail.com



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA LICITANTE

Razão Social: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nº. CNPJ: 44.572.364/0001-11

Inscrição Estadual: 12.319.185

Endereço Completo e Atualizado da Empresa: RUA GENERAL MENA BARRETO N 273 – JARDIM 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS / RJ – CEP: 25.075-120

Nome Completo do Representante: CALEBE DA COSTA FERREIRA

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Telefone Comercial: (21) 96498-3397

Correio Eletrônico: mclhospitales@gmail.com

Nº. de Identidade: 10.212.726-3 Órgão Emissor/UF: DETRAN-RJ

Nº. do CPF: 033.666.797-35

Endereço Residencial: RUA CABO HERCULANO Nº 85, TORRE 1, APTO 1.106, VILA DA PENHA CEP: 21211-740 – RIO DE JANEIRO/RJ

Nacionalidade: BRASILEIRO Estado Civil: CASADO

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Nº. do Código do Banco: 001 Nome do Banco: BANCO DO BRASIL

Nº. da Agência: 1253-X Nº da Conta Corrente: 42249-5

Cidade/UF da Agência Bancária: RIO DE JANEIRO/RJ.

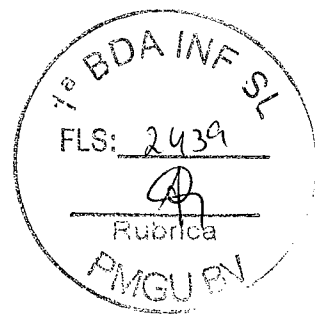
Rua General Mena Barreto n 273 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120

Tel: (21) 96498-3397

Email: mclhospitales@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2022 12:12:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **44.572.364/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

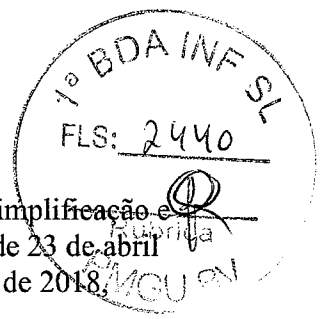
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2021

Período até: 12/2021

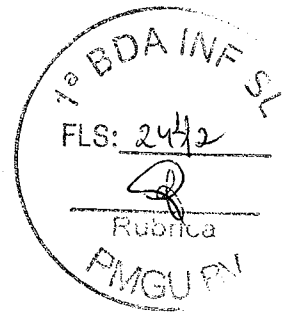
CNPJ / CPF / CÓDIGO DO FAVORECIDO: 44.572.364/0001-11

LIMPAR

Dados atualizados até: 18/08/2022

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Nenhum registro encontrado						





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.572.364/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/2021
NOME EMPRESARIAL MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MCL COMERCIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENERAL MENA BARRETO	NUMERO 273	COMPLEMENTO *****	
CEP 25.075-120	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO	MUNICIPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO MCLHOSPITALARES@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3100-4786	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2022 às 12:19:15 (data e hora de Brasília).

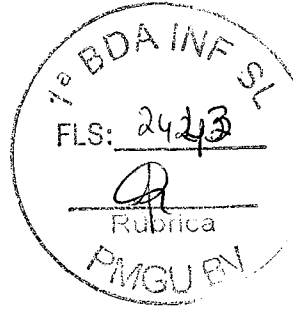
Página: 1/1

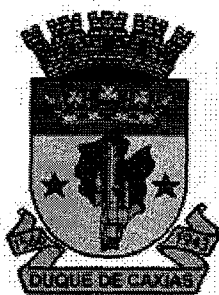
CONSULTAR QSA

VOLTAR

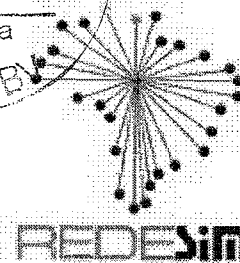
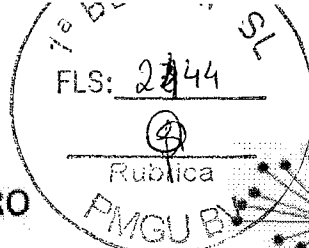
IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número da Inscrição Municipal 99140953	Número do Processo 0120215974557	CNPJ da Empresa 44.572.364/0001-11
Data de Emissão 28/12/2021	Data do Início da Atividade 13/12/2021	Validade INDETERMINADA

Razão Social da Empresa
MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço da Empresa
R GENERAL MENA BARRETO, 273 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – CEP: 25075120

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [2] Atividade de baixo risco A – Dispensada de Licenciamento. | [6] Atividade de alto risco.

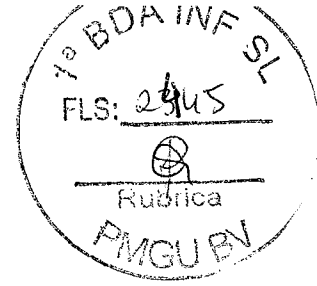
Atividade Econômica Principal
4645101 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividades Secundárias
3312102 [6] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312103 [6] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4644301 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645102 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
6001 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4664800 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4693100 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
7729203 [2] – ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO

Observação
A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção a saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões, que seguirão legislações específicas, tanto na esfera Municipal, quanto nas esferas Estadual e Federal, especialmente MEIs, MEs e EPPs, com fulcro na Lei 2.884/2017.

Observação
DIPLOMA DE ALVARÁ EMITIDO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

É dispensada a renovação do Alvará de Localização e Funcionamento, bem como a emissão do cartão de inscrição municipal nos termos do Art. 154, § 1º, da Lei nº 1664/2002



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de aptidão de desempenho e satisfatória execução, que a empresa **MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, devidamente inscrita sob o CNPJ: 44.572.364/0001-11, com endereço na Rua General Mena Barreto nº. 273 -Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120, foi contratada para fornecer os materiais abaixo elencados à empresa **BARMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ: 17.947.452/0001-88, com endereço na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº. 1245 – Sala 406 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ – CEP nº. 25.071-181.

CABOS E LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO DA MARCA SURZICAL

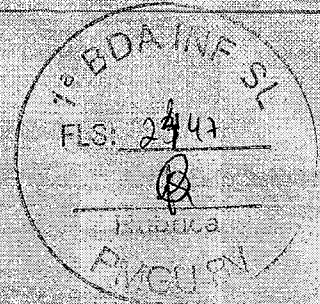
Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente suas obrigações e responsabilidades, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2022.



[Handwritten Signature]
ANDRÉ FERREZ
DIRECTOR
BARMED
(21) 7899-1190
(21) 97995-9985
(21) 99965-1190
www.barmed.com.br
17.947.452/0001-88
BARMED COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - RJ
Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1245 - Sala 406
Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HDNM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ n.º 08.830.154/0001-12, informa que neste ato apresentada, a empresa MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., devidamente inscrita sob o CNPJ: 44.572.364/0001-11, com endereço na Rua General Mena Barreto n.º. 273 -Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ – CEP: 25.075-120, nos forneceu acessórios médicos hospitalares e constante da relação de nossa parte no que se refere a qualidade, quantidade e prazo convencionais, nada havendo em nossos arquivos que desabone.

Salientamos que dentre os materiais fornecidos estão:

- CABOS E LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO DA MARCA SURZICAL
- INSTRUMENTAL DA MARCA MCN

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2022.



Bruno Pina

BRUNO PINA

DIRETOR

HDM HOSPITALAR

(21) 981291190

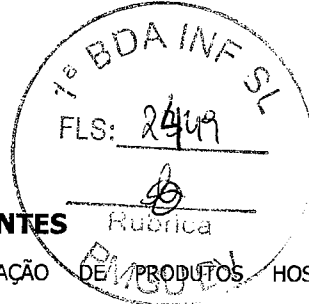
hdmhospitalarbr@gmail.com

08.830.154/0001-12

HDNM Comércio de Materiais Hospitalares Ltda

Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1245 Grupo 404
Duque de Caxias - CEP: 25071-151

Rio de Janeiro - RJ



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE 33.2.1170232-1, PROTOCOLO 00-2022/119157-7, ARQUIVADO EM 03/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004755132, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
033.666.797-35	CALEBE DA COSTA FERREIRA
144.463.717-70	ANDRÉ LUIS DA SILVA PINTO

03 de fevereiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1



Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do
Rio de Janeiro

**MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente instrumento particular,

A empresa MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1170232-1 em 13/12/2021 e no CNPJ sob o nº 44.572.364/0001-11, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
Balancete/balanco Patrimonial no Exercício	1	5	13/12/2021	31/12/2021

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por CALEBE DA COSTA FERREIRA, CPF 033.666.797-35.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2022.



Assinado digitalmente pelo solicitante do pedido de autenticação - Certificado digital A3
CALEBE DA COSTA FERREIRA:033.666.797-35 ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: 33.2.1170232-1 Protocolo: 00-2022/119157-7 Data do protocolo: 31/01/2022

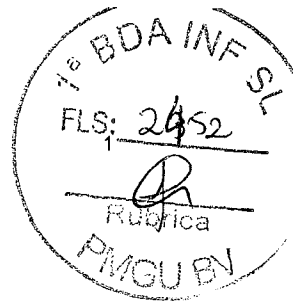
CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/02/2022 SOB O Nº

00004755132.

Autenticação: 83B303D9D216E1868F9C864E0DFC599C18B8C54EAE4F1CE7D82FA06A0F73464F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 5 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 5, com número de ordem 1 e se destina ao livro Balancete/balanco Patrimonial no Exercício, da empresa MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE 33.2.1170232-1, de 13/12/2021 CNPJ 44.572.364/0001-11, no município de Duque de Caxias.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2022.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

CALEBE DA COSTA FERREIRA:033.666.797-35 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3

ANDRÉ LUIS DA SILVA PINTO:144.463.717-70 CONTADOR CRC: 12989306 /RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.1170232-1 Protocolo: 00-2022/119157-7 Data do protocolo: 31/01/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/02/2022 SOB O Nº 00004755132.

Autenticação: 83B303D9D216E1868F9C864E0DFC599C18B9C54EAE4F1CE7D82FA06A0F73464F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BALANÇO PATRIMONIAL

Fls: 2953
 Rubrica
 RMCUBV

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	149.587,00D
ATIVO CIRCULANTE	149.587,00D
DISPONÍVEL	149.587,00D
CAIXA	149.587,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00
CLIENTES	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	0,00
OUTROS CRÉDITOS	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	0,00
TÍTULOS A RECEBER	0,00
CHEQUES EM COBRANÇA	0,00
DIVIDENDOS A RECEBER	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00
EMPRESTIMO A EMPREGADOS	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	0,00
AÇÕES	0,00
DEBÊNTURES	0,00
ESTOQUE	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00
ALMOXARIFADO	0,00
(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	0,00
MERCADORIA DE TERCEIROS	0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CLIENTES	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00
OUTROS CRÉDITOS	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	0,00
CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	0,00
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	0,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00
(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	0,00
IMOBILIZADO	0,00
IMÓVEIS	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00
VEÍCULOS	0,00
RECURSOS NATURAIS	0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	0,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	0,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00
INTANGÍVEL	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00
ATIVO DIFERIDO	0,00
GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS	0,00
GASTOS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	0,00
GASTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS SISTEMA	0,00
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIRO	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	0,00
PASSIVO	149.587,00C

DUQUE DE CAXIAS, 27 de Janeiro de 2022

CALEBE DA COSTA FERREIRA

CPF: 033.666.797-35

ANDRÉ LUIS DA SILVA PINTO

Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ/129893-0

CPF: 144.463.717-70

Sistema licenciado para AWS CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.1170232-1 Protocolo: 00-2022/119157-7 Data do protocolo: 31/01/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/02/2022 SOB O N°

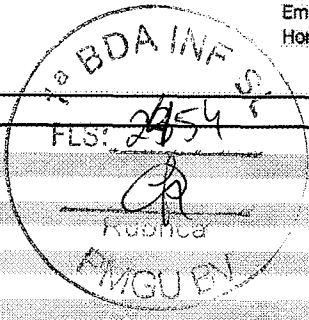
00004755132.

Autenticação: 83B303D9D216E1868F9C864E0DFC599C18B8C54EAE4F1CE7D82FA06A0F73464F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
PASSIVO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
EMPRÉSTIMOS	0,00
EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	0,00
FINANCIAMENTOS	0,00
FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	0,00
TÍTULOS A PAGAR	0,00
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	0,00
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	0,00
DEBÊNTURES	0,00
DEBÊNTURES CONVERSÁVEIS EM AÇÕES	0,00
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÁVEIS	0,00
(-) DESÁGIO A APROPRIAR	0,00
FORNECEDORES	0,00
FORNECEDORES	0,00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00
PROVISÕES	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00
CONTAS A PAGAR	0,00
LUZ, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	0,00
CONTAS CORRENTES	0,00
SEGUROS	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00
DIVIDENDOS	0,00
PARTICIPAÇÕES	0,00
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FORNECEDORES	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	149.587,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	413,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	413,00D
RESERVAS	0,00
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
LUCRO OPERACIONAL	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00

DUQUE DE CAXIAS, 27 de Janeiro de 2022

CALEBE DA COSTA FERREIRA


CPF: 033.666.797-35

ANDRÉ LUIS DA SILVA PINTO

Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ/129893-0

CPF: 144.463.717-70

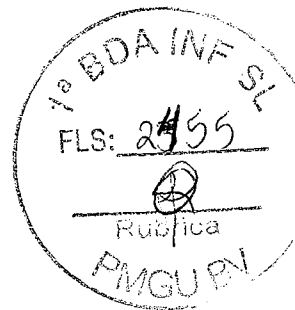
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 NIRE: 332.1170232-1 Protocolo: 00-2022/119157-7 Data do protocolo: 31/01/2022
 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/02/2022 SOB O N° 00004755132.
 Autenticação: 83B303D9D216E1868F9C864E0DFC599C18B8C54EAE4F1CE7D82FA06A0F73464F
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA LÍQUIDA		<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(413,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(413,00)	<u>(413,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(413,00)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>(413,00)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(413,00)</u>



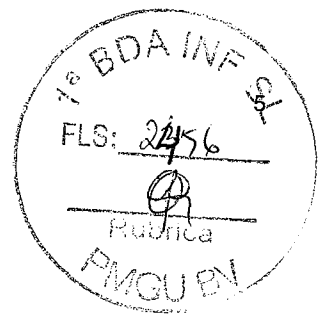
QUE DE CAXIAS, 27 de Janeiro de 2022

CALEBE DA COSTA FERREIRA

CPF: 033.666.797-35

ANDRÉ LUIS DA SILVA PINTO

Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ/129893-0
CPF: 144.463.717-70



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 5 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 005, com número de ordem 1 e se destinou ao livro Balancete/balanco Patrimonial no Exercício, referente ao período de escrituração de 13/12/2021 a 31/12/2021 da empresa MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2022.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

CALEBE DA COSTA FERREIRA:033.666.797-35 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3

ANDRÉ LUIS DA SILVA PINTO:144.463.717-70 CONTADOR CRC: 12989306 /RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.1170232-1 Protocolo: 00-2022/119157-7 Data do protocolo: 31/01/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/02/2022 SOB O Nº

00004755132.

Autenticação: 83B303D9D216E1868F9C864E0DFC599C18B8C54EAE4F1CE7D82FA06A0F73464F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

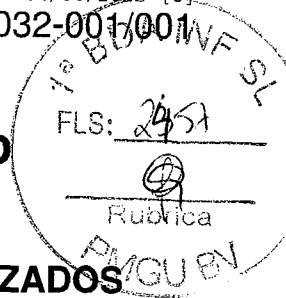


LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos



CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou
assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS
VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E SEIS DE ABRI
L DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (26/04/2002 ATÉ 26/04/2022), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITAL
ARES LTDA - CNPJ: 44.572.364/0001-11*****
Rio de Janeiro, Capital em 02/05/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido.
Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.37
0 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,8
5, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, SIMONE DE O.
ELIAS MOREIRA (Mat.94/4636), Escrevente Subst. a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EECY 25755 MBH
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros
Públicos - ANOREG RJ (http://Validador.e-cartorioj.com.br).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua
emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo
validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços
extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

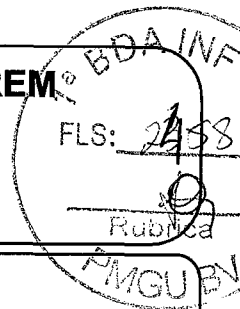


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

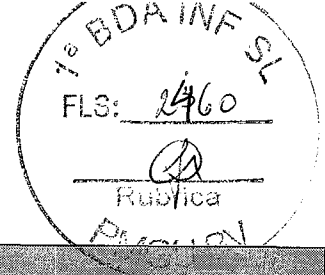


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.1170232-1	CNPJ 44.572.364/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2021	Data de inícios das atividades 13/12/2021
Endereço: R GENERAL MENA BARRETO, 273, JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO, Duque de Caxias, RJ, 25.075-120			
Capital Social: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Prazo de Duração Indeterminado	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EPP
Capital Integralizado: R\$ 0,00 ()		Situação Registro Ativo Sem Status	
Último Arquivamento: Contrato/Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte			Status Sem Status
Data 13/12/2021	Número 00004665691	Ato/eventos 090/316	
Objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E FLETEROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.			
Atividades Econômicas:			
<ul style="list-style-type: none"> ◆ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios ◇ 4645102 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia ◇ 4646001 Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria ◇ 4646002 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal ◇ 4664800 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; Partes e Peças ◇ 4693100 Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, sem Predominância de Alimentos ou de Insumos Agropecuários ◇ 7729203 Aluguel de Material Médico ◇ 3312102 Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle ◇ 3312103 Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação ◇ 4644301 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano ◇ 4644302 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário 			
Sócios:			
CALEBE DA COSTA FERREIRA		Participação no capital: R\$ 78.000,00	
CPF/CNPJ: 033.666.797-35			
Condição: Sócio			
CALEBE DA COSTA FERREIRA		Participação no capital: R\$ 0,00	
CPF/CNPJ: 033.666.797-35			
Condição: Administrador			
LEEMI KASHAN		Participação no capital: R\$ 72.000,00	
CPF/CNPJ: 062.488.957-24			
Condição: Sócio			

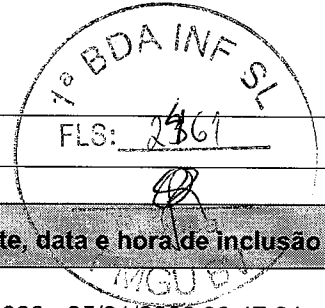


Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. EPP
CNPJ	29.220.512/0001-45
Autorização	8.17.258-1
Produto	INSTRUMENTOS CIRURGICOS E ODONTOLÓGICOS SURZICAL SZ I

Modelo Produto Médico



FLS: 2361

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - INST CIR E ODONT SURZICAL SZ I - 81725810005.pdf	0320104222 - 25/01/2022 09:47:04

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	81725810005
Processo	25351588548202071
Fabricante Legal	MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

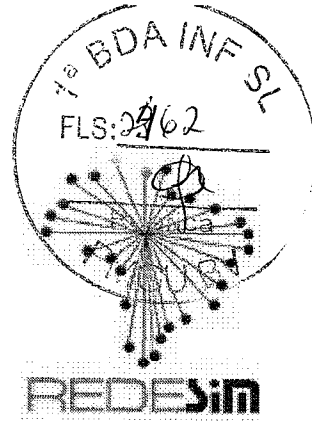


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

Número da Licença 0120215974557	Número do Processo 0120215974557
Nome da Empresa MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	CNPJ da Empresa 44.572.364/0001-11

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [2] Atividade de baixo risco A – Dispensada de Licenciamento. | [6] Atividade de alto risco.

Atividade Econômica Principal 4645101 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
--

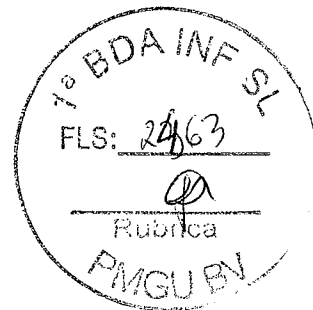
Atividades Secundárias 3312102 [6] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3312103 [6] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 4644301 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4644302 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO 4645102 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4646001 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646002 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4664800 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4693100 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 77093 [2] – ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO

Endereço da Empresa R GENERAL MENA BARRETO, 273 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – CEP: 25075120
--

Observação A empresa teve seu requerimento analisado e foi CERTIFICADA pelo NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA deste DEPARTAMENTO, de conformidade com o Decreto 3.043 de 11/08/1997, alterado pelo Decreto 6.999 de 14/05/2018. O responsável encontra-se ciente dos pré-requisitos para que o estabelecimento esteja em condições higiênicas sanitárias satisfatórias para o regular funcionamento público, de acordo com a legislação em vigor. Este é um DOCUMENTO DE TÍTULO PRECÁRIO, conforme art. 20, nº, do Decreto 3.043 de 11/08/1997
--

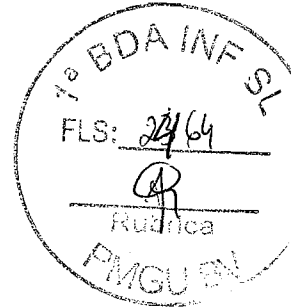
Observações Para fins de liberação do Alvará Online de Localização, atividades desenvolvidas não necessitam de Certificado de Inspeção Sanitária, pois trata-se de Ponto de Referência/Escritório Administrativo.

Data de Emissão 14/12/2021	Validade 31/03/2023
--------------------------------------	-------------------------------





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

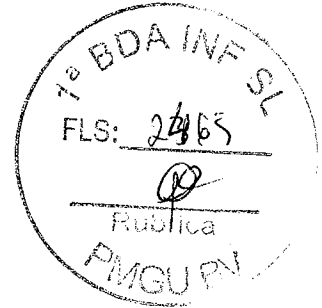


CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2022/1124770

Código de verificação de autenticidade: 1335c8fa67378b983c5c8fc377c8d61

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 44.572.364/0001-11	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 07/07/2022 ÀS 14:22:04</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 05/10/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>o campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 26/07/2022, em referência ao pedido 167287/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.572.364/0001-11 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.31918.5

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A apresentação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fi>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 41JW.5211.0190.732R
PESQUISA CADASTRAL realizada em: 26/07/2022, às 13:08:57.4

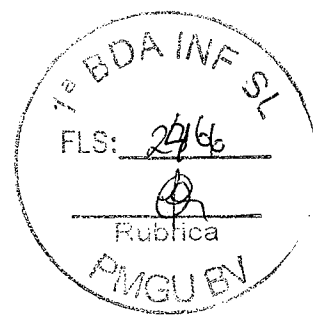
Esta certidão tem validade até 22/01/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 27/07/2022 às 17:32:34.9

CHECK-LIST - PREGÃO

FORNECEDOR: Hosp. Shop. Produtos
CNPJ: 07.094.705/0001-64
PORTE: EPP
SITUAÇÃO:



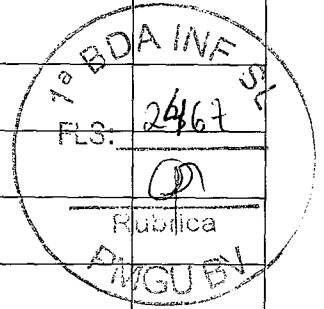
ORDEM	DOCUMENTAÇÃO	S/N/A.
I	CREDENCIAMENTO	
1	Consulta SICAF	OK
2	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU	OK
3	Faturamento da Licitante em 2021 (Portal da Transparência)	OK
4	Cartão CNPJ	OK
5	RG Sócios	OK
II	HABILITAÇÃO JURÍDICA – CONTRATO SOCIAL	
6	Sociedade Empresária ou Empresa individual de Responsabilidade limitada – EIRELI: <u>Ato constitutivo</u> , <u>Estatuto</u> ou <u>Contrato Social</u> em vigor, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	OK
III	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL	
7	CND de Regularidade com a Receita Federal	OK
8	CND de Regularidade com FGTS	OK
9	CND de Regularidade Trabalhista	OK
IV	REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/MUNICIPAL	
10	CND de Regularidade – Receita Estadual e/ou Distrital	OK
11	CND de Regularidade - Receita Municipal	
V	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
12	Atestado de Capacidade Técnica	OK
VI	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
13	Balanço Patrimonial	OK
14	Demonstrações Contábeis	
15	Certidão de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	
VII	DEMAIS DOCUMENTOS	

Atestado de regularidade Conselho Farmácia.

SICAF OK
 FGTS OK
 regular

J

16	Cadastro De Contribuinte	OK
17	AFE Saneantes – ANVISA <i>Autouzação de funcionamento especial</i>	OK
18	Licença de Funcionamento - ANVISA	
19	Declaração – Inciso XXXIII Art. 7º da CF/88 (MENOR)	
20	Declaração – Inexistência de Fato Superveniente	
21	Declaração – Qualificação de Microempresa ou EPP	
22	Declaração de Elaboração Independente da Proposta	
23	Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado	
24	Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Proposta de Preço e de Habilitação	
25	Declaração de Responsabilidade Ambiental	OK
26	Alvará Sanitário (Estadual e/ou Municipal)	
27	Alvará de Localização e Funcionamento (Estadual e/ou Municipal)	OK
28	Instrumento de Procuração	
29	Proposta Final (Adequada aos itens arrematados)	OK
30	Planilha de Custos e Formação de Preços (no caso de serviços)	
OBS.	SIGLAS: N = Não S = Sim N.A. = Não se Aplica.	



menudo

7



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.094.705/0001-64 DUNS®: 898042378
Razão Social: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: HOSPSHOP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/01/2023
FGTS Validade: 05/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/09/2022
Receita Municipal Validade: 28/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

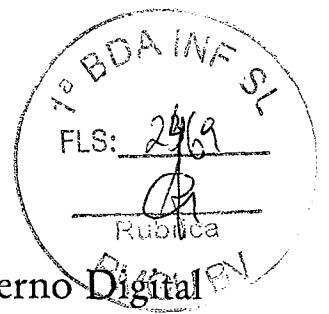
Validade: 30/04/2023

Emitido em: 19/08/2022 10:40

CPF: 007.909.570-43 Nome: FERNANDA NEQUES MACHADO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.094.705/0001-64 DUNS®: 898042378
Razão Social: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: HOSPSHOP
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2022 10:42:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **07.094.705/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

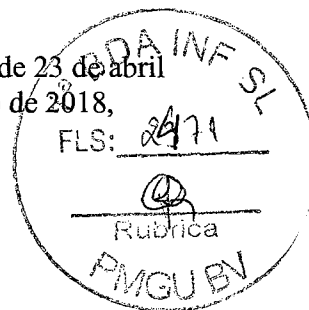
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2021

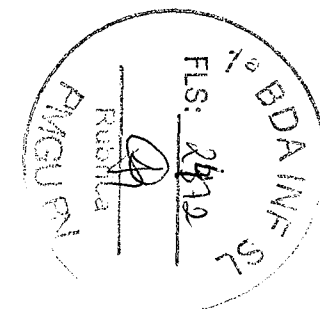
Período até: 12/2021

CNPJ / CPF / CÓDIGO DO FAVORECIDO: 07094705000164

LIMPAR

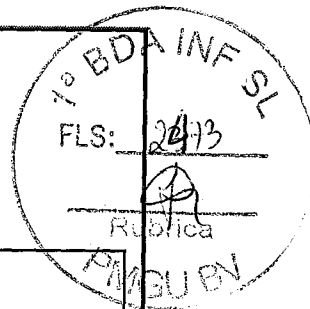
Dados atualizados até: 15/08/2022

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Detalhar	05/2021	07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Entidades Empresariais Privadas	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	3.238,92
Detalhar	07/2021	07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Entidades Empresariais Privadas	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	394.537,50
Detalhar	09/2021	07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Entidades Empresariais Privadas	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	62.816,42
Detalhar	10/2021	07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Entidades Empresariais Privadas	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	4.330,58
Detalhar	11/2021	07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Entidades Empresariais Privadas	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	219.074,86
Detalhar	12/2021	07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Entidades Empresariais Privadas	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	321.738,20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.094.705/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPSHOP	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PIRES DO RIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA21 LOTE 09
-------------------------------------	--------------	--

CEP 4.915-185	BAIRRO/DISTRITO SETOR JARDIM LUZ	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASFC@HOSPSHOP.COM	TELEFONE (62) 3252-1210
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

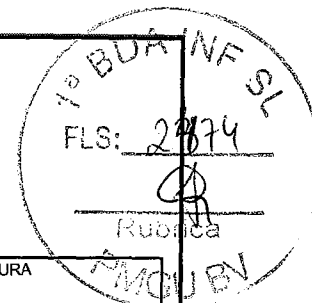
Emitido no dia 19/08/2022 às 10:44:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.094.705/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO PIRES DO RIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA21 LOTE 09
-----------------------------------	-----------	--

CEP 74.915-185	BAIRRO/DISTRITO SETOR JARDIM LUZ	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASFC@HOSPSHOP.COM	TELEFONE (62) 3252-1210
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2022** às **10:44:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

1268164096

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOV. GERAL DO ESTADO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 DE REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS

1268164096

IDENTIFICAÇÃO

Nome: **Luiz Ferraz Lima**

CPF: **024.438.901-70**

RG: **44.848.574/988**

DATA DE NASCIMENTO: **04/04/1971**

DATA DE EMISSÃO: **08/08/2006**

LOCAL DE NASCIMENTO: **BRASIL**

PROFISSÃO: **GERENTE ZIRADO DA CUNHA**

ENDEREÇO: **ANTÔNIO MARTINS FRANCO CUNHA**

Assinatura: *Luiz Ferraz Lima*

1268164096

1ª BDA INF ST

FLS: 2476

RUBRICA

PMGUPN

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90541203218443649645>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90541203218443649645-1

Data: 12/03/2021 15:04:15

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C. AL G26808-1500.



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.tjpb.br
<https://azevedobastos.tjpb.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti

Titular

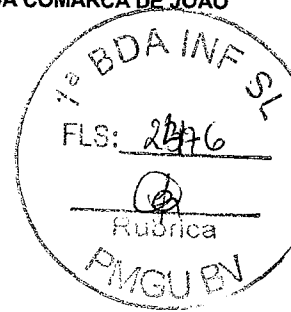
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:17:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 09:56:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

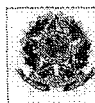
¹**Código de Autenticação Digital:** 90541203218443649645-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282bdd5eb4c91f9711f32c8445d9c02396e9985024c550563a269ef354d7863d87e1d2e3e0c2ec10101c41b7f0a11ce93c57



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2350743790

2350743790

nome: GE: SRI AMARAL FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 4495214-0024 GO

CPF: 012.242.341-03 DATA NASCIMENTO: 26/03/1985

FILIAÇÃO: JORQUIM RODRIGUES FERREIRA CLARICE RODRIGUES AMARAL

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AEL

Nº REGISTRO: 05435030028 VALIDADE: 04/01/2032 1ª HABILITAÇÃO: 29/11/2004

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Ge. S. Amaral Ferreira*

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 25/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES GOIÁS

41821411370 00154927626

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Tabellionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca da Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília

Bruno Quintiano Silva Vieira
Oficial e Tabelião

EIVRO : 2036-P
FOLHA : 086
NUMERO : 29211410

REGISTRO CIVIL E
TABELLONATO DE NOTAS

Procuração Pública que nestas notas faz **HOSPSHOP
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELL** na forma abaixo
declarada:

Distrito de Nova Brasília
Aparecida de Goiânia - GOIÁS
BRUNO QUINTIANO SILVA VIEIRA - OFICIAL TABELIÃO
Av. Rio Verde - Qd. 24 L. 0002 - Vila Rica
CEP: 74145-001 Fone/Fax: (62) 3231-1100

Saibam quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO bastante virem que, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (13/10/2021), deste distrito de NOVA BRASÍLIA, Município e Comarca da APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, em Cartório, perante mim, ESCRIVENTE, compareceu como outorgante: **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELL**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Rua Pires do Rio, quadra 21, lote 09, Jardim Liz, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob o número 07.094.705/0001-64, email: lucasfr@hospsshop.com, nos termos do Provimento 61 do CNJ, nos termos da Declaração de reequadramento de microempresa como empresa de pequeno porte, de 01/09/2021, Registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 01/09/2021, e Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial, em 17/09/2021, último arquivamento: data: 01/09/2021, número: 20216459524, ato: Reequadramento de Microempresa como empresa de pequeno porte, evento: Reequadramento de Microempresa como empresa de pequeno porte; neste ato representada por: **LUCAS FRANCO CUNHA**, brasileiro, administrador, solteiro, conforme declaração, nascido em 24/03/1988, filiação: Gemildo Veloso da Cunha e Abigail Batista Franco Cunha, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03858056450 DETRAN/GO onde consta Registro Geral de número 4852597 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 019.438.091-70, email: lucasfr@gmail.com, nos termos do Provimento 61 do CNJ, residente e domiciliado à Alameda Imbé, número 1275, Condomínio Green Valley, casa 19, Parque Amazônia, na cidade de Goiânia/Goiás; reconhecida como a própria por mim, pelos documentos exibidos, no original, e de cuja capacidade jurídica dou fé. Então, por ela, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **GEISEL AMARAL FERREIRA**, brasileiro, analista de licitações, casado, conforme declaração, nascido em 26/03/1985, filiação: Joaquim Rodrigues Ferreira e Clarice Rodrigues Amaral, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº: 03439330928 DETRAN/GO, onde consta o Registro Geral de número 4493211 DGPC/GO; e inscrito no CPF/MF sob nº 012.242.341-03, email: geisel_licitacao@hotmail.com, nos termos do Provimento 61 do CNJ, residente e domiciliado à Rua Rio Bonito, quadra 285, lote 02, casa 01, Jardim Buril Sereno, na cidade de Aparecida de Goiânia/Goiás; a quem confere poderes para o fim especial de representá-la junto a Empresas particulares, Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, seja, na esfera Federal, Estadual e Municipal e em qualquer dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), podendo participar de qualquer tipo ou modalidade de licitação (Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Leilões, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, seja menor preço ou técnica e preço), seja pública ou privada onde for necessário, podendo retirar edital, apresentar e assinar documentação, propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular verbalmente lances e ofertas de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as intenções e razões recursais, assinar contratos, atas de registros de preços, ordens de fornecimentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **SUBSTABELECIMENTO**. Podendo substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes.

Av. Rio Verde, 14.24, Lotes 06, 07 e 08, Vila Rica, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74145-001 - Fone: (62) 3231-1100

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90541101223161044763>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90541101223161044763-1
Data: 11/01/2022 09:54:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK53935-8G53.



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Cartório



T.J.P.B.

Titular



INF 2488
90541101223161044763
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 10:32:05 GMT-03:00, CNS: 06.870:9 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO 2036-P
FOLHA 086V
NUMERO 29211410

PRAZO DE VALIDADE: A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado. Certifico que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidades civil e criminal. Que os documentos apresentados pela outorgante ficam arquivados de forma eletrônica no presente ato, nos termos do artigo 347 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. SINAL PÚBLICO conforme Provimento nº 18 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça - site: www.censec.org.br. Certifico que o presente ato está protocolado sob n.º 29211410, de 13/10/2021. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu, VANESSA LOPES DA SILVA ESCRIVENTE lbe lavrei o presente instrumento, o qual feito e lido sendo lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. Em test^o da verdade. Emolumentos: R\$ 72,37. Taxa Judiciária: R\$ 15,82. Fundesp: R\$ 7,24. ISSON: R\$ 2,17. Estado: R\$ 2,17. Funesp: R\$ 5,61. Fesacoc: R\$ 0,18. Funemp: R\$ 2,17. Funcomp: R\$ 2,17. Funproge: R\$ 1,45. Fundepag: R\$ 0,90. Advdativos: R\$ 1,45. Pead: R\$ 1,16. Fupces: R\$ 1,74. Valor total: R\$ 119,31. Taxa Judiciária e Fundos (instituídos pela Lei Estadual 19.191) recolhidos por guia própria. Digitador(a): VANESSA LOPES DA SILVA. Selo(s) eletrônico nº 01012110112866008770009 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Aparecida de Goiânia/GO - Distrito Judiciário de Nova Brasília, 13 de outubro de 2021. LUCAS FRANCO CUNHA //

VANESSA LOPES DA SILVA
ESCRIVENTE

BRUNO
REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS
Distrito de Nova Brasília
Aparecida de Goiânia GOIÁS
BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA - OFICIAL TABELIAO
Av. Brasil Verde 03, 24 Lt. 55/05 Vila Rosa
CEP: 74.035-881 Fone/Fax: (62) 3230-2626

Vanessa e
Lopes da
Silva
Escrivente
1001 0230-2029
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90541101223161044763>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90541101223161044763-2
Data: 11/01/2022 09:54:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK53936-WCAJ;



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(85) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

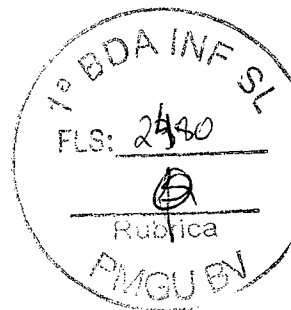


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 10:32:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90541101223161044763>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 10:59:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

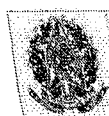
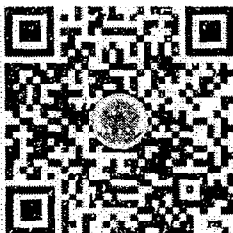
¹Código de Autenticação Digital: 90541101223161044763-1 a 90541101223161044763-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f723a17eec2867a4d6d7956d17a8b42d70d8df3421c58158ecb35628fb1ee571ad2e3e0c2ec10101c41b7f0a11ce93c57



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



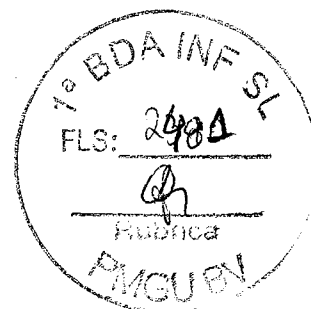
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Registrada na JUCEG sob o nº 52600223861
CNPJ/MF sob o nº 07.094.705/0001-64

EMENTA: TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

- A – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA
- B – ALTERAÇÃO DE OBJETIVO COMERCIAL
- C – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO TITULAR
- D – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
- E – CONSOLIDAÇÃO



LUCAS FRANCO CUNHA,

brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia-GO, na Rua 54, nº 635, Quadra B-19, Lote 17/18, Apto.1702, Residencial L'essence Flamboyant, Jardim Goiás, CEP: 74.810-240, natural da cidade de Goiânia – GO, nascido em 24/03/1988, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de nº 03858056450 expedida em 20/04/2016 pela DETRAN/GO e do CPF/MF nº 019.438.001-70.

Titular da **EIRELI** (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA) que gira sob o nome empresarial de **IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, tendo como título do estabelecimento **IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES**, com sede na cidade de **APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, NA RUA PIRES DO RIO, S/N, QUADRA 21, LOTE 09, JARDIM LUZ, CEP: 74.915-185**, devidamente registrada e arquivada na **JUCEG**, sob o **NIRE nº 52600223861**, por despacho da seção do dia **29/10/2015**, e última alteração registrada e arquivada na **JUCEG** sob o nº **20180590081**, por despacho na sessão do dia **11/09/2018**, e inscrita no CNPJ: nº **07.094.705/0001-64**, cujo início de suas atividades se deu em **01/12/2004**.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o empresário titular realiza a **TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO** a qual reger-se-á pelas leis pertinentes e pelas cláusulas que adiante seguem:

Cláusula Primeira

A partir deste ato por força deste instrumento particular de alteração o empresário titular resolve alterar o nome empresarial para: **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

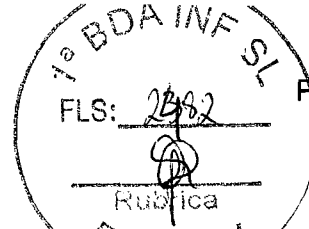
Cláusula Segunda

A partir deste ato por força deste instrumento particular de alteração o título do estabelecimento (**Nome Fantasia**) passa para: **HOSPSHOP**.



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, FONE: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

2

**Cláusula Terceira**

A partir deste ato por força deste instrumento particular de alteração o objetivo da Empresa passa para: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATÉRIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ÓPTICOS, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, ARTIGOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, APARELHOS AUDITIVOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETRO-ELETRÔNICOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, PRODUTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS; DEPOSITO DE MERCADORIAS; REPRESENTAÇÕES; CONSULTORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES.**

Cláusula Quarta

A partir deste ato por força deste instrumento particular de alteração o endereço do empresário titular passa para: **ALAMEDA IMBÉ, Nº 1275, QUADRA ÁREA, CH. 18/19, CASA 19, PARQUE AMAZONAS, CEP: 74840-460, GOIÂNIA - GO.**

Cláusula Quinta

O Capital da EIRELI que era de **R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)**, representados por uma única quota de igual valor nominal, por deliberação do empresário titular eleva-se para **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** representados por uma única quota de igual valor nominal, sofrendo assim um aumento de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, nesta data com lucros acumulados de exercícios anteriores, pelo empresário titular **LUCAS FRANCO CUNHA.**

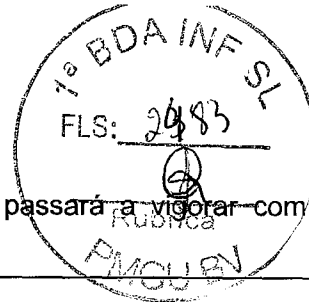
Cláusula Sexta

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Ato Constitutivo, não modificadas por este instrumento.



Cláusula Sétima

O titular resolve **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo, o qual ~~passará a vigorar~~ com a seguinte redação:



**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE UMA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Registrada na JUCEG sob o nº 52600223861
CNPJ/MF sob o nº 07.094.705/0001-64

Cláusula Primeira**LUCAS FRANCO CUNHA,**

brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia-GO, na Alameda Imbé, nº 1275, Quadra Área, Ch. 18/19, Casa 19, Parque Amazonas, CEP: 74840-460, natural da cidade de Goiânia – GO, nascido em 24/03/1988, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de nº 03858056450 expedida em 20/04/2016 pela DETRAN/GO e do CPF/MF nº 019.438.001-70.

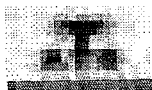
Titular da **EIRELI** (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA) que gira sob o nome empresarial de **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, tendo como título do estabelecimento **HOSPSHOP**, com sede na cidade de, **APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, NA RUA PIRES DO RIO, S/N, QUADRA 21, LOTE 09, JARDIM LUZ, CEP: 74.915-185**, devidamente registrada e arquivada na **JUCEG**, sob o **NIRE nº 52600223861**, por despacho da seção do dia **29/10/2015**, e última alteração registrada e arquivada na **JUCEG** sob o nº 20180590081, por despacho na sessão do dia **11/09/2018**, e inscrita no CNPJ: nº **07.094.705/0001-64**, cujo início de suas atividades se deu em **01/12/2004**, com prazo de duração por tempo indeterminado, porém, podendo-a ser extinta a toda e qualquer época, desde que assim queira o empresário titular, obedecendo para isto às normas legais.

Cláusula Segunda

O endereço da Sede é na cidade de, **APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, NA RUA PIRES DO RIO, S/N, QUADRA 21, LOTE 09, JARDIM LUZ, CEP: 74.915-185**.

Cláusula Terceira

O objeto da empresa é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATÉRIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ÓPTICOS, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, ARTIGOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA,**



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, FONE: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, APARELHOS AUDITIVOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETRO-ELETRÔNICOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, PRODUTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS; DEPOSITO DE MERCADORIAS; REPRESENTAÇÕES; CONSULTORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES.

Cláusula Quarta

O Capital da EIRELI é: **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, representados por uma única quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, pelo empresário titular **LUCAS FRANCO CUNHA**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário titular é limitada ao capital integralizado, sendo que o mesmo responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Quinta

O empresário titular, acima qualificado, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa do tipo jurídico EIRELI, nos termos do § 2º do Art. 980-A do CCB/2002.

Cláusula Sexta

A empresa é administrada pelo empresário titular, o qual faz uso do nome empresarial, assinará pela empresa e a representará perante todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, cartórios, bancos, instituições financeiras e onde mais for necessário, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios, tais como: avais, endossos, fianças e favores de qualquer espécie.

Parágrafo Único: O empresário titular poderá nomear procuradores da empresa, outorgando a estes poderes específicos.

Cláusula Sétima

Anualmente a 31 de Dezembro será levantado o balanço geral do **ATIVO** e **PASSIVO**, bem como a demonstração de resultados do exercício, o crédito verificado, se positivo, será levantado para a



[Handwritten signature]

conta de reservas de lucros e seu destino será deliberado pelo empresário titular, e se negativo, para prejuízo a amortizar, conforme Legislação do Imposto de Renda em vigor.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício, o empresário titular deliberará sobre as contas, e se for necessário, designará administrador(es) nos termos dos Arts. 1.071, 1.072 e 1.078 do CCB/2002.

Cláusula Oitava

A empresa não possui filial, porém, poderá abri-las em todo território nacional e em qualquer época, bastando para isto apenas obedecer às normas legais.

Cláusula Nona

Em caso de falecimento do empresário titular, havendo interesse do(s) herdeiro(s), a empresa poderá continuar com suas atividades e a sucessão do empresário titular se dará por alvará judicial, partilha, sentença judicial ou escritura publica, que será formalizada mediante alteração contratual registrada na JUCEG. Inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) em continuar com a empresa, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na data da resolução, verificado em balanço levantado especialmente para tal e a extinção da empresa se dará de acordo com as normas legais.

Cláusula Décima

O empresário titular **LUCAS FRANCO CUNHA** tem direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, sendo a mesma levada a débito das despesas da empresa sob o titulo de retirada pró-labore.

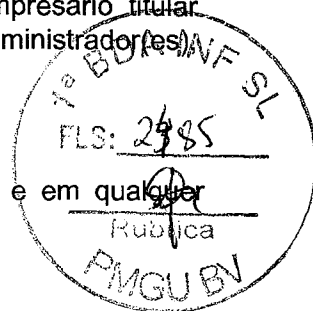
Cláusula Décima Primeira

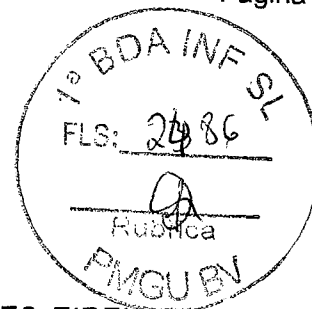
O empresário titular administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé publica e a propriedade.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da cidade de **APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

Aparecida de Goiânia - GO, 14 de Setembro de 2020.

LUCAS FRANCO CUNHA



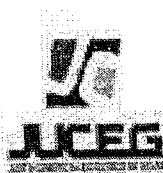


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
01943800170	LUCAS FRANCO CUNHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020 10:16 SOB N° 20200998951.
PROTOCOLO: 200998951 DE 14/09/2020 09:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004270584. NIRE: 52600223861.
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

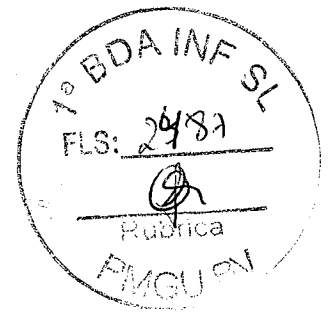
PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 14/09/2020

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.094.705/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

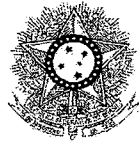
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:29 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **C4DF.498B.8CCB.7D17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.094.705/0001-64
Certidão n°: 9442665/2022
Expedição: 24/03/2022, às 09:06:47
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.094.705/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32467687

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**CNPJ
07.094.705/0001-64**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.549.965.366

EMITIDA VIA INTERNET

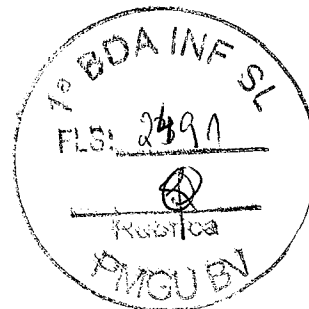
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 JULHO DE 2022

HORA: 9:32:15:6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 16:52:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 90540303213455156350-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f54233b2e2ef56461eb6da5aaaab3e9ea961a914daa7782fd1bd45be7c356e6514cfd2e3e0c2ec10101c41b7f0a11ce93c57



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.



NF-e

000.011.696

001

Nº:

Série:



RECEBEMOS DE HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 001492

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
R PIRES DO RIO QD 21 LT 9
SETOR JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-185
Telefone: 6232521210

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 000.011.696
Série Folha
001 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5221 0207 0947 0500 0164 5500 1000 0116 9610 0214 1133

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213813987004 09/02/2021 23:40:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA INTERESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105033944

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.094.705/0001-64

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA

C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.

19.122.075/0001-73

DATA DA EMISSÃO

09/02/2021 23:25

ENDEREÇO

RUA CAPITAO SILVIO N 1296

BAIRRO / DISTRITO

DOM BOSCO

CE

76.907-629

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

09/02/2021

MUNICÍPIO

JI-PARANA

FONE / FAX

6934164087

UF

RO

INSCRIÇÃO

HORA DA SAÍDA

001 11/03/2021 6.450.00

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

6.450,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

6.450,00

NOME / RAZÃO SOCIAL

EUCATUR-EMP UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

76.080.738/0133-18

ENDEREÇO

av perimetral norte n 4430

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107423804

QUANTIDADE

13

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/5N	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002158	EQUIPO MACRO INJ LAT LUER SLIP C/FILTRO (PC C/25UND) [MARCA OLIMED] ICMS DESO 0	200911	31/08/2025	90189010	140	6.102	PC	46	0,00	32,2500	0,00	1.483,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002158	EQUIPO MACRO INJ LAT LUER SLIP C/FILTRO (PC C/25UND) [MARCA OLIMED] ICMS DESO 0	200706	30/06/2025	90189010	140	6.102	PC	154	0,00	32,2500	0,00	4.966,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

0,00

VALOR DO ISSON

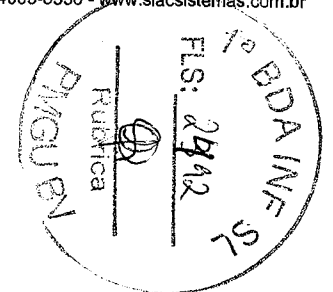
0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor do ICMS abatido 0,00 Inciso XCI Art. 6§ Anexo IX RCTE/GO, Convenio ICMS 87/02 ou Art. 7§ Inciso XXXVII Anexo IX do RCTE/GO, Convenio ICMS 87/02.
PEDIDO 0001492--VENDEDOR 00014
ICMS DO FRETE DE RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR CONF. TER. DE CREDENCIAMENTO
CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEBITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL / AG 8087-X / CC 2986-6

Nr. Empenho 567

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

NF-e

000.011.744

001

Nº:

Série:



RECEBEMOS DE HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 004759

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
R PIRES DO RIO QD 21 LT 9
SETOR JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-185
Telefone: 6232521210

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº **000.011.744**
Série **001** Folha **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO

5221 0207 0947 0500 0164 5500 1000 0117 4410 0214 1612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA INTERESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213835006238 18/02/2021 10:44:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105033944

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.094.705/0001-64

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA

C.N.F.J. / C.P.F. / ID ESTR.

19.122.075/0001-73

DATA DA EMISSÃO

18/02/2021 10:40

ENDERECO

RUA CAPITAO SILVIO N 1296

BAIRRO / DISTRITO

DOM BOSCO

CE

76.907-629

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

18/02/2021

MUNICÍPIO

JI-PARANA

FONE / FAX

6934164087

UF

RO

INSCRIÇÃO

HORA DA SAÍDA

001 22/03/2021 5.178,60

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

5.178,60

VALOR DO I.C.M.S.

621,43

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.178,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO L.P.L.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.178,60

NOME / RAZÃO SOCIAL

EUCATUR-EMP UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE

FRETE POR CONTA
0 - EMIENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.F.J. / C.P.F.

76.080.738/0133-18

ENDERECO

av perimetral norte n 4430

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107423804

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/3N	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
																ICMS	IPI
0001180	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M (CX C/100UND) MARCA UTILE ICMS DESO 0	PR183	30/10/2023	40151100	000	6.102	CX	60	0,00	86,3100	0,00	5.178,60	5.178,60	621,43	0,00	12,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

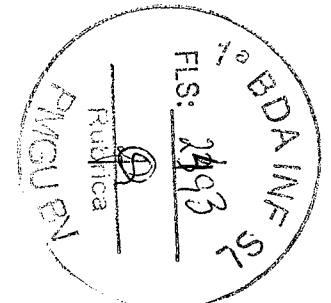
0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor ICMS UF destinatario R\$ 284,83 Valor ICMS UF remetente R\$ 0,00 Valor FCP R\$ 0,00 Total a recolher R\$ 284,83
PEDIDO 0004759--VENDEDOR 00014
ICMS DO FRETE DE RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR CONF. TER. DE CREDENCIAMENTO
CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL AG 8087-X C/C 2986-6

Nr. Empenho 592

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

NF-e

Nº: 000.011.501

Série: 001



RECEBEMOS DE HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 004731

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
R PIRES DO RIO QD 21 LT 9
SETOR JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-185
Telefone:

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 000.011.501
Série Folha
001 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5220 1207 0947 0500 0164 5500 1000 0115 0110 0203 9071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA INTERESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152203667036661 17/12/2020 14:22:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105033944

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.094.705/0001-64

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA

C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.

19.122.075/0001-73

DATA DA EMISSÃO

17/12/2020 14:21

ENDEREÇO

RUA CAPITAO SILVIO N 1296

BAIRRO / DISTRITO

DOM BOSCO

CE

76.907-629

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

17/12/2020

MUNICÍPIO

JI-PARANA

FONE / FAX

6934164087

UF

RO

INSCRIÇÃO

HORA DA SAÍDA

001 18/01/2021 176.935.50

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

176.935.50

VALOR DO I.C.M.S.

7.077.42

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST

0.00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

176.935.50

VALOR DO FRETE

0.00

VALOR DO SEGURO

0.00

DESCONTO

0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0.00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

176.935.50

NOME / RAZÃO SOCIAL

EUCATUR-EMP UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

76.080.738/0133-18

ENDEREÇO

av Perimetral norte n 4430

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107423804

QUANTIDADE

205

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CSY/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002263	LUVA DE PROCEDIMENTO M (CX C/100UND) [MARCA MB LIFE]ICMS DESO 0	MB-SR129/2 0MM	30/08/2025	40151900	100	6.102	CX	600	0,00	86,3100	0,00	51.786,00	51.786,00	2.071,44	0,00	4,00	0,00
0002264	LUVA DE PROCEDIMENTO P (CX C/100UND) [MARCA MB LIFE]ICMS DESO 0	MB-SR129/2 055	30/08/2025	40151900	100	6.102	CX	1.450	0,00	86,3100	0,00	125.149,50	125.149,50	5.005,98	0,00	4,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

0,00

VALOR DO ISSON

0,00

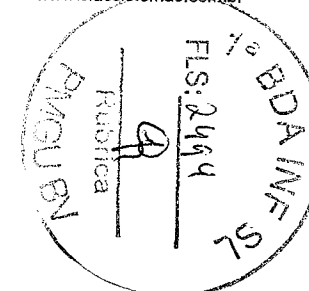
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor ICMS UF destinatario R\$ 9.731,45 Valor ICMS UF remetente R\$ 0,00 Valor FCP R\$ 0,00 Total a recolher R\$ 9.731,45
PEDIDO 0004731---VENDEDOR 00012
ICMS DO FRETE DE RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR CONF. TER. DE CREDENCIAMENTO
CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA,NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL AG 8087X C/C 2986-6

RESERVADO AO FISCO

Nr. Empenho 5318/2020 Nr. Processo 2962/2020

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br



NF-e

000.011.834

001

Nº:

Série:



RECEBEMOS DE HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 005133

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
R PIRES DO RIO QD 21 LT 9
SETOR JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-185
Telefone:

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 000.011.834
Série Folha
001 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5221 0307 0947 0500 0164 5500 1000 0118 3410 0214 2522

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA INTERESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213883985427 08/03/2021 20:26:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105033944

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.094.705/0001-64

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA

C.N.E.J. / C.P.F. / ID ESTR.

19.122.075/0001-73

DATA DA EMISSÃO

08/03/2021 19:46

ENDERECO

RUA CAPITAO SILVIO N 1296

BAIRRO / DISTRITO

DOM BOSCO

CE

76.907-629

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

08/03/2021

MUNICÍPIO

JI-PARANA

FONE / FAX

6934164087

UF

RO

INSCRIÇÃO

HORA DA SAÍDA

001 07/04/2021 323.662,50

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

VALOR DO I.C.M.S.

323.662,50

25.451,09

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

323.662,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

323.662,50

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA GOBOR LTDA

FRETE POR CONTA

0 - EMIENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.E.J. / C.P.F.

77.505.550/0014-01

ENDERECO

ROD BR153 OD CH LT AREA KM 5,5 GALPAO 8

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106703110

QUANTIDADE

286

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CT/ SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	TP
0002157	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G (CX C/100UND) MARCA UTILE ICMS DESO 0	PR183	30/10/2023	40151100	000	6.102	CX	750	0,00	86,3100	0,00	64.732,50	64.732,50	7.767,90	0,00	12,00	0,00
0001180	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M (CX C/100UND) MARCA UTILE ICMS DESO 0	PR183	30/10/2023	40151100	000	6.102	CX	1.061	0,00	86,3100	0,00	91.574,91	91.574,91	10.988,99	0,00	12,00	0,00
0002263	LUVA DE PROCEDIMENTO M (CX C/100UND) MARCA MB LIFE ICMS DESO 0	MB-SR129/2 OMM	30/08/2025	40151900	100	6.102	CX	426	0,00	86,3100	0,00	36.768,06	36.768,06	1.470,72	0,00	4,00	0,00
0002263	LUVA DE PROCEDIMENTO M (CX C/100UND) MARCA MB LIFE ICMS DESO 0	MBSR129/20 MM	30/08/2025	40151900	100	6.102	CX	13	0,00	86,3100	0,00	1.122,03	1.122,03	44,88	0,00	4,00	0,00
0002264	LUVA DE PROCEDIMENTO P (CX C/100UND) MARCA MB LIFE ICMS DESO 0	MB-SR129/2 055	30/08/2025	40151900	100	6.102	CX	26	0,00	86,3100	0,00	2.244,06	2.244,06	89,76	0,00	4,00	0,00
0002264	LUVA DE PROCEDIMENTO P (CX C/100UND) MARCA MB LIFE ICMS DESO 0	MB-SR129/2 055	30/08/2025	40151900	100	6.102	CX	1.474	0,00	86,3100	0,00	127.220,94	127.220,94	5.088,84	0,00	4,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

0,00

VALOR DO ISSON

0,00

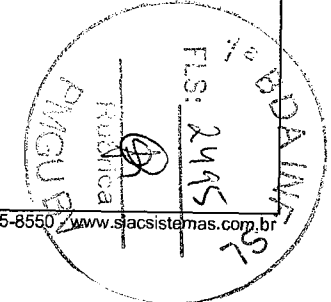
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor ICMS UF destinatario R\$ 17.801,45 Valor ICMS UF remetente R\$ 0,00 Valor FCP R\$ 0,00 Total a recolher R\$ 17.801,45
PEDIDO 0005133--VENDEDOR 00014
ICMS DO FRETE DE RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR CONF. TER. DE CREDENCIAMENTO
CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL / AG 8087-X / CC 2986-6

Nr. Empenho 1016 Nr. Processo 2962-2020

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 / www.siacsistemas.com.br



NF-e

000.011.747

001

Nº:

Série:



RECEBEMOS DE HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 001035

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

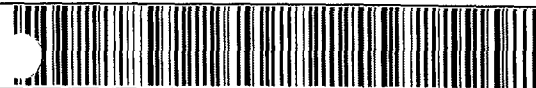


HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
R PIRES DO RIO QD 21 LT 9
SETOR JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-185
Telefone:

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 000.011.747
Série Folha
001 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5221 0207 0947 0500 0164 5500 1000 0117 4710 0214 1649

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA INTERESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213835004189 18/02/2021 10:43:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105033944

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.094.705/0001-64

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA

C.N.E.J. / C.P.F. / ID ESTR.

19.122.075/0001-73

DATA DA EMISSÃO

18/02/2021 10:41

ENDEREÇO

RUA CAPITAO SILVIO N 1296

BAIRRO / DISTRITO

DOM BOSCO

CE

76.907-629

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

18/02/2021

MUNICÍPIO

JI-PARANA

FONE / FAX

6934164087

UF

RO

INSCRIÇÃO

HORA DA SAÍDA

001

22/03/2021 98.563,11

BASE DE CÁLCULO DO LC.M.S.

VALOR DO LC.M.S.

98.563,11

BASE DE CÁLCULO LC.M.S. ST

11.827,58

VALOR DO LC.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

98.563,11

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.L.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

98.563,11

NOME / RAZÃO SOCIAL

EUCATUR-EMP UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE

FRETE POR CONTA

0 - EMISSOR

1 - DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

GO

C.N.E.J. / C.P.F.

76.080.738/0133-18

ENDEREÇO

av perimetral norte n 4430

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107423804

QUANTIDADE

67

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002020	COMP GAZE N/ESTERIL 13 FIOS MARCA CLEAN ICMS DESO 0	704508	31/08/2025	58030010	000	6.102	PC	627	0,00	8,5300	0,00	5.348,31	5.348,31	641,80	0,00	12,00	0,00
0002157	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G (CX C/100UND) MARCA UTILE ICMS DESO 0	PR183	30/10/2023	40151100	000	6.102	CX	300	0,00	86,3100	0,00	25.893,00	25.893,00	3.107,16	0,00	12,00	0,00
0001180	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M (CX C/100UND) MARCA UTILE ICMS DESO 0	PR183	30/10/2023	40151100	000	6.102	CX	480	0,00	86,3100	0,00	41.428,80	41.428,80	4.971,46	0,00	12,00	0,00
0001179	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX P (CX C/100UND) MARCA UTILE ICMS DESO 0	PR183	30/10/2023	40151100	000	6.102	CX	300	0,00	86,3100	0,00	25.893,00	25.893,00	3.107,16	0,00	12,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

VALOR DO ISSON

0,00

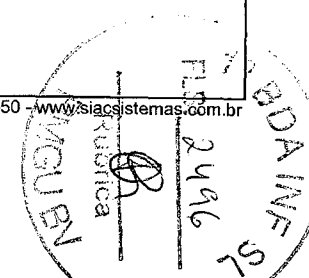
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor ICMS UF destinatario R\$ 5.420,97 Valor ICMS UF remetente R\$ 0,00 Valor FCP R\$ 0,00 Total a recolher R\$ 5.420,97
PEDIDO 0001035—VENDEDOR 00014
ICMS DO FRETE DE RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR CONF. TER. DE CREDENCIAMENTO
CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA,NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL / AG 8087-X / CC 2986-6

Nr. Processo 2963-2020 Nr. Autorizacao 831/21

RESERVADO AO FISCO

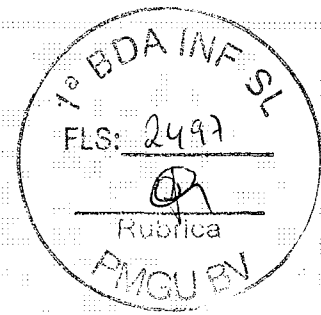
Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br





**ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ**

Av 25 de Agosto, 5121 - Bairro Aeroporto velho
Cruzeiro do sul - AC. 69.908-000
Fone: (68) 98408-9051




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.705/0001-64 e da Insc. Estadual sob o nº 10.503.394-4, localizada na cidade de Marecida de Goiânia – Goiás, na Rua Pires do Rio, Qd. 21 Lt. 09 - Jardim Luz, CEP: 74.915-185, forneceu para a **ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DA SAUDE**, CNPJ: 08.563.756/0002-31, no ano de 2020/2021, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cruzeiro do Sul/AC, 11 de Fevereiro de 2021.


Joana Pedro dos Santos
Presidente da ANSSAU

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90540303210378490673>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90540303210378490673-1
Data: 03/03/2021 16:30:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84259-5ATM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 16:28:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 16:38:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

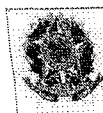
¹**Código de Autenticação Digital:** 90540303210378490673-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542d2f8aaf8f2f4cd21e88db67f7cac90f150afc6df154931a65a3e338534133eafd2e3e0c2ec10101c41b7f0a11ce93c57



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



NF-e

000.011.648

001

Nº:

Série:

RECEBEMOS DE HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 002895

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
R PIRES DO RIO QD 21 LT 9
SETOR JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-185
Telefone: 6232521210

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº **000.011.648**
Série **Folha**
001 **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO

5221 0107 0947 0500 0164 5500 1000 0116 4810 0214 0624

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213784109157 29/01/2021 18:09:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA INTERESTADUALINSCRIÇÃO ESTADUAL
105033944

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.094.705/0001-64

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DA SAUDE

C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.

08.563.756/0002-31

DATA DA EMISSÃO

29/01/2021 18:07

ENDERECO

AV 25 AGOSTO N 512

BAIRRO / DISTRITO

AEROPORTO VELHO

CE

69.980-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

29/01/2021

MUNICÍPIO

CRUZEIRO DO SUL

RONE / FAX

68984089051

UF

AC

INSCRIÇÃO

HORA DA SAÍDA

001 01/03/2021 12.946,50

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

12.946,50

VALOR DO I.C.M.S.

1.553,58

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

12.946,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO L.P.L.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

12.946,50

NOME / RAZÃO SOCIAL

EUCATUR-EMP UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE

FRETE POR CONTA
0 - EMISSOR
1 - DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

76.080.738/0133-18

ENDERECO

av perimetral norte n 4430

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107423804

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
																ICMS	IPI
0002157	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G (CX C/100UND) MARCA UTILE ICMS DESO 0	PR183	30/10/2023	40151100	000	6.102	CX	150	0,00	86,3100	0,00	12.946,50	12.946,50	1.553,58	0,00	12,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

0,00

VALOR DO ISSON

0,00

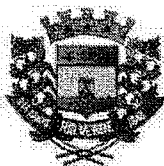
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor ICMS UF destinatario R\$ 647,33 Valor ICMS UF remetente R\$ 0,00 Valor FCP R\$ 0,00 Total a recolher R\$ 647,33
PEDIDO 0002895---VENDEDOR 00014
ICMS DO FRETE DE RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR CONF. TER. DE CREDENCIAMENTO
CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL / AG 8087-X / CC 2986-6

Nr. Empenho 8868/2021

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Postal 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000 - Fax: (64) 3602-8048
www.rioverde.go.gov.br

FLS: 2500
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado(a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o solicitado de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE CNPJ: 06.190.522/0001-80
ENDEREÇO: RUA NIZO JAIME DE GUSMÃO, Nº 644 - BAIRRO SANTO ANTONIO
REPRESENTANTE LEGAL: DJAN BARBOSA DE FREIRAS CPF: 922.895.331-49
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MILENA FONSECA FERREIRA CRF/GO: 9060

CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO
PROCESSO: 117.640/2021 CONTRATO: 009/2021
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021
VALOR DO CONTRATO: R\$ 412.500,00 (Quatrocentos e doze mil e quinhentos reais)

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 07.094.705/0001-64
RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLLYANA RIBEIRO SILVA
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT CORRESPONDENTE: 1403800

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

NF	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	EMPENHO
11.957	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PP C/100	CX	400	178478
12.018	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PP C/100	CX	850	178478
12.476	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PP C/100	CX	2.400	184438
12.717	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PP C/100	CX	100	184438

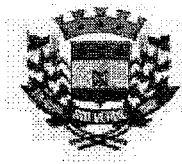
Era o que tínhamos a atestar.

Milena Fonseca Ferreira
MILENA FONSECA FERRIRA
COORDENADORA CAFLABORATÓRIOS

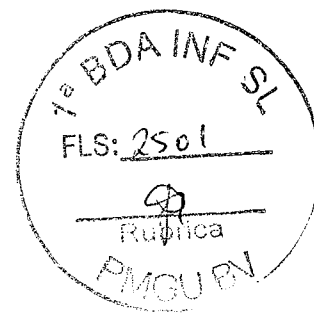
Milena Fonseca Ferreira
Bioquímica
CRF/GO 9060

LOCAL: RIO VERDE DATA: 10/09/2021

[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO)
Rua Joaquim Mota nº 257 – Vila Santo Antônio
Rio Verde - Goiás
CNPJ nº 06.190.522/0001-80



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Ata de registro de preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Nº: 117.640/2021

Validade 22/03/2022

Às 09:00:00 de 16 de Março de 2021, no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO), reuniram-se no site PUBLINEXO, no endereço www.publinexo.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 06.190.522/0001-80, o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO, Edital de Licitação nº 009/2021, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo Sr. DJAN BARBOSA DE FREITAS, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO) na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIOVERDE (GO), tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	14156303	22/03/21 15:21:12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (EP) EXTRA PEQUENO NAO ESTERIL FABRICADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (C.A) LUBRIFICADA COM PO BIO- ABSORVIVEL ATOXICA E APIROGENICA DESCARTAVEL E DE USO UNICO CAIXA COM 100 LUVAS.	5000	100	UTILE	82,5000	412.500,0000
Total do fornecedor								412.500,0000

18.252.904/0001-70 - Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
2	14156306	22/03/21 15:21:12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (G) GRANDE NAO ESTERIL FABRICADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (C.A) LUBRIFICADA COM PO BIO- ABSORVIVEL ATOXICA E APIROGENICA DESCARTAVEL E DE USO UNICO CAIXA COM 100 LUVAS.	6000	100	MEDICAL SYSTEM /SIMILAR	69,0000	414.000,0000
3	14156307	22/03/21 15:21:12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (M) MEDIO NAO ESTERIL FABRICADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (C.A) LUBRIFICADA COM PO BIO- ABSORVIVEL ATOXICA E APIROGENICA DESCARTAVEL E DE USO UNICO CAIXA COM 100 LUVAS.	15000	100	MEDICAL SYSTEM /SIMILAR	69,0000	1.035.000,0000
4	14156212	22/03/21 15:21:12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (P) PEQUENO NAO ESTERIL FABRICADA EM LATEX NATURAL AMBIDESTRA APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (C.A) LUBRIFICADA COM PO BIO- ABSORVIVEL ATOXICA E APIROGENICA DESCARTAVEL E DE USO UNICO CAIXA COM 100 LUVAS.	15000	100	MEDICAL SYSTEM /SIMILAR	69,0000	1.035.000,0000
Total do fornecedor								2.484.000,0000
Total geral								2.896.500,0000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO)
Rua Joaquim Mota nº 257 – Vila Santo Antônio
Rio Verde - Goiás
CNPJ nº 06.190.522/0001-80



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO), nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO), para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO) não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência por escrito, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) Multa de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) ao dia sobre o valor da ordem de fornecimento pelo atraso na entrega, de acordo com a gravidade, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato caso a CONTRATADA não cumpra com as obrigações assumidas, salvo por motivo de força maior reconhecida pela Administração da Prefeitura;

c) As multas previstas na letra “a” deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO), por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO), e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO)
Rua Joaquim Mota nº 257 – Vila Santo Antônio
Rio Verde - Goiás
CNPJ nº 06.190.522/0001-80



i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO) poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 009/2021, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será 10 DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NFE, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

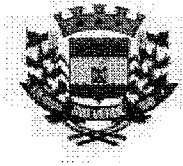
6.5. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO) reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

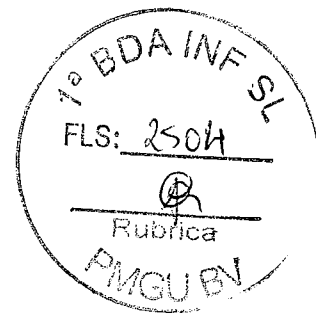
7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Pregoeiro.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Pregoeiro.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Pregoeiro, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO)
Rua Joaquim Mota nº 257 – Vila Santo Antônio
Rio Verde - Goiás
CNPJ nº 06.190.522/0001-80



CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 009/2021, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

18.252.904/0001-70 - HEALTH CARE & DUBEBÊ IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI

Classificadas no certame supra numerado.

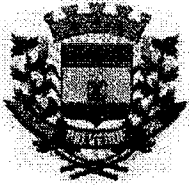
8.2. Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n.º 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o servidor DJAN BARBOSA DE FREITAS.

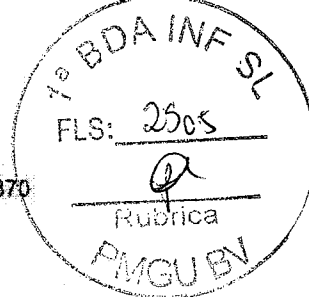
Rio Verde (GO), 22 de Março de 2021.

FÁBIO VILELA MATOS
Pregoeiro

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 07.094.705/0001-64



FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE
 RUA JOAQUIM MOTA, N.º. 257, VILA SANTO ANTONIO, CEP: 75.906-370
 06.190.522/0001-80
ORDEN FORNECIMENTO/SERVIÇOS 36658



Data Solicitação: 22/03/2021	Natureza da compra: COMPRAS/SERVIÇOS	Protocolo: 1446758 - 129450/2021	Contrato:	Licitação: 9/2021
---------------------------------	---	-------------------------------------	-----------	----------------------

Informações da ordem de fornecimento	
Nota empenho: 178478	Nº processo compras: 20661

Informações da ordem de fornecimento parcial

Data: 07/04/2021	Data entrega: 07/04/2021	Nº O.F: 23842
Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE GOIÁS, VISANDO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO CORONA VIRUS, CONFORME PROCESSO DE ORIGEM Nº 117640/2021, PREGÃO ELETRÔNICO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 (VENCIMENTO 22/03/2022) E PROCESSO DE COMPRA Nº 20661/2020.		

Dados do Fornecedor	
Fornecedor: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CPF/CNPJ: 07.094.705/0001-64
Dados bancários: CAIXA AG. 2234 C/C: 1618 - 3	Telefone:
Endereço: R PIREAS DO RIO, QD. 21, LT. 09, SETOR JARDIM LUZ, CEP: 74.915-185, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	

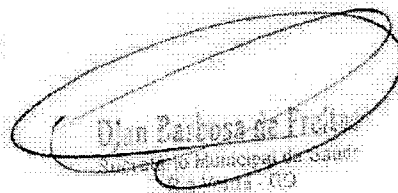
Dotação orçamentária	
Ficha: 1565	Elemento: 3.3.90.30.00
Especificação: MANUTENÇÃO DOS LEITOS ESTADUAIS HCAMP E UTI (COVID-19) - MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-elemento: 36 Material Hospitalar	
Modalidade licitação: Pregão	
Fonte: 125 125 -TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/SAÚDE	
Destinação de recurso: 819 CORONAVÍRUS - COVID 19	

Produtos							
Código	Nome Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Qtd. Anulada	Valor Unitário	Valor Total
159.049	01.0001 - LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (EP) EXTRA PEQUENO NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A), LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO CAIXA COM 100 LUVAS.	UTILE	CAIX	1.250,0000	0,0000	82,5000	103.125,0000

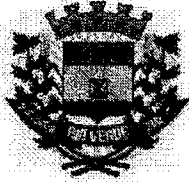
Produtos	Acréscimos	Desconto	Valor Total
1.250,0000	0,0000	0,0000	103.125,0000

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal.
 Documento válido apenas com Carimbo e Assinatura

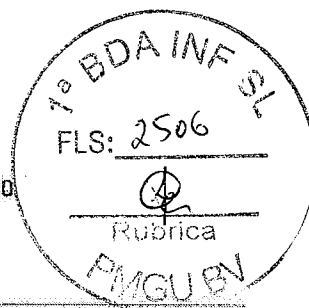
Gerado por MARCELO SANTIAGO DO PRADO



licitacao@hospsshop.com
 Emitido por marcelo.santiago



FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE
 RUA JOAQUIM MOTA, N°: 257, VILA SANTO ANTONIO, CEP: 75.906-370
 06.190.522/0001-80
ORDEN FORNECIMENTO/SERVIÇOS 36659



Data Solicitação:	Natureza da compra:	Protocolo:	Contrato:	Licitação:
22/03/2021	COMPRAS/SERVIÇOS	1446758 - 129458/2021		9/2021

Informações da ordem de fornecimento	
Nota empenho: 178479	N° processo compras: 20661

Informações da ordem de fornecimento parcial		
---	--	--

Data: 07/04/2021	Data entrega: 07/04/2021	N° O.F: 23843
Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE GOIÁS, VISANDO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO CORONA VIRUS. CONFORME PROCESSO DE ORIGEM N° 117640/2021, PREGÃO ELETRÔNICO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2021 (VENCIMENTO 22/03/2022) E PROCESSO DE COMPRA N° 20661/2020.		

Dados do Fornecedor		
Fornecedor:	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CPF/CNPJ: 07.094.705/0001-64
Dados bancários:	CAIXA AG: 2234 C/C: 1816 - 3	Telefone:
Endereço:	R PIRES DO RIO, QD: 21, LT: 09, SETOR JARDIM LUZ, CEP: 74.915-185, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	

Dotação orçamentária		
Ficha:	1422	Elemento: 3.5.90.30.00
Especificação:	COMBATE AO CORONAVÍRUS - (COVID-19) - MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-elemento:	36 Material Hospitalar	
Modalidade licitação:	Pregão	
Fonte:	114 114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
Destinação de recurso:	81 AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19	

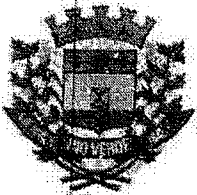
Produtos							
Código	Nome Produto	Marca	Unid	Qtd.	Qtd. Anulada	Valor Unitário	Valor Total
159.049	01.0001 - LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (EP) EXTRA PEQUENO NAO ESTÉRIL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (C.A), LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVIVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO CAIXA COM 100 LUVAS.	UTILE	CAIX	1.250,0000	0,0000	82,5000	103.125,0000

Produtos	Acréscimos	Desconto	Valor Total
1.250,0000	0,0000	0,0000	103.125,0000

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal.
 Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Gerado por MARCELO SANTIAGO DO PRADO

(Handwritten signature)
 Marcelo Santiago do Prado
 Assessor de Planejamento



FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE
 RUA JOAQUIM MOTA, N° 257, VILA SANTO ANTONIO, CEP: 75.906-370
 06.190.522/0001-80
ORDEN FORNECIMENTO/SERVIÇOS 39803

1ª BDA INF 51
 FLS: 2507
 Licitação: 3/2021
 PMGU

Data Solicitação:	Natureza da compra:	Protocolo:	Contrato:
22/03/2021	COMPRAS/SERVIÇOS	1472005 - 154524/2021	

Informações da origem do fornecimento
 Nota empenho: 184438 N° processo compras: 20561

Informações da ordem de fornecimento parcial
 Data: 15/07/2021 Data entrega: 29/07/2021 N° O.F: 26133

Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUYA DE PROCEDIMENTO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE - GOIAS, TENDO EM VISTA AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAUDE PÚBLICA PROVOCADA PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME PROCESSO DE ORIGEM N° 117540/2021, PREGÃO ELETRÔNICO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2021 (VENCIMENTO 22/03/2022) E PROCESSO DE COMPRA N° 20681/2020

Dados do Fornecedor
 Fornecedor: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CPF/CNPJ: 07.094.705/0001-84
 Dados bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 2254 C/C: 1516 - 3 Telefone:
 Endereço: R PIRES DO RIO, QD: 21, LT: 09, SETOR JARDIM LUZ, CEP: 74.315-185, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Dotação orçamentária
 Anexo: 1422 Elemento: 2.3.90.30.00
 Especificação: COMBATE AO CORONAVIRUS - (COVID-19) - MATERIAL DE CONSUMO
 Sub-elemento: 28 Material de Proteção e Segurança
 Modalidade licitação: Pregão
 Fonte: 114 114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
 Destinação de recurso: 81 AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID-19

Produtos							
Código	Nome Produto	Marca	Unid	Qtd.	Qtd. Anulada	Valor Unitário	Valor Total
159.049	01.0001 - LUYA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (EP) EXTRA-PEQUENO NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A), LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO CAIXA COM 100 LUYAS.	UTILE	CAIX	2.500,0000	0,0000	82,5000	206.250,0000

Produtos 2.500,0000 Acréscimos 0,0000 Desconto 0,0000 Valor Total 206.250,0000

Djao Barbosa de Freitas
 Secretário Municipal de Saúde
 Rio Verde - GO

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Gerado por LEANDRO LEAO BORGES

Somara machado@biomedical.com
 Página 1 de 1

NF-e

000.011.957

001



Nº:

Série:

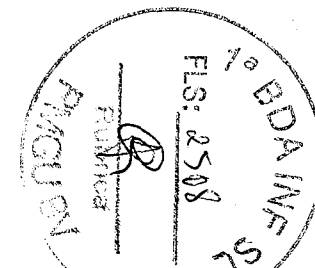
RECEBEMOS DE HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 005389

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica															
		0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.011.957 Série Folha 001 1 de 1		CHAVE DE ACESSO 5221 0407 0947 0500 0164 5500 1000 0119 5710 0214 3778													
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152213968674115 12/04/2021 14:24:11													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 105033944		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 07.094.705/0001-64													
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE			C.N.E.J. / C.P.F. / ID ESTR. 06.190.522/0001-80		DATA DA EMISSÃO 12/04/2021 14:24												
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS N: 3215			BAIRRO / DISTRITO VILA MAIRA		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 12/04/2021												
MUNICÍPIO RIO VERDE		FONE / FAX (64) 3602-8106		UF GO	INSCRIÇÃO 75.900-000												
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 21.354,30		VALOR DO I.C.M.S. 3.630,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 33.000,00													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DO I.F.I. 0,00													
VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 33.000,00													
NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 0												
ENDEREÇO RUA DOS YPES, OD. R-03, LT. 02/03			PLACA DO VEÍCULO		UF GO												
QUANTIDADE 20		ESPÉCIE 20		INSCRIÇÃO ESTADUAL 103952543													
MARCA			NÚMERO		PESO BRUTO 0,000												
PESO LÍQUIDO 0,000																	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CS / SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002402	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PP (CX C/100UND) [MARCA UTILE [ICMS DESO 0	PR19125	28/02/2024	40151100	020	5.102	CX	400	0,00	82,5000	0,00	33.000,00	21.354,30	3.630,23	0,00	17,00	0,00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSON 0,00		VALOR DO ISSON 0,00											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BASE DE CALCULO REDUZIDA, NOS TERMOS DO ANEXO VIII ARTIGO 8§ DECRETO LEI 4852/97. PEDIDO 0005309--VENDEDOR 00038 ICMS DO FRETE DE RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR CONF. TER. DE CREDENCIAMENTO CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES BANCO DO BRASIL / AG 8087-X / CC 2986-6 Nr. Empenho 36658										RESERVADO AO FISCO							

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br



NF-e

000.012-017

001

Nº:

Série:



RECEBEMOS DE HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 00529

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
R PIRES DO RIO QD 21 LT 9
SETOR JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-185
Telefone: (62) 3252-1210

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 000.012.017
Série Folha
001 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5221 0407 0947 0500 0164 5500 1000 0120 1710 0214 4375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213997194916 23/04/2021 15:04:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105033944

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.094.705/0001-64

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE

C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.

06.190.522/0001-80

DATA DA EMISSÃO

23/04/2021 15:03

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE VARGAS N° 3215

BAIRRO / DISTRITO

VILA MAIRA

CE

75.900-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

23/04/2021

MUNICÍPIO

RIO VERDE

FONE / FAX

(64) 3602-8106

UF

GO

INSCRIÇÃO

HORA DA SAÍDA

001 24/05/2021 103.125,00

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

VALOR DO I.C.M.S.

66.732,19

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

103.125,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

103.125,00

NOME / RAZÃO SOCIAL

EUCATUR-EMP UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE

FRETE POR CONTA
0 - EMIENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

76.080.738/0133-18

ENDEREÇO

av perimetral norte n 4430

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107423804

QUANTIDADE

63

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002402	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PP (CX C/100UND) MARCA UTILE ICMS DESO 0	PR195	01/02/2024	40151100	020	5.102	CX	1.250	0,00	82,5000	0,00	103.125,00	66.732,19	11.344,47	0,00	17,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

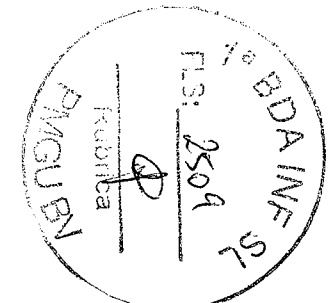
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BASE DE CALCULO REDUZIDA, NOS TERMOS DO ANEXO VIII ARTIGO 8§ DECRETO LEI 4852/97.
PEDIDO 0005329--VENDEDOR 00038
ICMS DO FRETE DE RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR CONF. TER. DE CREDENCIAMENTO
CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL AG 8087-X CC 2986-6

Nr. Edital 9/2021 Nr. Empenho 36659

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br



NF-e

000.012.018

001

Nº:

Série:

RECEBEMOS DE HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 005373

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
R PIRES DO RIO QD 21 LT 9
SETOR JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-185
Telefone: (62) 3252-1210

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 000.012.018
Série Folha
001 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5221 0407 0947 0500 0164 5500 1000 0120 1810 0214 4380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213997194376 23/04/2021 15:03:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

105033944

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.094.705/0001-64

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE

C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.

06.190.522/0001-80

DATA DA EMISSÃO

23/04/2021 15:03

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE VARGAS Nº 3215

BAIRRO / DISTRITO

VILA MAIRA

CE

75.900-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

23/04/2021

MUNICÍPIO

RIO VERDE

FONE / FAX

(64) 3602-8106

UF

GO

INSCRIÇÃO

HORA DA SAÍDA

001	24/05/2021	70.125,00																	
-----	------------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

VALOR DO I.C.M.S.

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

45.377,89

7.714,24

0,00

0,00

70.125,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO I.P.I.

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

70.125,00

NOME / RAZÃO SOCIAL

EUCATUR-EMP UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

1 - DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

76.080.738/0133-18

ENDEREÇO

av perimetral norte n 4430

MUNICÍPIO

GOJANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107423804

QUANTIDADE

43

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PNC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002402	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PP (CX C/100UND) [MARCA UTILE [ICMS DESO 0	PR195	01/02/2024	40151100	020	5.102	CX	850	0,00	82,5000	0,00	70.125,00	45.377,89	7.714,24	0,00	17,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

VALOR DO ISSON

0,00

0,00

0,00

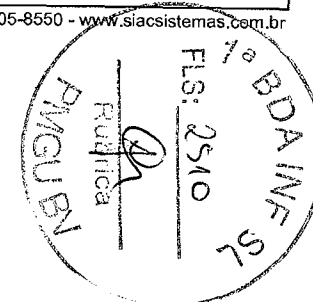
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BASE DE CALCULO REDUZIDA, NOS TERMOS DO ANEXO VIII ARTIGO 8§ DECRETO LEI 4852/97.
PEDIDO 0005373---VENDEDOR 00038
ICMS DO FRETE DE RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR CONF. TER. DE CREDENCIAMENTO
CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL AG 8087-X CC 2986-6

Nr. Edital PE 009/2021 Nr. Empenho 36658

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br



NF-e

000.012-476

001

Nº:

Série:

RECEBEMOS DE HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 005988

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
R PIREIS DO RIO QD 21 LT 9
SETOR JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-185
Telefone: (62) 3252-1210

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 000.012.476
Série Folha
001 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5221 0707 0947 0500 0164 5500 1000 0124 7610 0214 8978

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152214242130342 21/07/2021 15:00:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105033944

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.094.705/0001-64

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE

C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.

06.190.522/0001-80

DATA DA EMISSÃO

21/07/2021 14:59

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE VARGAS Nº 3215

BAIRRO / DISTRITO

VILA MAIRA

CE

75.900-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

21/07/2021

MUNICÍPIO

RIO VERDE

FONE / FAX

(64) 3602-8106

UF

GO

INSCRIÇÃO

HORA DA SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
128.125,79	21.781,38	0,00	0,00	198.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO L.P.L.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				198.000,00

NOME / RAZÃO SOCIAL

EUCA TUR-EMP UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE

FRETE POR CONTA
0 - EMISSOR
1 - DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

GO

C.N.P.J. / C.P.F.

76.080.738/0135-18

ENDEREÇO

av perimetral norte n 4430

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107423804

QUANTIDADE

120

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
0002402	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PP (CX C/100UND) MARCA UTILE ICMS DESO 0	PR19125	28/02/2024	40151900	020	5.102	CX	60	0,00	82,5000	0,00	4.950,00	3.203,14	544,53	0,00	17,00	0,00
0002402	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PP (CX C/100UND) MARCA UTILE ICMS DESO 0	PR203	01/04/2024	40151900	020	5.102	CX	2.101	0,00	82,5000	0,00	173.332,50	112.163,46	19.067,79	0,00	17,00	0,00
0002402	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PP (CX C/100UND) MARCA UTILE ICMS DESO 0	PR195	01/02/2024	40151900	020	5.102	CX	239	0,00	82,5000	0,00	19.717,50	12.759,19	2.169,06	0,00	17,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

0,00

VALOR DO ISSON

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BASE DE CALCULO REDUZIDA, NOS TERMOS DO ANEXO VIII ARTIGO 8§ DECRETO LEI 4852/97.
PEDIDO 0005988---VENDEDOR 00038
ICMS DO FRETE DE RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR CONF. TER. DE CREDENCIAMENTO
CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA,NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
BANCO DO BRASIL AG 8087-X C/C 2986-6 - Ordem de Fornecimento 39803

RESERVADO AO FISCO

Endereço de Entrega - Almoarifado Nizo Jaime de Gusmao, 644, Vila Santo Antonio-RIO VERDE-GO-CEP 75906-350 Obs
(Almoarifado falar com Alexandre 64 3620-2120) - em frente ao hotel Rio verde Palace
Nr. Edital 9/2021 Nr. Empenho 39803

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br



NF-e

000.012.717

001

Nº:

Série:



RECEBEMOS DE HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 005995

DATA DE RECEBIMENTO

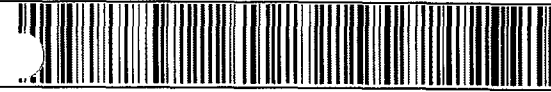


HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
R PIRES DO RIO QD 21 LT 9
SETOR JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-185
Telefone: (62) 3252-1210

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 000.012.717
Série Folha
001 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5221 0807 0947 0500 0164 5500 1000 0127 1710 0215 1390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152214357822082 31/08/2021 12:39:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105033944

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.094.705/0001-64

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE

C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.

06.190.522/0001-80

DATA DA EMISSÃO

31/08/2021 12:27

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE VARGAS Nº 3215

BAIRRO / DISTRITO

VILA MAIRA

CE

75.900-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

31/08/2021

MUNICÍPIO

RIO VERDE

FONE / FAX

(64) 3602-8106

UF

GO

INSCRIÇÃO

HORA DA SAÍDA

001	30/09/2021	8.250,00																		
BASE DE CÁLCULO DO LC.M.S.		5.338,57	VALOR DO LC.M.S.		907,56	BASE DE CÁLCULO LC.M.S. ST		0,00	VALOR DO LC.M.S. SUBSTITUIÇÃO		0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			8.250,00					
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO SEGURO		0,00	DESCONTO		0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	VALOR TOTAL DO L.P.L.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA			8.250,00		

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPLEX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

FRETE POR CONTA
0 - EMISSOR
1 - DESTINATÁRIO

0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

15.022.154/0001-51

ENDEREÇO

AV OESTE S/N QD001 LOTE 0003 SALA 1

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
0002402	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PP (CX C/100UND) MARCA UTILE ICMS DESO 0	PR125	30/06/2024	40151900	020	5.102	CX	100	0,00	82,5000	0,00	8.250,00	5.338,57	907,56	0,00	17,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

0,00

VALOR DO ISSON

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BASE DE CALCULO REDUZIDA, NOS TERMOS DO ANEXO VIII ARTIGO 8§ DECRETO LEI 4852/97.

PEDIDO 0005995--VENDEDOR 00038

ICMS DO FRETE DE RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR CONF. TER. DE CREDENCIAMENTO

CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES

BANCO DO BRASIL AG 8087-X C/C 2986-6 - Ordem de Fornecimento 39803

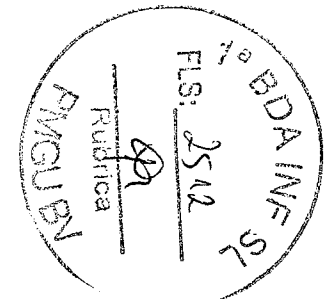
Endereço de Entrega - Almoxarifado Nizo Jaime de Gusmao, 644, Vila Santo Antonio-RIO VERDE-GO-CEP 75906-350 Obs

(Almoxarifado falar com Alexandre 64 3620-2120) - em frente ao hotel Rio verde Palace

Nr. Empenho 39803

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br



Atestado de capacidade técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida na Rua PIRES DO RIO, S/N, QUADRA 21, LOTE 09, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO. CEO: 74.915-185 CNPJ: 07.094.705/0001-64, É nosso fornecedor de medicamentos, saneantes, cosméticos e produtos hospitalares.

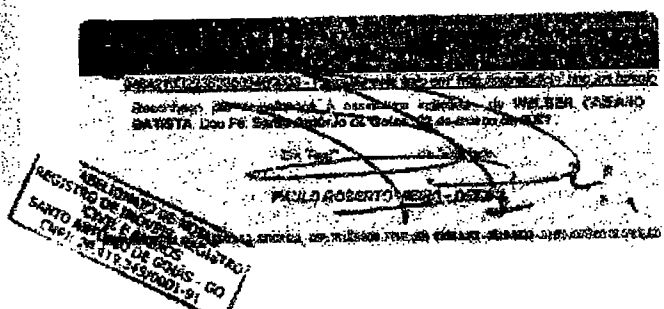
Atestamos que, a empresa acima indicada, atende as necessidades desta Entidade com qualidade e boa capacidade técnica, incluindo bom atendimento e presteza na relação de. Problemas eventuais.

Santo Antônio de Goiás, 22, de março de 2021.

Welber Fabiano Batista
 Diretor de compras
 Decreto 33/2021



Handwritten signature of Welber Fabiano Batista
Welber Fabiano Batista
 Diretor de Compras
 Decreto N° 33/2021



santoantoniodegoias.go.gov.br

Av. Modesto Vaz Machado
 Qd 11 Lotes 43/46, Cep 75375-000
 Tel. (62) 3535 - 1950



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 90542203219679343213-1
 Data: 22/03/2021 15:24:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG76819-ED7P;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartório@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

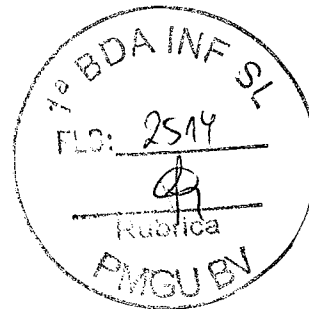
Handwritten signature of Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 15:26:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 18:24:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90542203219679343213-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe39e983e2d2ec928fa6f5234e264586e5fce0f5d653e60cd74114d626fb8ea6079d815f15bb3d2e3e0c29c10101c41b7f0a11ce93c57

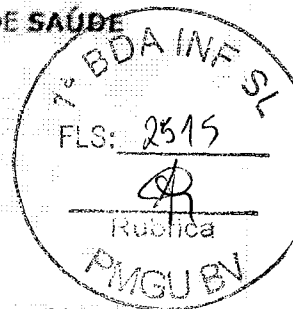


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.705/0001-64, estabelecida na RUA PIRES DO RIO, S/N, QUADRA 21, LOTE 09, JARDIM LUZ, com sede na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, prestou serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Vilhena, com nome fantasia **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF**, CNPJ nº 21.467.008/0001-32, de fornecimento de medicamentos e materiais de uso médico hospitalar.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vilhena, em 04 de Março de 2021.

Valéria Amanda Azevedo
Farmacêutica
CRF/RO nº 3531

Valéria Amanda Azevedo
Farmacêutica RT - CRF/RO nº 3531
CPF: 015.389.142-47

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DEPUTADO TEOTÔNIO VILELA - PAÇO MUNICIPAL
Bairro Jardim América - Caixa Postal 31 - Fone/Fax: (069)3321-4338/3322-2945

Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90540403214031788023-1
Data: 04/03/2021 17:24:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87943-L9D6;



CNPJ: 06.927.000

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Jos Estado, João Pessoa - PB
(53) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valéria Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 18:01:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

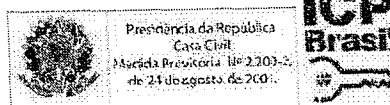
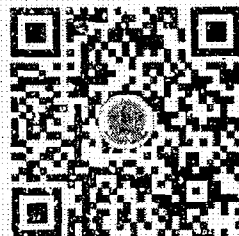
*Código de Autenticação Digital: 90540403214031788023-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

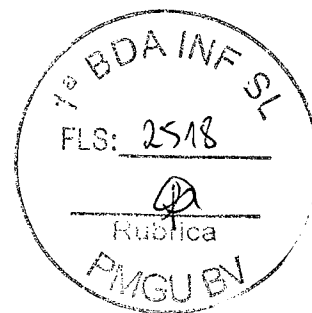
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d0c02d83faca0a815c55e49852f2f938314c258ee2f421d9720873091e5b648aec8ad2e3e0c2ec10101c41b7f0a11ce93c57



Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, município Aparecida de Goiânia, CNPJ nº 07.094.705/0001-64, Número de Registro (NIRE) 52600223861.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/11/2004

Ato constitutivo: 52202147421

Aparecida de Goiânia, 01/01/2021

MAYCON TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/GO 21797

LUCAS FRANCO CUNHA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 019.438.001-70

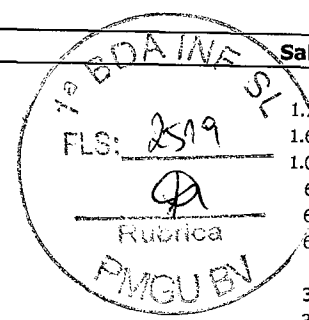
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

Saldo Atual

ATIVO

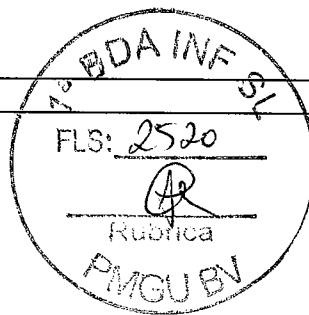
ATIVO CIRCULANTE	1.734.470,44D
DISPONÍVEL	1.652.284,62D
DISPONIBILIDADES	1.043.322,22D
CAIXA	696.946,40D
CAIXA GERAL	696.946,40D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	346.375,82D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	346.375,82D
APLICAÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	269.512,00D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO OUROCAP	66.863,82D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO OUROCAP	10.000,00D
CLIENTES	54.448,01D
DUPLICATAS A RECEBER	54.448,01D
CLIENTES	54.448,01D
DUPLICATAS A RECEBER	54.448,01D
ESTOQUE	554.514,39D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	554.514,39D
ESTOQUE DE MERCADORIAS/PRODUTOS E INSUMO	554.514,39D
MERCADORIAS PARA REVENDA	554.514,39D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	82.185,82D
INVESTIMENTOS	750,00D
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	750,00D
INCENTIVOS FISCAIS	750,00D
COTA SICOOB	750,00D
IMOBILIZADO	81.435,82D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	798,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	798,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	798,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EM	3.432,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.432,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.682,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	750,00D
VEÍCULOS EM GERAL	87.129,42D
VEÍCULOS	87.129,42D
VEÍCULOS	87.129,42D
(-) DEPRECIações	9.923,60C
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	9.923,60C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	113,05C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	916,35C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	8.712,95C
(-) DEPRECIação DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	181,25C



PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	1.734.470,44C
FORNECEDORES	408.138,54C
FORNECEDORES NACIONAIS EM GERAL	175.455,99C
FORNECEDORES NACIONAIS	175.455,99C
CONTAS A PAGAR COM FORNECEDORES	175.455,99C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	190.489,70C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	190.489,70C
IMPOSTOS ESTADUAIS	82.838,84C
ICMS A RECOLHER	82.838,84C
IMPOSTOS FEDERAIS	107.650,86C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	10.734,76C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	10.040,85C
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	203,10C
PIS A RECOLHER	5.438,79C
COFINS A RECOLHER	25.102,13C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	56.131,23C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	42.192,85C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL EM GERAL	12.617,87C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.617,87C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.527,87C

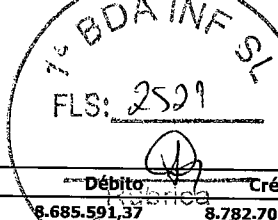
BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.090,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS EM GERAL	29.574,98C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	29.574,98C
INSS A RECOLHER	29.574,98C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.326.331,90C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
LUCAS CUNHA FRANCO	80.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	67.553,17C
RESERVAS DE LUCROS	67.553,17C
RESERVAS DE LUCROS	67.553,17C
RESERVA LEGAL	67.553,17C
LUCROS OU PREJUÍZOS	1.178.778,73C
LUCROS OU PREJUÍZOS	1.178.778,73C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.178.778,73C
LUCROS ACUMULADOS	1.178.778,73C

LUCAS FRANCO CUNHA
TITULAR
CPF: 019.438.001-70

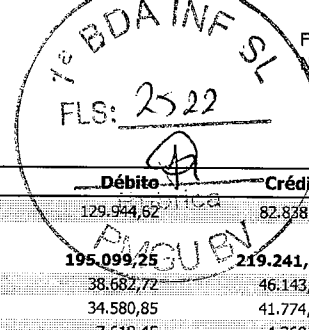
MAYCON TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - GO sob o No. 021797
CPF: 008.577.811-70



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO				
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.831.581,26D	8.685.591,37	8.782.702,19	1.734.470,44D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.740.184,49D	8.685.591,37	8.773.491,24	1.652.284,62D
4	1.1.1.01	DISPONIBILIDADES	1.234.241,43D	6.318.727,84	6.509.647,05	1.043.322,22D
701	1.1.1.01.01	CAIXA	1.322,09D	5.580.584,84	4.884.960,53	696.946,40D
5	1.1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	1.322,09D	5.580.584,84	4.884.960,53	696.946,40D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	886.543,52D	738.143,00	1.624.686,52	0,00
702	1.1.1.02.01	BANCOS	886.543,52D	738.143,00	1.624.686,52	0,00
8	1.1.1.02.01.0001	BANCO DO BRASIL	301.395,24D	412.654,00	714.049,24	0,00
9	1.1.1.02.01.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	585.148,28D	325.489,00	910.637,28	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	346.375,82D	0,00	0,00	346.375,82D
703	1.1.1.03.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	346.375,82D	0,00	0,00	346.375,82D
11	1.1.1.03.01.0001	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	269.512,00D	0,00	0,00	269.512,00D
888	1.1.1.03.01.0002	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	66.863,82D	0,00	0,00	66.863,82D
890	1.1.1.03.01.0003	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO OUROCAP	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
12	1.1.2	CLIENTES	54.448,01D	0,00	0,00	54.448,01D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	54.448,01D	0,00	0,00	54.448,01D
591	1.1.2.01.01	CLIENTES	54.448,01D	0,00	0,00	54.448,01D
504	1.1.2.01.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	54.448,01D	0,00	0,00	54.448,01D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	17.473,72D	3.808,77	21.282,49	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	3.808,77	3.808,77	0,00
704	1.1.3.06.01	ADIANTAMENTOS	0,00	3.808,77	3.808,77	0,00
26	1.1.3.06.01.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	3.808,77	3.808,77	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	17.473,72D	0,00	17.473,72	0,00
705	1.1.3.08.01	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	17.473,72D	0,00	17.473,72	0,00
30	1.1.3.08.01.0002	ICMS A RECUPERAR	17.473,72D	0,00	17.473,72	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	434.021,33D	2.363.054,76	2.242.561,70	554.514,39D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	434.021,33D	2.363.054,76	2.242.561,70	554.514,39D
709	1.1.5.01.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS/PRODUTOS E INSUMO	434.021,33D	2.363.054,76	2.242.561,70	554.514,39D
55	1.1.5.01.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	434.021,33D	2.363.054,76	2.242.561,70	554.514,39D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	91.396,77D	0,00	9.210,95	82.185,82D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	750,00D	0,00	0,00	750,00D
97	1.2.2.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	750,00D	0,00	0,00	750,00D
717	1.2.2.04.01	INCENTIVOS FISCAIS	750,00D	0,00	0,00	750,00D
98	1.2.2.04.01.0001	COTA SICOOB	750,00D	0,00	0,00	750,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	90.646,77D	0,00	9.210,95	81.435,82D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	798,00D	0,00	0,00	798,00D
721	1.2.3.02.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	798,00D	0,00	0,00	798,00D
117	1.2.3.02.01.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	798,00D	0,00	0,00	798,00D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EM	3.432,00D	0,00	0,00	3.432,00D
722	1.2.3.03.01	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.432,00D	0,00	0,00	3.432,00D
119	1.2.3.03.01.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.682,00D	0,00	0,00	2.682,00D
850	1.2.3.03.01.0002	COMPUTADORES E PERIFERICOS	750,00D	0,00	0,00	750,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS EM GERAL	87.129,42D	0,00	0,00	87.129,42D
723	1.2.3.04.01	VEÍCULOS	87.129,42D	0,00	0,00	87.129,42D
121	1.2.3.04.01.0001	VEÍCULOS	87.129,42D	0,00	0,00	87.129,42D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES	712,65C	0,00	9.210,95	9.923,60C
725	1.2.3.07.01	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	712,65C	0,00	9.210,95	9.923,60C
127	1.2.3.07.01.0002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33,25C	0,00	79,80	113,05C
128	1.2.3.07.01.0003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	648,15C	0,00	268,20	916,35C
129	1.2.3.07.01.0004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	0,00	0,00	8.712,95	8.712,95C
851	1.2.3.07.01.0006	(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	31,25C	0,00	150,00	181,25C
149	2	PASSIVO	1.831.581,26C	8.856.225,70	8.759.114,88	1.734.470,44C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	761.614,27C	3.481.995,23	3.128.519,50	408.138,54C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	272.679,97C	272.679,97	0,00	0,00
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS EM GERAL	272.679,97C	272.679,97	0,00	0,00
735	2.1.1.01.01	EMPRÉSTIMOS	272.679,97C	272.679,97	0,00	0,00
621	2.1.1.01.01.0001	EMPRESTIMO ALBERTO LUNDGREN	100.000,00C	100.000,00	0,00	0,00
152	2.1.1.01.01.0002	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	94.972,94C	94.972,94	0,00	0,00
955	2.1.1.01.01.0003	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	77.707,03C	77.707,03	0,00	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	280.653,56C	2.674.365,00	2.569.167,43	175.455,99C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS EM GERAL	280.653,56C	2.674.365,00	2.569.167,43	175.455,99C
738	2.1.3.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	280.653,56C	2.674.365,00	2.569.167,43	175.455,99C
506	2.1.3.01.01.0002	CONTAS A PAGAR COM FORNECEDORES	280.653,56C	2.674.365,00	2.569.167,43	175.455,99C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	213.453,18C	325.043,87	302.080,39	190.489,70C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	213.453,18C	325.043,87	302.080,39	190.489,70C
628	2.1.4.01.02	IMPOSTOS ESTADUAIS	129.944,62C	129.944,62	82.838,84	82.838,84C

BALANCETE



Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
172	2.1.4.01.02.0001	ICMS A RECOLHER	129.944,62C	129.944,62C	82.838,84	82.838,84C
629	2.1.4.01.03	IMPOSTOS FEDERAIS	83.508,56C	195.099,25C	219.241,55	107.650,86C
176	2.1.4.01.03.0003	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	3.273,49C	38.682,72	46.143,99	10.734,76C
177	2.1.4.01.03.0004	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.847,68C	34.580,85	41.774,02	10.040,85C
630	2.1.4.01.03.0006	IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	3.560,63C	7.618,45	4.260,92	203,10C
179	2.1.4.01.03.0007	PIS A RECOLHER	2.009,09C	19.197,88	22.627,58	5.438,79C
180	2.1.4.01.03.0009	COFINS A RECOLHER	7.910,23C	87.243,14	104.435,04	25.102,13C
479	2.1.4.01.03.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	63.907,44C	7.776,21	0,00	56.131,23C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.172,44D	209.906,39	257.271,68	42.192,85C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL EM GERAL	2.547,46C	175.167,81	185.238,22	12.617,87C
740	2.1.5.01.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.547,46C	175.167,81	185.238,22	12.617,87C
187	2.1.5.01.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	687,36C	150.317,71	160.158,22	10.527,87C
188	2.1.5.01.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.860,10C	24.850,10	25.080,00	2.090,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS EM GERAL	6.936,02C	15.381,07	38.020,03	29.574,98C
741	2.1.5.02.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.936,02C	15.381,07	38.020,03	29.574,98C
191	2.1.5.02.01.0001	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	29.574,98	29.574,98C
192	2.1.5.02.01.0002	FGTS A RECOLHER	4.629,49C	13.074,54	8.445,05	0,00
918	2.1.5.02.01.0004	INSS EMPRESA A RECOLHER	2.306,53C	2.306,53	0,00	0,00
193	2.1.5.03	PROVISÕES	14.655,92D	19.357,51	34.013,43	0,00
598	2.1.5.03.01	PROVISÕES DE FÉRIAS	12.171,68D	10.529,30	22.700,98	0,00
194	2.1.5.03.01.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	12.202,21D	9.623,76	21.825,97	0,00
196	2.1.5.03.01.0002	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	183,17C	183,17	0,00	0,00
198	2.1.5.03.01.0003	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	152,64D	722,37	875,01	0,00
599	2.1.5.03.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO	2.484,24D	8.828,21	11.312,45	0,00
195	2.1.5.03.02.0001	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.050,00D	8.174,29	10.224,29	0,00
199	2.1.5.03.02.0003	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	434,24D	653,92	1.088,16	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.069.966,99C	5.374.230,47	5.630.595,38	1.326.331,90C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
754	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
244	2.3.1.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
852	2.3.1.01.01.0002	LUCAS CUNHA FRANCO	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
249	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
752	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
753	2.3.2.01.01	RESERVAS	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
250	2.3.2.01.01.0004	DISTRIBUIÇÃO RESULTADOS A SOCIO	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	67.553,17C	0,00	0,00	67.553,17C
756	2.3.4.01	RESERVAS DE LUCROS	67.553,17C	0,00	0,00	67.553,17C
758	2.3.4.01.01	RESERVAS DE LUCROS	67.553,17C	0,00	0,00	67.553,17C
258	2.3.4.01.01.0006	RESERVA LEGAL	67.553,17C	0,00	0,00	67.553,17C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS	922.413,82C	4.674.230,47	4.930.595,38	1.178.778,73C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS	922.413,82C	4.674.230,47	4.930.595,38	1.178.778,73C
759	5.01.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	922.413,82C	4.674.230,47	4.930.595,38	1.178.778,73C
266	2.3.5.01.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	944.245,55C	4.674.230,47	4.908.763,65	1.178.778,73C
956	2.3.5.01.01.0005	(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.831,73D	0,00	21.831,73	0,00
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	4.238.680,62	4.238.680,62	0,00
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.238.680,62	4.238.680,62	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS EM GE	0,00	3.938.424,60	3.938.424,60	0,00
405	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	3.938.424,60	3.938.424,60	0,00
764	3.1.1.01.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	3.938.424,60	3.938.424,60	0,00
408	3.1.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	3.938.424,60	3.938.424,60	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	297.819,47	297.819,47	0,00
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS EM	0,00	297.819,47	297.819,47	0,00
768	3.1.2.03.01	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	297.819,47	297.819,47	0,00
426	3.1.2.03.01.0002	(-) ICMS	0,00	82.838,84	82.838,84	0,00
428	3.1.2.03.01.0004	(-) COFINS	0,00	104.435,04	104.435,04	0,00
429	3.1.2.03.01.0005	(-) PIS	0,00	22.627,58	22.627,58	0,00
477	3.1.2.03.01.0006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	41.774,02	41.774,02	0,00
478	3.1.2.03.01.0007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	46.143,99	46.143,99	0,00
442	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.436,55	2.436,55	0,00
443	3.1.5.01	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	2.436,55	2.436,55	0,00
772	3.1.5.01.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	2.436,55	2.436,55	0,00
685	3.1.5.01.01.0007	BRINDES	0,00	2.436,55	2.436,55	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.709.751,95	2.709.751,95	0,00
500	4.1	CUSTOS	0,00	2.457.669,46	2.457.669,46	0,00
270	4.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	2.254.099,29	2.254.099,29	0,00
271	4.1.1.01	MATERIAL APLICADO	0,00	2.242.561,70	2.242.561,70	0,00
530	4.1.1.01.01	ESTOQUE INICIAL	0,00	2.242.561,70	2.242.561,70	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
272	4.1.1.01.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	2.242.561,70	2.242.561,70	0,00
636	4.1.1.01.02	COMPRAS	0,00	11.537,59	11.537,59	0,00
560	4.1.1.01.02.0004	(-) REMESSA BONIFICAÇÕES	0,00	11.537,59	11.537,59	0,00
283	4.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	9.210,95	9.210,95	0,00
288	4.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	9.210,95	9.210,95	0,00
289	4.1.2.06.01	DEPRECIações	0,00	9.210,95	9.210,95	0,00
291	4.1.2.06.01.0001	DEPRECIação	0,00	9.210,95	9.210,95	0,00
293	4.1.3	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	194.359,22	194.359,22	0,00
294	4.1.3.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	194.359,22	194.359,22	0,00
645	4.1.3.01.02	ENTRADAS DE MERCADORIAS	0,00	194.359,22	194.359,22	0,00
533	4.1.3.01.02.0004	RECEBIMENTO DE BONIFICAÇÕES	0,00	2.436,55	2.436,55	0,00
658	4.1.3.01.02.0019	FRETES SOBRE COMPRAS	0,00	191.922,67	191.922,67	0,00
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	252.082,49	252.082,49	0,00
296	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS EM GERAL	0,00	14.190,00	14.190,00	0,00
319	4.2.1.06	OUTRAS DESPESAS GERAIS	0,00	14.190,00	14.190,00	0,00
782	4.2.1.06.01	DESPESAS GERAIS	0,00	14.190,00	14.190,00	0,00
325	4.2.1.06.01.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	14.190,00	14.190,00	0,00
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	237.892,49	237.892,49	0,00
330	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL EM GERAL	0,00	224.898,90	224.898,90	0,00
784	4.2.2.01.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	224.898,90	224.898,90	0,00
331	4.2.2.01.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	192.750,14	192.750,14	0,00
332	4.2.2.01.01.0002	PRÓ-LABORE	0,00	25.080,00	25.080,00	0,00
337	4.2.2.01.01.0007	FGTS	0,00	7.068,76	7.068,76	0,00
367	4.2.2.05	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.456,00	1.456,00	0,00
788	4.2.2.05.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.456,00	1.456,00	0,00
370	4.2.2.05.01.0003	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	1.456,00	1.456,00	0,00
376	4.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	11.537,59	11.537,59	0,00
789	4.2.2.06.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	11.537,59	11.537,59	0,00
565	4.2.2.06.01.0004	BRINDES	0,00	11.537,59	11.537,59	0,00

LUCAS FRANCO CUNHA
 TITULAR
 CPF: 019.438.001-70

MAYCON TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Reg. no CRC - GO sob o No. 021797
 CPF: 008.577.811-70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS 3.938.424,60 3.938.424,60

DEDUÇÕES

(-) ICMS (82.838,84)
(-) COFINS (104.435,04)
(-) PIS (22.627,58)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (41.774,02)
(-) IMPOSTO DE RENDA (46.143,99) (297.819,47)

RECEITA LÍQUIDA 3.640.605,13

CMV

MERCADORIAS PARA REVENDA (2.242.561,70) (2.242.561,70)

LUCRO BRUTO 1.398.043,43

DESPESAS OPERACIONAIS (248.299,85)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DEPRECIÇÃO (9.210,95)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (14.190,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS (192.750,14)
PRÓ-LABORE (25.080,00)
FGTS (7.068,76) (248.299,85)

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

RECEBIMENTO DE BONIFICAÇÕES (2.436,55)
FRETES SOBRE COMPRAS (191.922,67)
TARIFAS BANCÁRIAS (1.456,00)
BRINDES (11.537,59) (207.352,81)

RESULTADO OPERACIONAL 942.390,77

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

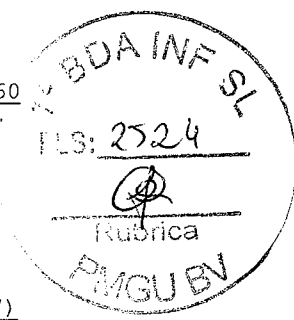
(-) MESSA BONIFICAÇÕES 11.537,59 11.537,59

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

BRINDES 2.436,55 2.436,55

RESULTADO ANTES DO IR E CSL 956.364,91

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 956.364,91



LUCAS FRANCO CUNHA
TITULAR
CPF: 019.438.001-70

MAYCON TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - GO sob o No. 021797
CPF: 008.577.811-70



CONTABILIDADE

**Contabilidade, Auditoria Fiscal,
Assessoria Jurídica e Terceirização**

FLS: 2528 Página 8 de 10

ANEXO ESTAMOS ENVIANDO OS CÁLCULOS JUSTIFICADOS DOS INDICES, LIQUIDEZ CORRENTE, LIQUIDEZ SECA, LIQUIDEZ GERAL, SOLVENCIA GERAL E GRAU DE ENDIVIDAMENTO CONFORME DADOS ABAIXO RELACIONADOS DA EMPRESA: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CÁLCULO DOS ÍNDICES		RESULTADOS
<u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - LC</u>		
ATIVO CIRCULANTE	1.652.284,62	4,04
PASSIVO CIRCULANTE	408.138,54	
<u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - LS</u>		
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	1.652.284,62 - 554.514,39	2,68
PASSIVO CIRCULANTE	408.138,54	
<u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - LG</u>		
ATIVO CIRC. + ATIVO REALIZ. L. PRAZO	1.652.284,62 + 0,00	4,04
PASSIVO CIRC. + PASSIVO EXIG. L. PRAZO	408.138,54 + 0,00	
<u>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - SG</u>		
ATIVO TOTAL	1.734.470,44	4,24
PC + ELP	408.138,54 + 0,00	
<u>ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE</u>		
PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	408.138,54 + 0,00	0,23
ATIVO TOTAL	1.734.470,44	

Goiânia: 31 de dezembro de 2021

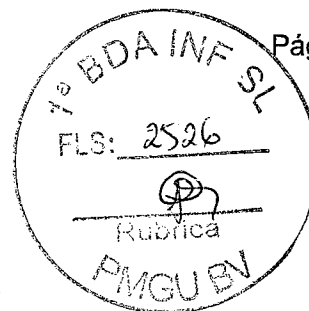
LUCAS FRANCO CUNHA
CPF: 019.438.001-70

MAYCON TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF Nº 008.577.811-70
CRC/GO: 021797/P

STA CONTABILIDADE LTDA
GOIANIA - GO

Rua 6 nº 106 Setor Leste Universitário CEP 74.620-090 – Goiânia – Go
CNPJ (MF): 13.038.809/0001-54 – Inscrição Municipal: 298.095-9
FONE / FAX: (62) 3261 – 5320 ou 3093-5749
Email: ats@atscontabilidadegyn.com.br

Termo de Encerramento



Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

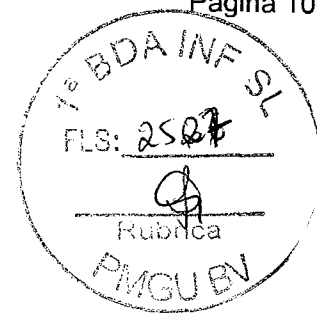
Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Aparecida de Goiânia, 31/12/2021

MAYCON TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/GO 21797

LUCAS FRANCO CUNHA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 019.438.001-70



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

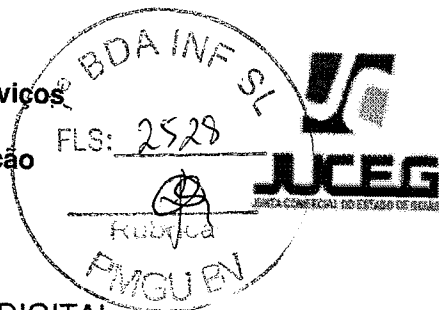
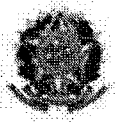
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00857781170	MAYCON TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
01943800170	LUCAS FRANCO CUNHA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/04/2022 08:08 SOB N°
20220597375.

PROTOCOLO: 220597375 DE 08/04/2022. NIRE: 52600223861.
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 11/04/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12204536894 em 11/04/2022, protocolo 220597375. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Número de Registro:	52600223861
CNPJ:	07094705000164
Município:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

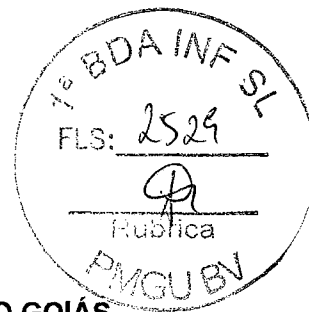
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00857781170	MAYCON TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	GO21797
01943800170	LUCAS FRANCO CUNHA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/04/2022 08:08 SOB Nº
 20220597375.
 PROTOCOLO: 220597375 DE 08/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12204536894. NIRE: 52600223861.
 HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 GOIÂNIA, 11/04/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAYCON TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: GO-021797/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.577.811-**

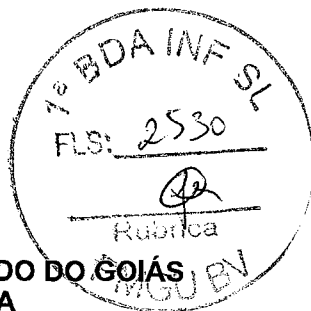
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 10/03/2022 as 10:50:46.

Válido até: 08/06/2022.

Código de Controle: 763253.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	STA CONTABILIDADE EIRELI - ME
NOME FANTASIA.. :	ATS CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	GO-001625/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	13.038.809/0001-54

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 10/03/2022 as 10:51:17.

Válido até: 08/06/2022.

Código de Controle: 338363.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
**Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :21/02/2022
- 09:12:52

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 07.094.705/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.503.394-4

NOME EMPRESARIAL:
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
HOSPSHOP

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA PIRES DO RIO

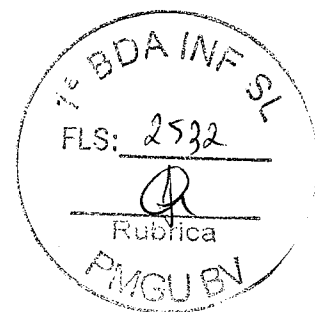
NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
SN 21 09 QD 21 LT 09

BAIRRO:
JARDIM LUZ

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA **UF:** GO

CEP:
74915185

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**ATIVIDADE ECONÔMICA:****ATIVIDADE PRINCIPAL**

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA**SITUAÇÃO****CADASTRAL:**

15/06/2011

DATA DE CADASTRAMENTO:

15/06/2011

OPERAÇÕES COM**NF-E:**

HABILITADO

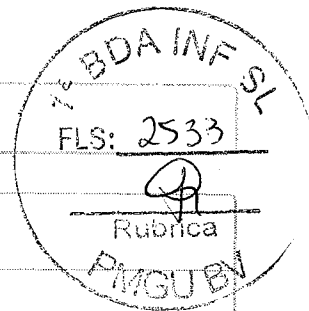
OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 21/02/2022 09:12:52

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

07.094.705/0001-64

Nome Fantasia

IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

WWW.IMAGEMHOSPITALAR.COM.BR

SAC

4645101

Endereço CompletoRUA PIRES DO RIO SN QD 21 LOTE 09 - SETOR JARDIM LUZ CEP:
74.915-185**Cidade/UF**

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

POLLYANNE DIAS RAMOS

Responsável Legal

LUCAS FRANCO CUNHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10414-4 (U376M5YY4HH0)

Data do Cadastro

22/04/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.191163/2014-67**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

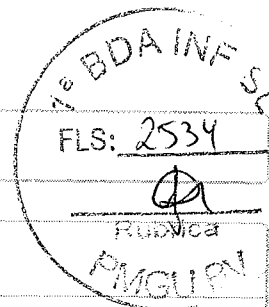
- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

07.094.705/0001-64

Nome Fantasia

IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

WWW.IMAGEMHOSPITALAR.COM.BR

SAC

4645101

Endereço CompletoRUA PIRES DO RIO SN QD 21 LOTE 09 - SETOR JARDIM LUZ CEP:
74.915-185**Cidade/UF**

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

POLLYANNE DIAS RAMOS

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17417-2

Data do Cadastro

02/04/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.035168/2018-14**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

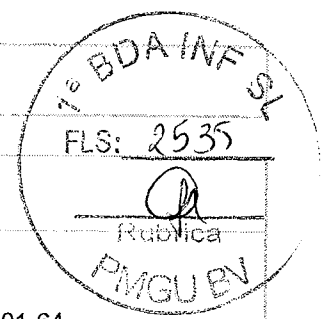
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

07.094.705/0001-64

Nome Fantasia

IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

WWW.IMAGEMHOSPITALAR.COM.BR

SAC

4645101

Endereço Completo

RUA PIRES DO RIO SN QD 21 LOTE 09 - SETOR JARDIM LUZ CEP:
74.915-185

Cidade/UF

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

POLLYANNE DIAS RAMOS

Responsável Legal

LUCAS FRANCO CUNHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17416-9

Data do Cadastro

02/04/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.035134/2018-20

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

07.094.705/0001-64

Nome Fantasia

IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

WWW.IMAGEMHOSPITALAR.COM.BR

SAC

4645101

Endereço CompletoRUA PIRES DO RIO SN QD 21 LOTE 09 - SETOR JARDIM LUZ CEP:
74.915-185**Cidade/UF**

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

POLLYANNE DIAS RAMOS

Responsável Legal

LUCAS FRANCO CUNHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07856-8

Data do Cadastro

02/04/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.035132/2018-31**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

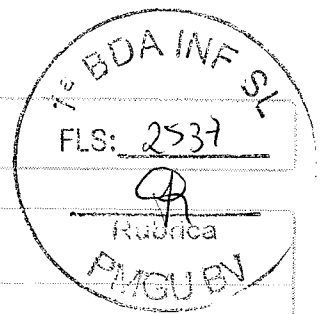
- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

07.094.705/0001-64

Nome Fantasia

IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

WWW.IMAGEMHOSPITALAR.COM.BR

SAC

4645101

Endereço CompletoRUA PIRES DO RIO SN QD 21 LOTE 09 - SETOR JARDIM LUZ CEP:
74.915-185**Cidade/UF**

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

POLLYANNE DIAS RAMOS

Responsável Legal

LUCAS FRANCO CUNHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09915-6

Data do Cadastro

02/04/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.035130/2018-41**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

1ª BDA INF 2538 1/1

IMPORTADORA / 0611240211 ----- Diavanti Soluções Logísticas Ltda / 26.205.804/0001-10 25351.057061/2021-22 / 1250910 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0612222217 ----- L F P RODRIGUES E CIA LTDA / 27.520.863/0003-08 25351.040473/2021-23 / 7785163 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560945213 ----- LAIHNE G. DE MORAIS EIRELI / 29.694.119/0001-93 25351.758767/2020-24 / 7787501 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0492360210 ----- DROGARIA SAO DOMINGOS LTDA / 31.741.083/0001-01 25351.093339/2021-25 / 7787562 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721555210 ----- VEGAN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 38.589.104/0001-56 25351.070422/2021-26 / 7786263 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651998219 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0969-64 25351.045880/2001-27 / 7785393 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577362218 ----- Farmadiaz Manipulação e Drogaria Ltda / 35.577.099/0001-73 25351.093346/2021-27 / 7787622 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721576212 ----- SWISSMED MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 37.251.627/0001-25 25351.056526/2021-28 / 8217863 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0611241218 ----- FARMACIA POPULAR DAS ILHAS EIRELI / 39.778.587/0001-08 25351.092543/2021-29 / 7787377 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0719709218 ----- FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.835.723/0003-36 25351.034268/2021-29 / 1250600 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544250214 ----- Recepta Biopharma S.A. / 07.896.151/0001-19 25351.034266/2021-30 / 1250616 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544247213 ----- M R COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI / 39.538.547/0001-80 25351.040471/2021-34 / 7785146 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560939219 ----- DROGARIA ZAGO & CARDOSO LTDA / 40.313.240/0001-60 25351.045303/2021-35 / 7785206 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0575974219 ----- FARMACIA VILA LAURA EIRELI / 33.082.655/0001-05 25351.093337/2021-36 / 7787545 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721549215 ----- RAIJA DROGASIL S/A / 61.585.865/2598-05 25351.045871/2021-36 / 7785223 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 057734212 ----- dreams friburgo cosmetics ltda / 28.264.273/0001-62 25351.026755/2020-37 / 4030428 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0138290200 ----- KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI / 14.199.685/0002-32 25351.070420/2021-37 / 7786246 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651992210 ----- PRIME SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI / 30.040.128/0001-40 25351.056355/2021-37 / 4030399 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0611026210 ----- JOAO PAULO SEGUNDO ALMEIDA DANTAS EIRELI / 40.269.405/0001-44 25351.093217/2021-39 / 7787437 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721086218 ----- UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.412.948/0001-27 25351.045679/2021-40 / 1250829 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0576622214 ----- ERICA BELCHIOR DE LIMA ANDRADE / 40.700.341/0001-94 25351.093141/2021-41 / 7787410 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0720796214 ----- DROGARIAS RAMOS LTDA / 36.667.222/0002-90 25351.092620/2021-41 / 7787381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0719914217 ----- AVELAR MEDICAL EIRELI / 37.530.695/0001-23 25351.056297/2021-41 / 3101559 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0610962117 ----- RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI / 11.919.647/0001-38 25351.056628/2021-43 / 4030445 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0611356210 ----- RAIJA DROGASIL S/A / 61.585.865/2621-99 25351.043946/2021-44 / 7785181 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0574007210 ----- DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0001-16 25351.505650/2017-44 / 3076874 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048455211 ----- J S ALVES DROGARIA ME / 37.053.069/0001-93 25351.000095/2021-45 / 7787671 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0450441211 ----- AMANDA FELIPPELLI / 33.265.005/0001-99 25351.093328/2021-45 / 7787468 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721525218 ----- ALL MAGAZINE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TEXTIS - EIRELI / 19.665.944/0001-06 25351.490803/2020-47 / 8217894 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094491201 ----- A.A. DUARTE - ME / 83.674.234/0001-41 25351.045887/2021-49 / 7785635 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577383211 ----- a a Vargas drogaria / 36.899.030/0001-29 25351.093342/2021-49 / 7787593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721564219 ----- COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS SANTO ANTONIO LTDA / 38.409.137/0001-77 25351.907860/2021-50 / 7787698 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0256474212 ----- FERNANDEZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS S.A. / 93.641.710/0063-84 25351.045885/2021-50 / 7785531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577372216 ----- FRANCISCA ANTONIA KEILANE PINHEIRO DE LIMA - ME / 37.958.788/0001-53 25351.093340/2021-50 / 7787576 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721558214 ----- JPAS DROGARIA EIRELI / 36.138.892/0001-39 25351.149844/2020-51 / 7787700 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3432301205 ----- INDUSTRIA DE COSMETICOS GALILEU EIRELI / 27.880.838/0001-73 25351.056312/2021-51 / 3101580 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0610977211 ----- TK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 34.413.255/0001-06 25351.056369/2021-51 / 8217769 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0611061210 ----- AVELAR MEDICAL EIRELI / 37.530.695/0001-23 25351.056295/2021-52 / 8217755 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0610939211 ----- PLATINUM LOG ARMAZENIS GERAIS LTDA / 12.680.452/0001-40 25351.056390/2021-56 / 4030459 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0611080214 ----- IMPERIAL MEDICAMENTOS LTDA / 26.892.455/0001-52 25351.022305/2021-56 / 8217738 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0722190212 ----- BIGFORT FARMACIAS LF LTDA / 37.826.966/0003-54 25351.093118/2021-57 / 7787406 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0720238215 ----- INDUSTRIA DE COSMETICOS GALILEU EIRELI / 27.880.838/0001-73 25351.056344/2021-57 / 4030354 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0611014211 ----- Locmed Hospitalar Ltda / 04.238.951/0011-26 25351.799279/2021-58 / 8217906 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0048726214 ----- PLATINUM LOG ARMAZENIS GERAIS LTDA / 19.651.628/0002-66 25351.093333/2021-58 / 7787528 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721540211 ----- FARMACIA NOVA DE CONQUISTA LTDA / 02.442.706/0001-39 25351.070425/2021-60 / 7786323 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652007213 ----- COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0090-43 25351.045883/2021-61 / 7785513 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577371217 ----- fonsaca e romano comercio de produto farmaceuticos ltda / 24.021.209/0003-61 25351.093349/2021-61 / 7787653 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721585211 ----- FONJUI COSMETICOS / 37.871.173/0001-95 25351.483968/2020-62 / 4027481 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048651214 ----- DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0001-16 25351.505777/2017-63 /

2096987 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048458210 ----- C DOS SANTOS CALACIO / 25.270.047/0001-04 25351.021155/2021-63 / 7786394 70182 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0723643213 ----- T.M. RODRIGUES JUNIOR FARMACIA FARMA LIDER / 34.705.128/0001-72 25351.040469/2021-65 / 7785129 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560933210 ----- PRIME SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI / 30.040.128/0001-40 25351.056543/2021-65 / 3101605 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0611254212 ----- WAGNER LUIZ GOMES COIMBRA / 40.106.605/0001-86 25351.043646/2021-65 / 7785177 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0573024214 ----- SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ONDONTOLÓGICOS EIRELI / 03.717.757/0002-70 25351.034285/2021-66 / 8217525 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0544268211 ----- DROGARIA ARAUJO S/A / 17.256.512/0029-17 25351.505791/2017-67 / 8166279 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0048497215 ----- MAURICIO CORACINI & CIA LTDA / 05.672.955/0003-70 25351.093116/2021-68 / 7787394 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0720235211 ----- CINTIA SKREBSKY FERNANDES / 31.833.269/0002-63 25351.070418/2021-68 / 7786229 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651986215 ----- I T T COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.453.682/0001-02 25351.091172/2021-68 / 7787350 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717599210 ----- KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 26.002.003/0001-58 25351.056649/2021-69 / 8217850 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0611386216 ----- DROGARIA SUPREMO EIRELI / 39.778.796/0001-43 25351.045876/2021-69 / 7785345 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577349211 ----- Joséfa mayane da Silva Santos Costa / 38.383.888/0001-61 25351.093331/2021-69 / 7787499 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721534217 ----- LUIZA DARLA AGUIAR S PAIVA LTDA / 38.542.798/0001-76 25351.045874/2021-70 / 7785314 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577343211 ----- MANU PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 35.160.915/0002-20 25351.070423/2021-71 / 7786277 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652001214 ----- J & K COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS / 40.508.216/0001-87 25351.093347/2021-71 / 7787636 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721579217 ----- KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 26.002.003/0001-58 25351.056301/2021-71 / 4030341 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0610965212 ----- PRIME SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI / 30.040.128/0001-40 25351.056365/2021-72 / 8217772 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0611036215 ----- Medstar LTDA / 39.969.497/0001-96 25351.040442/2021-72 / 7787619 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0673547219 ----- IGI INTEGRAÇÃO E LOGISTICA LTDA - ME / 05.584.207/0001-74 25351.056661/2021-73 / 1250937 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0611399211 ----- D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS / 07.536.971/0001-08 25351.034269/2021-73 / 8217508 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0544251211 ----- TAMARA AMARAL AZEVEDO LTDA / 39.775.362/0001-90 25351.040467/2021-76 / 7785069 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560927215 ----- M S BASTOS COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA / 13.882.701/0002-24 25351.889763/2021-78 / 8217985 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0465702210 ----- JACIA SANTOS OLIVEIRA RAMOS / 37.909.305/0001-20 25351.070416/2021-79 / 7786201 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651980216 ----- HOSANA FELIX LIMA EIRELI / 39.939.514/0001-42 25351.070421/2021-81 / 7786250 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651995214 ----- DROGARIA MATINHOS LTDA / 00.320.628/0007-60 25351.093338/2021-81 / 7787559 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721552215 ----- KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 26.002.003/0001-58 25351.056518/2021-81 / 1250941 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0611242111 ----- talus comercio de materiais cirurgicos ltda / 39.495.747/0001-01 25351.006893/2021-81 / 8217829 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0741081211 ----- GUILHERME SOUZA DE MEDEIROS EIRELI - EPP / 26.542.537/0001-77 25351.483925/2020-87 / 3101593 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4079503202 ----- G SILVA DE VASCONCELOS COMERCIO / 37.622.134/0001-54 25351.040472/2021-89 / 7785150 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560942219 ----- MEG COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 39.624.013/0001-77 25351.093320/2021-89 / 7787441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721437215 ----- PHARMA FORTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 35.096.805/0001-65 25351.040470/2021-90 / 7785132 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560936214 ----- S.F. DE SOUSA DROGARIA E DIST. DE MEDICAMENTOS / 04.125.507/0001-22 25351.093329/2021-90 / 7787471 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721528212 ----- D. E. DE ALMEIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 36.771.238/0001-68 25351.093343/2021-93 / 7787605 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721567213 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0887-83 25351.091723/2021-93 / 7787363 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0718580214 ----- LETICIA DA ROSA SIMIANO E CIA LTDA / 40.100.766/0001-62 25351.093350/2021-95 / 7787667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0721588216 ----- joao oliveira de souza me / 29.192.340/0001-43 25351.034272/2021-97 / 8217511 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0544254210 ----- carlos henrique munin de lima / 39.834.323/0001-16 25351.953804/2021-97 / 7781790 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0719786211

RESOLUÇÃO Nº 985, DE 5 DE MARÇO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA / 10.403.238/0001-11 25351.099487/2017-01 / 8148190 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668469218

CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 16.917.381/0001-55 25351.104585/2016-01 / 3069186 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0705073211



MM BFF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.974.108/0001-39
25351.344235/2014-65 / 7206040
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769791211

HOSPESHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.094.705/0001-64
25351.191163/2014-67 / 8104144
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0736210211

TICIANY P. RODRIGUES - ME / 16.442.764/0001-77
25351.140596/2018-68 / 7572166
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0722093216

LAGO E CIA LTDA / 32.608.392/0001-62
25351.138688/2019-69 / 7641107
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0754528212
25351.138688/2019-69 / 7641107
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0754422217

JFB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 26.434.440/0001-40
25351.415433/2020-69 / 8211809
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0720499216

DROGARIA MINEIRO LTDA / 38.234.286/0001-42
25351.422802/2020-70 / 7764501
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769801211

America Serve Limpeza e Serviços Ltda EPP / 09.424.115/0001-88
25351.972154/2016-70 / 8135502
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0611151212

DROGARIAS BRASILEIRAS LTDA - ME / 24.805.607/0001-07
25351.321288/2016-70 / 7475179
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722112216

CARAMANTI & CARAMANTI LTDA / 07.685.223/0032-85
25351.501983/2013-71 / 0704771
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615411215

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI / 16.851.217/0001-45
25351.112948/2015-71 / 3062768
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0736191216

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 38.412.815/0001-50
25351.431511/2020-72 / 3098878
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091656214

F.S. J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI / 11.855.044/0001-10
25351.381292/2020-73 / 4020010
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0668309211

DROGARIA ATENDE PHARMA MURIAE LTDA / 05.540.309/0001-98
25351.030324/2003-74 / 0369564
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0736359211

AGUIAR & FIGUEIREDO DROGARIA LTDA - ME / 00.245.457/0001-66
25351.051509/2014-75 / 7098501
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670979216

VIVER BEM FARMA LTDA / 13.149.972/0001-94
25351.550227/2013-75 / 7026264
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769777215

DROGARIAS POUPE AQUÍ RIO PRETO LTDA / 26.299.356/0001-61
25351.183645/2017-76 / 7511392
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769793217

KLB DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI / 22.484.161/0001-30
25351.606292/2018-77 / 4002831
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0668079215

VYTTIRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. / 00.904.728/0004-90
25351.208749/2015-77 / 8121262
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0720525217

DROGARIAS CASTRO LTDA / 14.569.758/0001-50
25351.015344/2014-78 / 7082959
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0706658219

DROGARIA E FARMACIA BEM ESTAR LTDA / 37.893.760/0001-85
25351.796856/2020-79 / 7739987
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0722087211

farm bras drogaria ltda me / 37.805.475/0001-65
25351.963935/2021-82 / 7782062
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0706670218

ERISNALDA T CASTRO / 02.640.370/0001-19
25351.189007/2002-82 / 0216538
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670981218

FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0004-03
25351.241057/2016-83 / 7469221
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615409213

paulo cesar coelho farmacia me / 08.357.579/0001-56
25351.619123/2013-83 / 7001541
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722104215

JFB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 26.434.440/0001-40
25351.415454/2020-84 / 1246050
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0720457211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1976-05
25351.600108/2018-85 / 7606402
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769797210

V. S. Souza Promoção de Vendas - ME / 21.403.114/0002-33
25351.404977/2017-86 / 8154206
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0445027215

3D MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 26.965.946/0001-86
25351.653768/2017-88 / 8159311
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0704876213

JFB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 26.434.440/0001-40
25351.414884/2020-89 / 3098820
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0720295211

DROGARIA ESTANCIA DOS INGLESES LTDA / 08.546.220/0001-27
25351.222486/2014-90 / 7165639
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0670971211

BRUPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.709.825/0001-04
25351.140711/2013-90 / 0909479
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722114212

Drogaria Somensi Ltda / 79.408.746/0003-50
25351.552957/2014-91 / 7292673
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0582482216

FARMA LINE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 23.906.560/0001-05
25351.568046/2019-91 / 1195014
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4385781206

SINTESE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 30.134.791/0001-03
25351.400021/2019-91 / 8184802
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0720429218

Genivaldo Dias Almeida ME / 12.639.516/0001-60
25351.359790/2014-91 / 7214994
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722116219

DROGARIA CORREIA LTDA / 37.270.184/0001-10
25351.963926/2021-91 / 7782119
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0670952214

RENILDO DOS SANTOS RODRIGUES - ME / 18.765.176/0001-08
25351.028985/2014-92 / 7091275
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722106211

BIOTCHELLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 12.568.829/0001-74
25351.552585/2013-97 / 2071090
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 061133211

MATARAZZO GROUP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 14.289.479/0001-32
25351.022428/2021-97 / 8217357
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0512609217

ILGI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. / 08.782.548/0005-76
25351.011817/2021-97 / 8217161
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668101211

BIOTCHELLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 12.568.829/0001-74
25351.552585/2013-97 / 2071090
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4240619203

FARMACIA CUSTODIO RODRIGUES LTDA / 35.539.197/0001-16
25351.173495/2020-98 / 7713661
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654423211
25351.173495/2020-98 / 7713661
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654459212
25351.173495/2020-98 / 7713661
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654496217

ORCIMED INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI / 61.186.417/0001-85
25000.026235/98-11 / 1036929
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1935458205

PALMINDAYA COSMÉTICOS LTDA / 75.619.742/0001-07
25991.004330/77 / 2002224
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0668251212

DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA / 06.872.949/0001-68
25001.001158/83 / 1010707
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0445037211

RESOLUÇÃO RE Nº 986, DE 5 DE MARÇO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substitua, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA



25351.109772/2021-90 / 8218366 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0768203210
 I. VASCONCELOS CAVALCANTE / 40.258.475/0001-05 25351.034378/2021-91 / 1251213 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0856022217
 RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2648-09 25351.121181/2021-91 / 7788949 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0804318213
 FARMACIA DA ESQUINA LTDA / 38.013.957/0001-45 25351.110027/2021-93 / 7788798 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0769156214
 ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.121015/2021-94 / 3101744 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0804008213
 GAMA ALVARENGA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 02.906.222/0002-84 25351.110034/2021-95 / 7789026 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0769177217
 SAFRAMED HOSPITALAR LTDA / 36.629.597/0001-85 25351.098542/2021-98 / 4030584 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0736479210
 DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02 25351.000240/2021-98 / 3101684 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369415209
 H MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 07.932.265/0001-77 25351.098623/2021-98 / 8218167 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 073665213
 MEDICSP COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI / 32.287.564/0001-43 25351.103643/2021-98 / 8218335 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0751542114

RESOLUÇÃO DE Nº 1.076, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea "a" do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PRODUTOS FARMACEUTICOS NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA / 20.535.704/0001-76
 25351.031403/2003-01 / 0376183
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0823854215

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1611-63
 25351.471753/2017-01 / 7538393
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0853866212

Marcela Caroline Ramos de Almeida Drogaria / 33.563.429/0001-46
 25351.705860/2019-01 / 7696384
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0823858218

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 495 / 61.585.865/0447-35
 25351.130538/2014-01 / 7121892
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0854103215
 25351.130538/2014-01 / 7121892
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0853987211

HELDER BENINI / 20.249.482/0001-25
 25351.011636/2016-01 / 7450291
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0836771210

GEISE BANDEIRA DE MELO AQUINO - ME / 24.500.985/0001-82
 25351.858276/2016-04 / 7436793
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0854953212

DROGARIA MENDONÇA E PAULINO LTDA / 05.457.821/0001-75
 25351.034187/2014-08 / 7280722
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870240213

XYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP / 57.417.537/0001-79
 25351.614511/2008-10 / 8047672
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0751510211
 25351.614511/2008-10 / 8047672
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0751480215

WN TRANSPORTES LTDA / 21.098.604/0001-92
 25351.187703/2018-11 / 2044880
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0751399213

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0067-01
 25351.355590/2013-11 / 0969997
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769813215

K.Y.Z. - PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 10.517.212/0001-02
 25351.537269/2013-11 / 0976771
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0854943215

LUCINEIA RIBEIRO DA SILVA TEIXEIRA FARMACIA LTDA. / 19.560.850/0001-72
 25351.131383/2014-11 / 7131226
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0769828213
 25351.131383/2014-11 / 7131226
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769783210

A L S BRAZ EIRELI / 27.457.814/0001-06
 25351.014663/2020-12 / 1199246
 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0736526218

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA LTDA / 11.445.689/0001-84
 25351.121136/2014-15 / 7280523
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0854963210

A & L PRIME CARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL LTDA - ME / 09.171.458/0001-88
 25351.267580/2020-16 / 8210544

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3637454203
 25351.267580/2020-16 / 8210544
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3637453207

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1534-97
 25351.383216/2016-16 / 7480559
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 083677219

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1982-45
 25351.411409/2019-17 / 7666812
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769803218

AZEDO & AZEDO DROGARIA LTDA / 36.060.632/0001-98
 25351.074013/2020-18 / 7715522
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870238211

DROGARIA POUPE TRABALHADDR LTDA / 17.483.361/0001-39
 25351.202954/2014-18 / 7154641
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870234219

D J DA SILVA & CIA LTDA / 31.933.889/0001-93
 25351.001448/2019-18 / 7630521
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0854939217

SOUSA MACIEL FARMÁCIA EIRELI / 27.918.394/0001-18
 25351.196001/2019-18 / 7645859
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0431983214

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FILIAL 383 / 92.665.611/0436-58
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0870253215

HYFIX COMERCIO DE ORTESES E PROTESE EIRELI / 21.998.716/0001-08
 25351.282556/2015-19 / 8122882
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0751582212

HOSPSPHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.094.705/0001-64
 25351.035134/2018-20 / 1174169
 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0736485210

INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 02.555.905/0003-15
 25351.001794/2020-21 / 8194368
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0751452211

W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP / 20.121.311/0001-16
 25351.515416/2020-21 / 8213108
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0736527214

futurek do brasil - comercial importadora e exportadora ltda / 10.794.046/0001-83
 25351.605520/2019-21 / 8193697
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0736280219

PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda / 30.872.270/0001-53
 25351.109687/2021-21 / 4030644
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0818212217

CI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.677.129/0001-08
 25351.580689/2018-21 / 7604429
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0823852219

irmaos mattar e cia ltda / 25.102.146/0023-84
 25351.353463/2013-22 / 0960478
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0820761215
 25351.353463/2013-22 / 0960478
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0820613219

VISSAO LIMP DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / 19.214.320/0001-72
 25351.267500/2020-22 / 3098267
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3637392208

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/0610-22
 25351.191502/2015-23 / 7375319
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769815211

DROGARIA VIVENDO BEM BRASIL EIRELI - ME / 23.684.042/0001-94
 25351.525789/2016-23 / 7491031
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0854947218

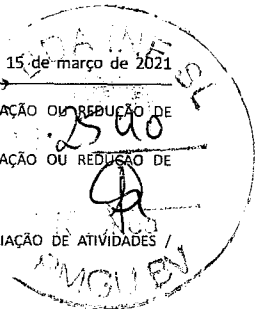
MARCMEDICI HOSPITALAR EIRELI / 10.886.210/0001-82
 25351.732507/2017-23 / 8161038
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0768021219

Jose Carlos Gomes Correia / 31.782.117/0001-06
 25351.130728/2019-24 / 7640419
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0854955219

FARMÁCIA ENERGIA E ARTE LTDA ME / 06.697.152/0001-71
 25351.420081/2005-24 / 0432473
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0854957215

DROGARIA QUEIROZ E HORTA LTDA - ME / 10.890.779/0001-11
 25351.015657/2014-26 / 7084625
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0908599218

HOSPSPHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.094.705/0001-64
 25351.035132/2018-31 / 3078568
 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0736299211



JUNQUEIRA DROGARIA LTDA / 34.257.150/0001-05
25351.391936/2020-31 / 7721865
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0854935214

DROGA DANTAS EIRELI ME / 07.093.508/0001-20
25351.294339/2013-31 / 0955695
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0836767211

FARMACIA RAMOS DE PADUA LTDA / 08.621.227/0001-66
25351.428462/2009-31 / 0616108
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0854949214

FARMACIA DESCONTOAO LTDA - ME / 21.810.514/0001-82
25351.373425/2017-32 / 7531242
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0836806216

MEDPLUS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI - ME / 09.111.027/0001-26
25351.083797/2016-34 / 1155040
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0751411213

E.H. LOBO MEDICAMENTOS / 10.649.443/0001-61
25351.308886/2017-34 / 7522286
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0836783213

J CARVALHO DROGARIA EIRELI / 26.270.309/0002-76
25351.575038/2020-34 / 7770892
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0823563215

FARMÁCIA UMUPREV -Ltda EPP / 07.928.261/0006-20
25351.043906/2016-35 / 7457817
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769811219

GHL DROGARIA EIRELI - EPP / 26.957.336/0001-30
25351.412653/2017-35 / 7529327
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0836798211

DROGARIA FARMASIL LTDA / 26.455.043/0001-55
25351.499939/2016-36 / 7488262
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0770173210

DROGARIA JURUCE LTDA / 52.688.488/0004-38
25351.069261/2012-37 / 0828326
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0805986211

Rodrigo dos Passos de Almeida / 40.444.182/0001-04
25351.040437/2021-37 / 7785254
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0836787216

HOSPESHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.094.705/0001-64
25351.035130/2018-41 / 2099156
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0736438211

symacape cf farmacia e perfumaria ltda me / 19.386.867/0001-55
25351.053430/2016-41 / 7454890
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0836781217

FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI / 12.951.863/0001-23
25351.373289/2019-42 / 1191623
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0751426211

PROAMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE E CORRELATOS LTDA / 34.425.614/0001-37
25351.489532/2019-43 / 8187428
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0736373217

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0628-06
25351.333874/2017-48 / 7524486
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769805214

AFVB DROGARIA LTDA / 14.878.973/0001-32
25351.477002/2014-48 / 7263498
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0816657219
25351.477002/2014-48 / 7263498
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0816652218

DROGARIA CARMO & RODRIGUES LTDA / 17.614.009/0001-95
25351.275231/2013-49 / 0997583
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0823848211

raia drogasil s/a / 61.585.865/0869-51
25351.409915/2013-51 / 0979460
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0836779215

M V G MENDES ME / 10.914.498/0001-51
25351.482770/2010-51 / 0680786
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0823860210

SIPCAM JARDIM BRASIL LTDA / 28.677.010/0001-85
25351.828170/2020-54 / 3096971
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0751615218

GIGANTE FARMA EIRELI EPP / 10.431.817/0001-78
25351.097087/2013-55 / 0900696
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769785216

CIAT - CENTRO INTEGRADO DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA ME / 14.408.651/0001-20
25351.429178/2016-57 / 1159670
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0751639214

STARLAB COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI / 09.006.864/0001-95

25351.751530/2015-57 / 8131224

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0751567213

DROGARIA ESPERANÇA GIGI LTDA / 08.609.825/0001-10

25351.109232/2007-58 / 0488387

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0819723211

CSB DROGARIAS S/A - FILIAL 48 / 42.225.938/0049-02

25351.234565/2013-62 / 0996851

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0836808212

stocktrans logistica e transportes eirelli / 17.932.436/0003-83

25351.004226/2021-63 / 8216962

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0751464210

VIJN FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 64.533.177/0001-36

25351.220769/2002-63 / 0141242

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0823856211

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0014-91

25351.326950/2014-66 / 7205837

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0870246212

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0005-09

25351.638039/2013-68 / 7078679

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0870248219

farmacia Umuprev ltda / 07.928.261/0004-68

25351.051587/2014-70 / 7098793

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769807211

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0309-47

25351.545325/2014-71 / 7285781

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0823862216

PRIMAVIDA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 26.054.835/0001-18

25351.017559/2020-71 / 8195468

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0751394211

M3 CARE SERVICIO E COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI / 36.412.960/0001-06

25351.121065/2021-71 / 8218289

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0952192212

DROGARIA NOVA PHARMA LTDA / 15.329.406/0001-90

25351.247864/2018-71 / 7582131

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870232212

A N DE VASCONCELOS ROCHA / 37.887.909/0001-13

25351.042531/2020-72 / 7728660

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0836789212

DROGARIA E PERFUMARIA GONCALVES E SOARES LTDA - ME / 04.832.104/0001-13

25351.508065/2013-72 / 7004135

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0854945211

ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS MEDICOS LTDA / 09.530.198/0001-90

25351.238971/2013-72 / 8094204

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0768000211

DROGARIA MORADA NOVA LTDA / 24.952.816/0001-83

25351.350057/2016-73 / 7477885

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870230216

MONICA F CARVALHO - ME / 12.294.035/0001-60

25351.198409/2016-73 / 7466238

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0836791214

M F C S SANTOS DROG. ME / 28.446.501/0001-15

25351.508310/2017-75 / 7544201

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0852101218

IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0128-51

25351.827737/2020-75 / 7742161

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0820326211

25351.827737/2020-75 / 7742161

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0820423213

ELIZABETE DE OLIVEIRA PASSOS / 10.836.680/0001-31

25351.788214/2015-77 / 7430851

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0823865211

R K TORRANO DROGARIA LTDA / 11.887.384/0001-22

25351.374581/2014-78 / 7224254

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0823850212

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67

25351.600385/2019-79 / 3090201

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0768006210

MHL SILVESTRE NEVES DROGARIAS EIRELI / 30.659.393/0001-00

25351.181396/2020-80 / 7714223

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769809217

DROGARIA DAS HORTENCIAS LTDA EPP / 05.632.822/0001-09

25351.050622/2003-81 / 0396522

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0823868215

DIAS, ARAUJO, FARIA & CIA. LTDA. ME. / 05.052.172/0001-22

25351.011064/2006-81 / 1375540

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0854256212

E P FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 07.667.716/0001-96



7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0836796215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05
25351.212553/2018-91 / 1176233
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0827667206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Alteração de endereço publicada anteriormente, em 22/12/2020, por meio do expediente nº 4143566/20-6, nos mesmos termos da petição atual.

TRT ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA / 02.998.899/0001-09
25351.005567/00-23 / 8002237
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0736298215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.079, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103553/2021-05 / 1251304
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0751431214

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.814.497/0008-83
25351.121106/2021-20 / 1251289
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0804134219

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05
25351.098471/2021-23 / 1251119
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736403213

H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 07.932.265/0001-77
25351.098624/2021-32 / 1251231
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736566210

alianca distribuidora de produtos médicos hospitalares limitada epp / 29.168.948/0001-32
25351.098541/2021-43 / 1251171
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736478213

UNA MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 32.247.380/0001-50
25351.098613/2021-52 / 1251258
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736554211

NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME / 24.218.223/0001-98
25351.103695/2021-64 / 1251349
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0751598216

MINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIAS LTDA / 34.456.947/0004-76
25351.098562/2021-69 / 1251200
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0736502211

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.120992/2021-74 / 1251275
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0803979215

BOTICA VET MANIPULAÇÃO / 28.674.245/0001-13
25351.091011/2020-93 / 1251244
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3365999201

RESOLUÇÃO RE Nº 1.080, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

H.W.C. DA SILVA - A MEDICAL MEDICAMENTOS / 28.692.942/0001-05
25351.996279/2020-13 / 1244093
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0736324216

HOSPSPHOP. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.094.705/0001-64
25351.035168/2018-14 / 1174172

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0736430214

JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA / 20.209.036/0002-78
25351.415296/2019-29 / 1191637
7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0751589217

MAKROFARMA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA / 33.223.157/0001-35
25351.909969/2020-41 / 1243651
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0751587214

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. / 49.324.221/0020-77
25351.444698/2020-74 / 1241601
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0751395218

VJIN FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 64.533.177/0001-36
25000.002431/00-41 / 1348320
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0823439216

RESOLUÇÃO RE Nº 1.081, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA HOLISTICA LTDA ME / 02.673.351/0004-31
25351.109954/2021-61 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0768695211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011

R T L V SILVINO LTDA / 40.090.942/0001-22
25351.121001/2021-71 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0803992211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1 pág. 55 e Suplemento págs. 50, 127 e 128.

Onde se lê:

EMPRESA: MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DO TINDIBA 290
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740360 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.137.575/0001-08
PROCESSO: 25351.412508/2005-11 AUTORIZ/MS: UY76M98YL285 (8.02784.8)
AT I V I D A D E / C L A S S E
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
Leia-se:
EMPRESA: MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DO TINDIBA, 290 - SALAS 201 E 203
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740360 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.137.575/0001-08
PROCESSO: 25351.412508/2005-11 AUTORIZ/MS: UY76M98YL285 (8.02784.8)
AT I V I D A D E / C L A S S E
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO

5ª DIRETORIA**GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS****RESOLUÇÃO RE Nº 1.014, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Deferir pleito de Mudança de Endereço em Autorização de Funcionamento de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.

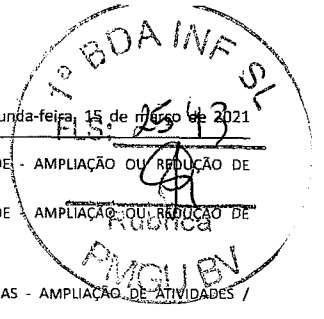
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉSAR DE AQUINO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ZERO PRAGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA AGRÍO, 37
BAIRRO: FRAGOSO
MUNICÍPIO: OLINDA
UF: PE
CEP: 53.250-370
CNPJ: 18.344.858/0001-39
PROCESSO: 25757.031777/2015-15 (EXP.: 0546360/21-2)
AUTORIZ./MS: 9.06991-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO EM EMBARCAÇÕES, VEÍCULOS TERRESTRE EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGEM DE FRONTEIRA, AERONAVES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIRO DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA.





25351.109772/2021-90 / 8218366 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0768203210
 I. VASCONCELOS CAVALCANTE / 40.258.475/0001-05 25351.034378/2021-91 / 1251213 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0856022217
 RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2648-09 25351.121181/2021-91 / 7788949 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0804318213
 FARMACIA DA ESQUINA LTDA / 38.013.957/0001-45 25351.110027/2021-93 / 7788798 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0769156214
 ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.121015/2021-94 / 3101744 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0804008213
 GAMA ALVARENGA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 02.906.222/0002-84 25351.110034/2021-95 / 7789026 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0769177217
 SAFRAMED HOSPITALAR LTDA / 36.629.597/0001-85 25351.098542/2021-98 / 4030584 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0736479210
 DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02 25351.000240/2021-98 / 3101684 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369415209
 H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 07.932.265/0001-77 25351.098623/2021-98 / 8218167 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0736565213
 MEDICSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI / 32.287.564/0001-43 25351.103643/2021-98 / 8218335 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0751541214

RESOLUÇÃO RE Nº 1.076, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PRODUTOS FARMACEUTICOS NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA / 20.535.704/0001-76

25351.031403/2003-01 / 0376183

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0823854215

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1611-63

25351.471753/2017-01 / 7538393

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0853866212

Marcela Caroline Ramos de Almeida Drogaria / 33.563.429/0001-46

25351.705860/2019-01 / 7696384

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0823858218

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 495 / 61.585.865/0447-95

25351.130538/2014-01 / 7121892

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0854103215

25351.130538/2014-01 / 7121892

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0853987211

HELDER BENINI / 20.249.482/0001-25

25351.011636/2016-01 / 7450291

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0836771210

GEISE BANDEIRA DE MELO AQUINO - ME / 24.500.985/0001-82

25351.858276/2016-04 / 7436793

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0854953212

DROGARIA MENDONÇA E PAULINO LTDA / 05.457.821/0001-75

25351.034187/2014-08 / 7280722

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870240213

OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP / 57.417.537/0001-79

25351.614511/2008-10 / 8047672

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0751510211

25351.614511/2008-10 / 8047672

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0751480215

WN TRANSPORTES LTDA / 21.098.604/0001-92

25351.187703/2018-11 / 2044880

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0751399213

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0067-01

25351.353590/2013-11 / 0969997

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769813215

K.Y.Z. - PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 10.517.212/0001-02

25351.537269/2013-11 / 0976771

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0854943215

LUCINEIA RIBEIRO DA SILVA TEIXEIRA FARMACIA LTDA. / 19.560.850/0001-72

25351.131383/2014-11 / 7131226

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0769828213

25351.131383/2014-11 / 7131226

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769783210

A L S BRAZ EIRELI / 27.457.814/0001-06

25351.014663/2020-12 / 1199246

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0736526218

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA LTDA / 11.445.689/0001-84

25351.121136/2014-15 / 7280523

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0854963210

A & L PRIME CARE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL

LTDA - ME / 09.171.458/0001-88

25351.267580/2020-16 / 8210544

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3637454203
 25351.267580/2020-16 / 8210544
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3637453207

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1534-97

25351.383216/2016-16 / 7480559

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0836777219

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1982-45

25351.411409/2019-17 / 7666812

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769803218

AZEDO & AZEDO DROGARIA LTDA / 36.060.632/0001-98

25351.074013/2020-18 / 7715522

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870238211

DROGARIA POUPE TRABALHADOR LTDA / 17.483.361/0001-39

25351.202954/2014-18 / 7154641

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870234219

D J DA SILVA & CIA LTDA / 31.933.889/0001-93

25351.001448/2019-18 / 7630521

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0854939217

SOUSA MACIEL FARMÁCIA EIRELI / 27.918.394/0001-18

25351.196001/2019-18 / 7645859

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0431983214

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FILIAL 383 / 92.665.611/0436-58

25351.605520/2017-19 / 7551245

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0870253215

HYFIX COMERCIO DE ORTESES E PROTESE EIRELI / 21.998.716/0001-08

25351.282556/2015-19 / 8122882

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0751582212

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.094.705/0001-64

25351.035134/2018-20 / 1174169

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0736485210

INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 02.555.905/0003-15

25351.001794/2020-21 / 8194368

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0751452211

W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI EPP / 20.121.311/0001-16

25351.515416/2020-21 / 8213108

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0736527214

futureteck do brasil - comercial importadora e exportadora ltda / 10.794.046/0001-83

25351.719251/2019-21 / 8193697

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0736280219

PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda / 30.872.270/0001-53

25351.109687/2021-21 / 4030644

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0818212217

CJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.677.129/0001-08

25351.580689/2018-21 / 7604429

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0823852219

irmaos mattar e cia ltda / 25.102.146/0023-84

25351.353463/2013-22 / 0960478

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0820761215

25351.353463/2013-22 / 0960478

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0820613219

VISAO LIMP DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / 19.214.320/0001-72

25351.267500/2020-22 / 3098267

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3637392208

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/0610-22

25351.191502/2015-23 / 7375319

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769815211

DROGARIA VIVENDO BEM BRASIL EIRELI - ME / 23.684.042/0001-94

25351.525789/2016-23 / 7491031

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0854947218

MARCMEDICI HOSPITALAR EIRELI / 10.886.210/0001-82

25351.732507/2017-23 / 8161038

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0768021219

jose carlos gomes correa / 31.782.117/0001-06

25351.130728/2019-24 / 7640419

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0854955219

FARMÁCIA ENERGIA E ARTE LTDA ME / 06.697.152/0001-71

25351.420081/2005-24 / 0432473

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0854957215

DROGARIA QUEIROZ E HORTA LTDA - ME / 10.890.779/0001-11

25351.015657/2014-26 / 7084625

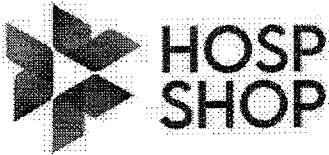
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0908599218

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.094.705/0001-64

25351.035132/2018-31 / 3078568

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0736299211





DECLARAÇÕES

A empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Pires do Rio Qd. 21 Lt 09, Jardim Luz, em Aparecida de Goiânia, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.094.705/0001-64, Inscrição Estadual sob Nº 10.503.394-4 e Inscrição Municipal sob Nº 3110030462, representada neste ato por seu representante legal assinado, para fins de participação na licitação retro citada, DECLARA;

Sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Aparecida de Goiânia, 22 de julho de 2022.

Guilherme Barreira
CNPJ: 07.094.705/0001-64
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Pires do Rio, Qd. 21 Lt. 09
Jardim Luz - CEP: 74.915-185
Aparecida de Goiânia - GO

☎ (62) 3252-1215

✉ contato@hosps-shop.com

📍 Rua Pires do Rio, Quadra 21, lote 09

📍 Jardim Luz, Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.915-185

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 0009/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

O Secretário Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o Art. 48 da Lei nº. 2.606, de 26.09.2006 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Educação

RESOLVE

I - Conceder o Adicional de Titularidade aos servidores relacionados da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da conclusão de cursos de aprimoramento profissional ou pós-graduação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Nº	MATR.	PROCESSO	NOME COMPLETO	%
1	35899	2017015554	CAROLINE INÁ BARBOSA	25%
2	37124	2014015539	LÍDIA CARLA BORGES DA COSTA OLIVEIRA	30%
3	35780	2017019995	LANORRA NAZARÉ SILVA BORGES	30%
4	33763	2017015116	PATRICIA LOPES DE QUEIROZ	20%
5	33696	2017019907	FRANCISCA ASSUNÇÃO PEREIRA LIMA	30%

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Cumpra-se, publique-se e dê-se ciência ao interessado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA

DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 041/2022-GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e Artigos. 11 e 104 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, em especial em respeito aos princípios da legalidade, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais dos órgãos de controle sanitário do Município, decorrentes da pandemia de covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do licenciamento sanitário dos estabelecimentos sujeitos a este controle no Município de Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO que atualmente é tecnicamente inviável a análise sanitária para renovação de licenciamento sanitário dos estabelecimentos localizados neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de dezembro de 2022, a validade das licenças sanitárias vencidas, observada as seguintes condições:

a) A prorrogação somente alcança as licenças cujo vencimento tenha ocorrido durante a Pandemia da Covid-19/SARS-CoV-2 ou seja, a partir do ano de 2020;

b) A prorrogação de trata o caput, somente terá eficácia se o Estabelecimento cuja licença sanitária estiver vencida conforme alínea 'a' (acima) SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO junto ao Órgão de Fiscalização Sanitária Municipal, à partir da publicação desta Portaria até o limite de 30 de novembro de 2022;

c) A prorrogação de trata o caput não isenta os estabelecimentos licenciados a atenderem todas as exigências sanitárias, bem como a formalizar a solicitação de renovação da licença, conforme disposto acima;

d) A prorrogação de trata o caput não isenta os estabelecimentos do pagamento das taxas, custas e demais emolumentos devidos ao Município, pertinentes a sua renovação;

Art. 2º - Na hipótese do Órgão de Fiscalização Sanitária Municipal proceder a vistoria do estabelecimento antes de 31 de dezembro de 2022, valerá para efeito de licenciamento sanitário, a partir da referida inspeção, a decisão por este proferida.

Art. 3º - REVOGA-SE 'in totum' a Portaria nº040/2022-GAB/SMS devidamente

publicada no DOE desta Urbe de nº1871, na data de 29 de abril de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 04 de maio de 2022.

DR. ALESSANDRO MAGALHÃES

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2021.**

A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e o Secretário de Planejamento e Regulação Urbana no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 194/2021, processo nº 2021.162.583, objeto: Aquisição de materiais de construção civil, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: LS COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ: 17.338.275/0001-32, sobre os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 30 no valor total de R\$ 54.450,10 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos). ALVES E CORREIA COMÉRCIO E SERVIÇOS M.E.I CNPJ: 40.955.297/0001-63, sobre os itens: 08, 25, 27, 28 e 29 no valor total de R\$ 22.374,60 (Vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Viviane Batista de Oliveira

Secretária Executiva de Licitação.

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Municipal de Administração.

Julio César Chagas Mendes

Secretário Interino Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.162.583.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro APM, s/n, 1º andar, Residencial Village Garavelo, CEP 74.968-500, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULACÃO URBANA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 899.021.301-00.

CONTRATADA: LS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Batista de Toledo, s/nº, Quadra 19, Lote 06, Sala 05, Setor Central, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 17.338.275/0001-32, neste ato, representada, pelo Sr. **STEPHAN SILVA PRADO**. Identidade nº 5258347 SPTC/GO e CPF nº 034.812.501-18.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de Construção Civil.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

VALOR: R\$ 54.450,10 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos).

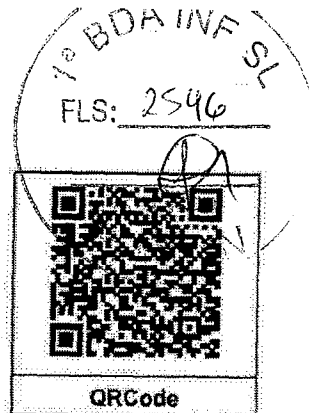
FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 194/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2021.162.583.

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES

Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO: 2021111217

VALIDADE: 31 / 12 / 2021

CADASTRO (CCP): 14264701

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

com sede à **RUA PIRES DO RIO, BAIRRO: JARDIM LUZ, Qd.021, Lt.0009, No. 5N, CEP: 74915185**

Atividade (CNAE): **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

RT- POLYANNA RIBEIRO SILVA CRF-GO. Nº 7276
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR COSMÉTICOS, PERFUMES; PRODUTOS DE HIGIENE;
SANEANTES; PRODUTOS PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98-SVS/MS.

CNPJ / Nº CPF - **07.094.705/0001-64**

E tendo em vista representante legal: **LUCAS FRANCO CUNHA.**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: **2021**

Aparecida: **20 de Maio de 2021**

Cristina N. de Oliveira
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

- 1- Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90542005214626335980>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90542005214626335980-1
Data: 20/05/2021 12:04:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40716-JH00;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

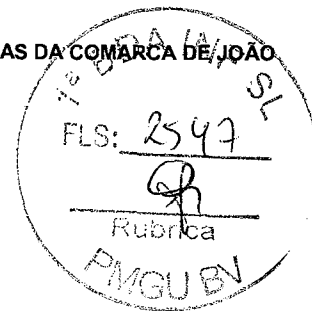


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 12:15:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 11:48:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

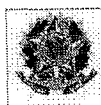
¹**Código de Autenticação Digital:** 90542005214626335980-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

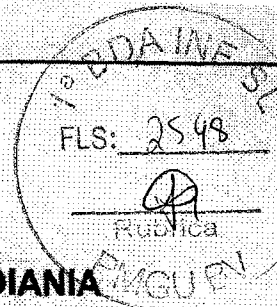
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d38f2eaddf560c3d84e19ab67f4ab87bb983255efac84372f387313ac80b52c860d2e3e0c2ec10101c41b7f0a11ce93c57



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.209-2
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2020007715

CCP: 14264701 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110030462
TIPO DO ALVARÁ: Indeterminado
DUAM: 31435196
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 17/12/2020

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do econômico HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF nº 07.094.705/0001-64, para exercer suas atividades empresariais à RUA PIRES DO RIO, Qd. 021 Lt. 0009 nº SN Complemento: Bairro: JARDIM LUZ, neste Município.

Obs: ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO, VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E / OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº. 08 DE 14/01/2016/ GOP2012626764..

Início da atividade: 16/03/2017

Atividade econômica principal:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Área Ocupada: 270,00

Lucélia Augusta Macedo
Márcia de Souza
Assistente

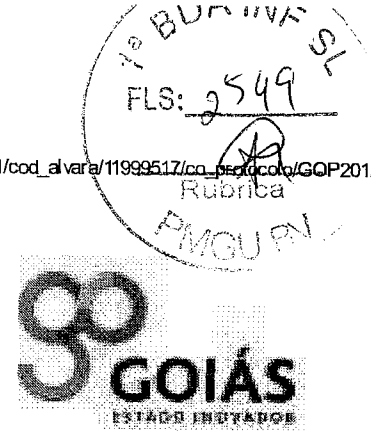
Autenticação online disponível pelo site da prefeitura: www.aparecida.go.gov.br
Chave de autenticação: 8939648057201217

QRCode





ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2020007715

Nome da Empresa: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.094.705/0001-64

Atividade(s) (CNAE) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Exerce no endereço), 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Exerce no endereço)

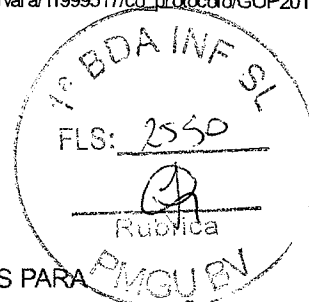
Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** RUA PIRES DO RIO, SN, QD21; LT 09;, JARDIM LUZ

CEP: 74915185

Local e data: Aparecida de Goiânia, quinta, 17 de dezembro de 2020

Vencimento:

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda



Observação

• : ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO, VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E / OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº. 08 DE 14/01/2016/ GOP2012626764

Este documento foi emitido em quinta, 17 de dezembro de 2020

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldotempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 20TKUJOPED

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANGELITA DE FÁTIMA NAZARIO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Consultas - Emissão de comprovantes

G3362816427743611
28/05/2021 16:46:03

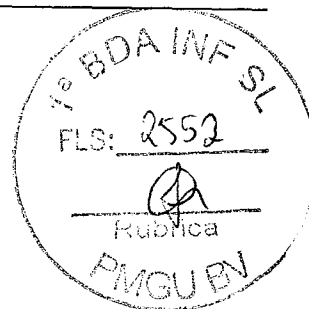
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.46
8087X08087 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: HOSPSHOP PRODUTOS HOSP
AGENCIA: 8087-X CONTA: 2.986-6

Convenio PREF APDA GOIANIA		
Codigo de Barras	81620000002-3	82880243202-5
	10301000000-0	31936888000-5
Data do pagamento		11/01/2021
Valor em Dinheiro		282,88
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		282,88

DOCUMENTO: 011121
AUTENTICACAO SISBB: F.C61.048.43E.95C.65C



Transação efetuada com sucesso por: JC519315 LUCAS FRANCO CUNHA.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90542805212495079713>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90542805212495079713-2
Data: 28/05/2021 17:05:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO41404-NRL5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

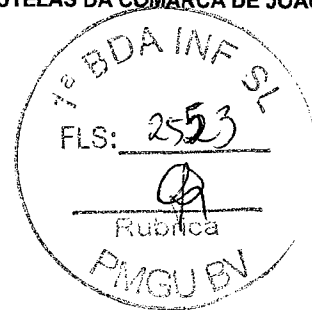
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 17:07:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - art. 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 18:12:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90542805212495079713-1 a 90542805212495079713-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

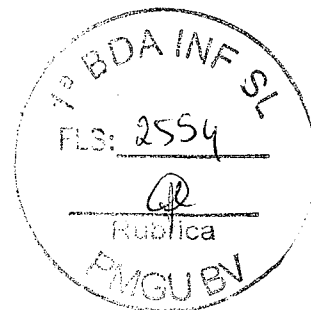
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d388e8875e64dd8607c7e00cb5d39f05acc4835c2660ab818cfc4c827e393e9357d2e3e0c2ec10101c41b7f0a11ce93c57



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÕES

A empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Pires do Rio Qd. 21 Lt 09, Jardim Luz, em Aparecida de Goiânia, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.094.705/0001-64, Inscrição Estadual sob Nº 10.503.394-4 e Inscrição Municipal sob Nº 3110030462, representada neste ato por seu representante legal assinado, para fins de participação na licitação retro citada, DECLARA:

- ✓ **DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- ✓ **DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Declaramos que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação, e os documentos encontram-se devidamente atualizados na forma da legislação vigente, dos requisitos das condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e da proposta que se encontram dentro dos Envelopes de Habilitação e Proposta em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na licitação em referência, declaramos ainda que conhecemos e aceitamos o inteiro teor do Edital da Licitação Supra Mencionado RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, e de recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações da licitação, declarando ainda estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação ensejará aplicação de penalidade ao declarante. Declara, ainda que caso posteriormente existir alguma restrição, a empresa se compromete a imediatamente comunicar este respeitável órgão e que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
- ✓ **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declaramos que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do parágrafo 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que nos comprometemos a qualquer tempo informar as penalidades cabíveis, a existência de fato superveniente de contratação e habilitação com a administração Pública. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública. Que não foi apenas com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos, que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- ✓ **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88 (MENOR):** DECLARA, para fins do dispositivo do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- ✓ **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, Não está impedida de transacionar com a Administração Pública, Não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal 8.883/93;
- ✓ **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:** Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP".
- ✓ **DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE:** Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

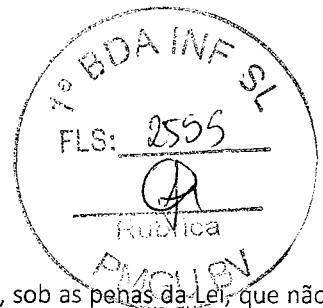
Telefone: (62) 3255-1213

Website: www.hospshop.com

Rua Pires do Rio, Quadra 21, Lote 09

Sector Jardim Luz, Aparecida de Goiânia - GO

CNPJ: 07.094.705/0001-64



- ✓ **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES NO QUADRO DE PESSOAL:** Declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias”.
- ✓ **DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS ITENS:** Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que a entrega dos medicamentos e ao exigido no Edital, estipulados no Respectivo Edital de Licitação
- ✓ **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DOS ITENS:** “Declaramos através deste Termo de Responsabilidade garantir a entrega dos a entrega do(s) produto(s) referente nossa proposta de preços será conforme exigido no respectivo Edital de Licitação no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital”.
- ✓ **DECLARAMOS** que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- ✓ **DECLARAMOS** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- ✓ **DECLARAMOS** que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- ✓ **DECLARAMOS** que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- ✓ **DECLARAMOS** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo a Pregoeira como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
- ✓ **DECLARAMOS** que sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:
 - III – Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Aparecida de Goiânia, 01 de julho de 2022.

**GEISEL
AMARAL
FERREIRA:0122
4234103**

Assinado de forma digital por GEISEL
AMARAL FERREIRA:01224234103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=18845096000154, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=GEISEL
AMARAL FERREIRA:01224234103
Dados: 2022.07.01 15:47:18 -03'00'

(12) 2552-1211

hospshop.com

Rua Presidente João Goulart, Quadra 23, Torc 09
Cidade Jardim, s/nº, Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74115-125



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110030462

Nome da Empresa: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.094.705/0001-64

Atividade Principal(CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4689-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Endereço: RUA PIRES DO RIO, SN, 74915185, QD21: LT 09;, JARDIM LUZ,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, terça, 15 de setembro de 2020

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

DIA 15/09/2020 - ALTERAÇÃO (ATIVIDADE / CAPITAL SOCIAL/ NOME EMPRESARIAL) CONCLUÍDA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO GOP2012626764.

VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP2012626764- ZONEAMENTO: ZONA DE USO MISTO I. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 270,00M² - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 49626 - ESTE PARECER SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTE VISTORIAS TÉCNICAS: 1 - ANEXAR PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - ESTUDO DE IMPACTO. 3 - ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. 4 - ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL / SMTA. 5 - ANEXAR PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.

* O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO NOME OU RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ.

Este documento foi emitido em terça, 15 de setembro de 2020

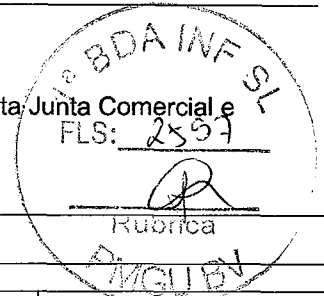
Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 20THCVQ4EP

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



NOME EMPRESARIAL HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60022386-1	07.094.705/0001-64	24/11/2004	01/12/2004

ENDEREÇO RUA PIRES DO RIO

NÚMERO SN COMPLEMENTO QD21; LT 09; BAIRRO JARDIM LUZ

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO E PRODUTOS FARMACEUTICOS, LABORATORIAL ODONTOLOGICO, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, OPTICOS, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINARIO, ARTIGOS MEDICOS, CIRURGICOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA, CIENTIFICOS E ORTOPEDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, PRODUTOS DIETETICOS, APARELHOS AUDITIVOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLOGICOS, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUIMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETRO-ELETRONICOS, CALCADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, PROTESES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, PRODUTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, DEPOSITO DE MERCADORIAS REPRESENTACOES CONSULTORIAS E PRESTACAO DE SERVICOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES.

CAPITAL R\$ 150.000,00

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 150.000,00

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
<u>LUCAS FRANCO CUNHA / 019.438.001-70</u>	<u>SIM</u>	<u>29/10/2015</u>	<u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
<u>LUCAS FRANCO CUNHA</u>	<u>019.438.001-70</u>	<u>02/06/2015</u>	<u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>01/09/2021</u>	NÚMERO <u>20216459524</u>
ATO <u>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

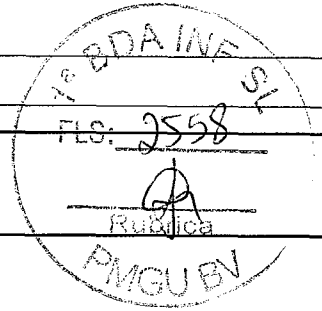
continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60022386-1	07.094.705/0001-64



Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90078664104

Date: 2022.07.06 18:01:25 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada


Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229945206

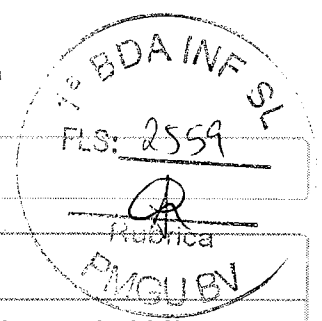
Chave de segurança : oSo2c

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
EDICLEY ARAUJO FERREIRA, 63989727320
Goiânia, 6 de Julho de 2022



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ	61.418.042/0001-31	Autorização	1.01.504-7
Produto	Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed		

Modelo Produto Médico

11100 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 14G x 45mm; 11101 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 16G x 45mm; 11102 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 17G x 45mm; 11103 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 18G x 45mm; 11104 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 18G x 32mm; 11105 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 20G x 32mm; 11106 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 22G x 25mm; 11107 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 24G x 19mm; 11108 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 26G x 19mm.

Tipo de Arquivo	Arquivos
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470473 CATETER_INTRA VENOSO_PERIFERICO_EM_POLIURETANO_C_DISPOSITIVO_DE_SEGURANCA_POLYMED

Nome Técnico	Agulhas
Registro	10150470473
Processo	25351.023866/2016-14
Fabricante Legal	• FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

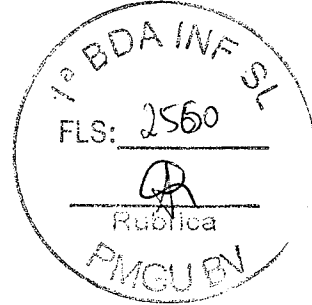
Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

NOME DO PRODUTO: CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DE USO PERIFÉRICO SOBRE A AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - POLYMED

Registro MS: 10150470473



DADOS PRODUTO REGISTRO ANVISA

Nome técnico: Agulha

Matéria Prima: Poliuretano

Método de Esterilização: Óxido de Etileno

Produto Estéril: (x) Sim () Não

Validade: 5 anos

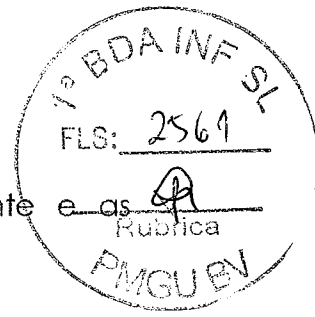
USO ÚNICO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança – POLYMED é um dispositivo, radiopaco para acesso de infusões venosas com, dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha protegendo o profissional da área da saúde, atendendo a NR32.

INDICAÇÃO DE USO

O Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed é utilizado para infusão de fluidos, soluções e administração de medicamentos em geral. Na manutenção da hidratação e/ou correta rehidratação em pacientes incapazes de ingerir uma quantidade suficiente de volumes líquidos por via oral. Utilizado para a transfusão de sangue ou componentes do sangue.

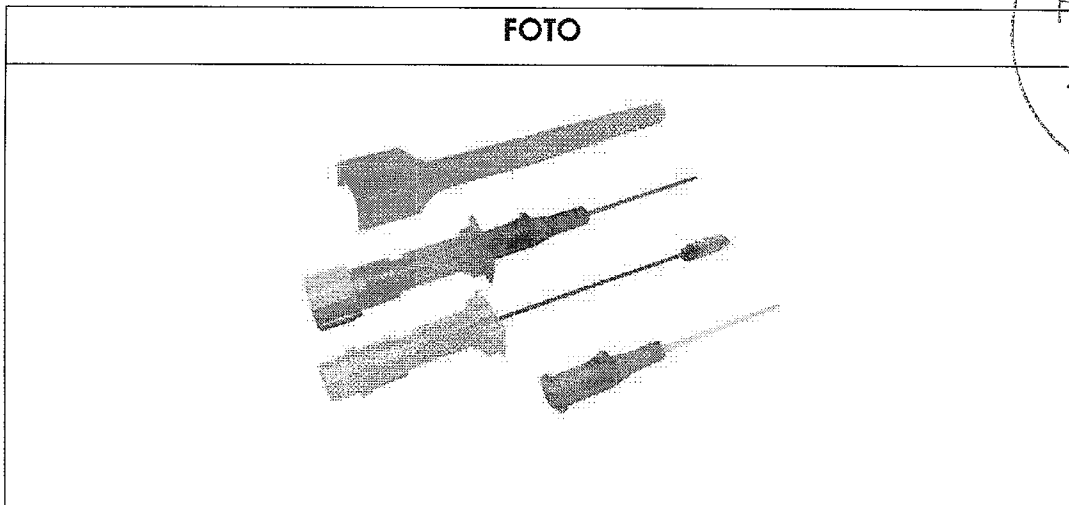


INSTRUÇÃO DE USO

- Selecione o calibre desejado de acordo com o paciente e as condições de punção;
- Abra a embalagem
- Verifique se as conexões estão presas, afim de evitar qualquer vazamento durante a punção;
- Remova a tampa de proteção;
- Mantenha o bisel do mandril virado para cima. Confira a posição, checando a marca do posicionamento;
- Realize a antissepsia da pele na região onde será feita a punção;
- Faça a punção e observe se a agulha foi corretamente posicionada numa angulação de 30° a 45° e realize a perfuração da pele;
- Abaixee a angulação, observe o refluxo de sangue na câmara de refluxo e deslize o cateter sobre agulha;
- Segure o cateter firmemente usando a técnica em V e retire o mandril;
- O dispositivo de segurança será acionado no momento da retirada da agulha.
- Realize a fixação conforme protocolo da instituição

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Capa de agulha	Polipropileno
Canhão da agulha	Polipropileno
Corpo do cateter	Polipropileno
Câmara flash back (c/ filtro)	Resina K
Plug luer lock	HDPE
Anel deslizante	Poliacetal
Ponta clip de segurança	Polycarbonato
Arruela da ponta clip de segurança	Aço inóx AISI 304
Anel de silicone	Silicone
Clipe de segurança metálico	Aço inóx AISI 304
Parte plástica do clip de segurança	Acrilonitrila-butadieno-estireno
Filtro Porex	Polietileno
Cateter	Poliuretano
Cânula da agulha	Aço inóx AISI 304



APRESENTAÇÃO COMERCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÚMERO	COMP	COR
11100	Cateter Intravenoso Periférico em Poliuretano com dispositivo de segurança - POLYMED	14G	45mm	LARANJA
11101	Cateter Intravenoso Periférico em Poliuretano com dispositivo de segurança - POLYMED	16G	45mm	CINZA
11104	Cateter Intravenoso Periférico em Poliuretano com dispositivo de segurança - POLYMED	18G	32mm	VERDE
11105	Cateter Intravenoso Periférico em Poliuretano com dispositivo de segurança - POLYMED	20G	32mm	ROSA
11106	Cateter Intravenoso Periférico em Poliuretano com dispositivo de segurança - POLYMED	22G	35mm	ROXO
11107	Cateter Intravenoso Periférico em Poliuretano com dispositivo de segurança - POLYMED	24G	19mm	AMARELO

FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM

Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed é embalado individualmente em blíster e PVC.

Caixa com 50 unidades

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Deve ser conservado em ambiente seco e arejado

PRECAUÇÕES/ CONTRAINDICAÇÕES

Proibido reinserir agulha no cateter, risco de cortar o mesmo;

Não deve ser utilizado com fluídos de alta viscosidade

Não deve ser utilizado em grandes transfusões de sangue

Não deve ser utilizado em pacientes com conhecida sensibilidade a matéria prima de seus componentes.

Importado e Distribuído por:

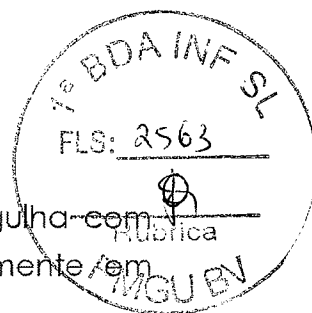
Cirúrgica Fernandes Ltda

Al. África, 570, Santana de Parnaíba – SP

CNPJ: 61.418.042.0001/31 SAC 0800-771647

Site: www.cfernandes.com.br

Resp. Téc. Enfa. Lucia A. Higa – Coren SP 069259



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLIBOR LTDA.		
CNPJ	28.862.209/0001-83	Autorização	1.03.415-2
Produto	Luva Cirúrgica Estéril New Hand Texturizada		

Modelo Produto Médico

Luva Cirúrgica Estéril New Hand, Anatômica, Text., Radiação Ionizante ou Gás ETO, Tamanho 6,5

Luva Cirúrgica Estéril New Hand, Anatômica, Text., Radiação Ionizante ou Gás ETO, Tamanho 7,0

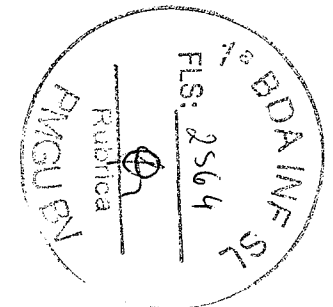
Luva Cirúrgica Estéril New Hand, Anatômica, Text., Radiação Ionizante ou Gás ETO, Tamanho 7,5

Luva Cirúrgica Estéril New Hand, Anatômica, Text., Radiação Ionizante ou Gás ETO, Tamanho 8,0

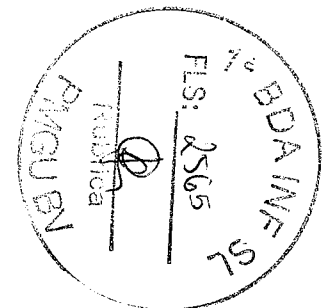
Luva Cirúrgica Estéril New Hand, Anatômica, Text., Radiação Ionizante ou Gás ETO, Tamanho 8,5

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	10341529004
Processo	25351.183410/2022-41



Fabricante Legal	• FABRICANTE: TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Exportar para Excel"/> <input type="button" value="Exportar para PDF"/> <input type="button" value="Voltar"/>	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLIBOR LTDA.		
CNPJ	28.862.209/0001-83	Autorização	1.03.415-2
Produto	Luva para Procedimento Não Cirúrgico Não Estéril Com Pó		

Modelo Produto Médico

Luva de Procedimento, Não Estéril, Ambidestra, Lisa, tamanho G

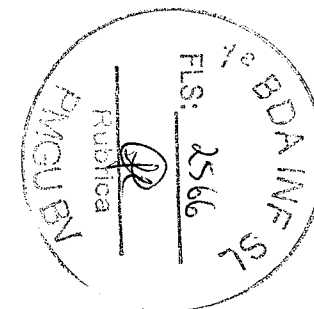
Luva de Procedimento, Não Estéril, Ambidestra, Lisa, tamanho M

Luva de Procedimento, Não Estéril, Ambidestra, Lisa, tamanho P

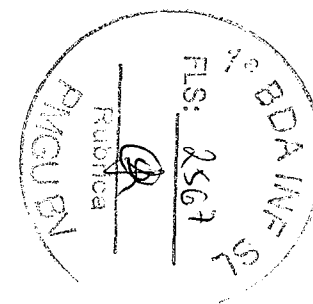
Luva de Procedimento, Não Estéril, Ambidestra, Lisa, tamanho PP

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvras Descartáveis
Registro	10341520015
Processo	25351.183396/2022-86



Fabricante Legal	• FABRICANTE: TEC GLOVES INDUSTRY (M) SDN.BHD. - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Exportar para Excel"/> <input type="button" value="Exportar para PDF"/> <input type="button" value="Voltar"/>	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

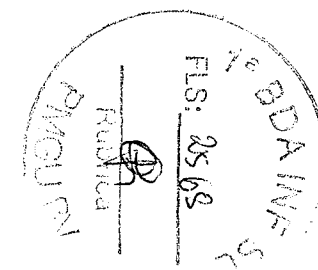
Nome da Empresa	Robisa Indústria e Comércio Material Hospitalar EIRELI - ME		
CNPJ	05.263.709/0001-01	Autorização	8.13.553-3
Produto	Máscara Cirúrgica Tripla		

Modelo Produto Médico

Máscara Cirúrgica Tripla-com clipe nasal-tecido não-tecido-03 pregas horizontais-anatômica-cores branca, azul, rosa, verde, roxo e vermelho - com elástico-tamanho único; Máscara Cirúrgica Tripla-com clipe nasal-tecido não-tecido-03 pregas horizontais-anatômica-cores branca, azul, rosa, verde, roxo e vermelho - com tiras-tamanho único

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

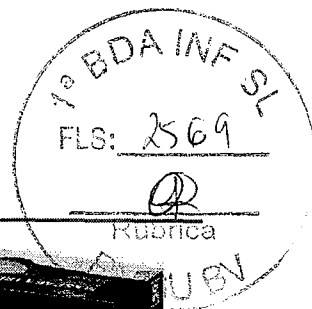
Nome Técnico	MÁSCARA FACIAL CIRÚRGICA
Registro	81355330008
Processo	25351.376588/2020-72
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: Robisa Indústria e Comércio Material Hospitalar EIRELI - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO





A sua maior proteção.

Ficha Técnica



Máscara Cirúrgica Tripla

Dispositivo de barreira física contra partículas infecciosas
Cadastro Anvisa Nº 81355330008
NCM 63079010



A Luvix pensando nos profissionais de saúde que atuam em procedimentos onde há alto risco de contaminações, entende que a excelência dos produtos contribui para o êxito de qualquer procedimento. Pensando nisso apresentamos nossa linha de máscaras descartáveis, desenvolvidas para atuar na proteção e prevenção da disseminação de partículas infecciosas, que ocorre por gotículas respiratórias, através da boca e nariz.

Aplicação:

As Máscaras Triplas Luvix, devem ser usadas durante a realização de procedimentos em geral por profissionais de saúde, na proteção do paciente durante a realização de procedimentos assépticos e na contenção da transmissão de patógenos respiratórios.

Benefícios:

- Alta capacidade de filtragem;
- Inspeccionadas individualmente quanto ao acabamento;
- Alta capacidade de filtragem;
- Segurança e qualidade garantida através de Laudo de Eficiência de Barreira de Filtragem;
- Hipoalergênica;
- Ajuste confortável à face;
- Clipe nasal que evita óculos embaçados;
- Equilíbrio correto entre a respiração e a impermeabilidade do material filtrante;

Características do Produto:

As Máscaras Triplas Luvix, são confeccionadas nas dimensões 17,5 cm X 9,0 cm, gramatura de 40 g/m², possuem 03 camadas de proteção, a camada externa é constituída de 100% polipropileno, a camada intermediária possui filtro constituído por sopro de fusão, que garante poros filtrantes reduzidos e a camada interna é feita 100% em polipropileno. Possui um clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto que auxilia ao não embaçamento dos óculos.



A sua maior proteção.

Para uma melhor fixação ao rosto, as Máscaras Triplas Luvix, estão disponíveis em duas versões, com tiras de alta resistência ou elásticos que se ajustam facilmente ao formato de qualquer orelha, as duas versões garantindo perfeita adaptabilidade e conforto aos usuários.

- Produto não estéril. Embalada em cartuchos ou pacotes com 50 unidades;
- Prazo de validade 5 anos, respeitando-se as condições de estocagem;
- Produto apirogênico e atóxico;
- Tamanho único e disponível na cor branca;
- Possuem eficiência de filtragem para bactérias BFE $\geq 96\%$

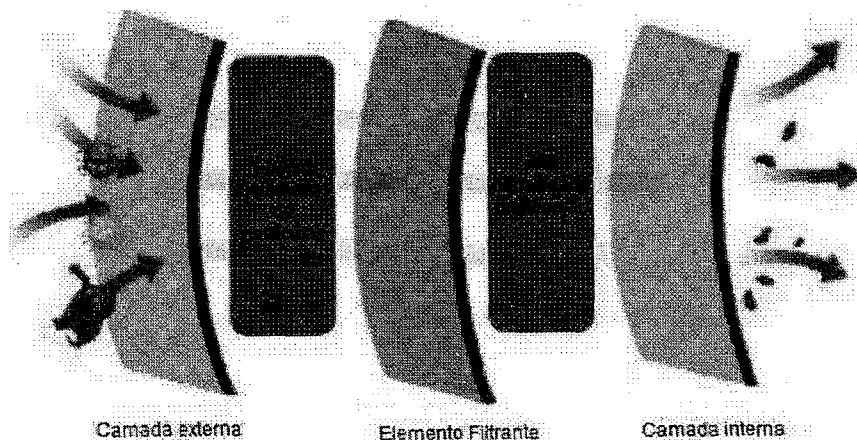


Apresentação	Quantidade (un.)	Código de barras EAN	Dimensional (mm)
Pacote	50	7896775371130	250x350
Caixa Master (pacote)	800	7896775371158	450x380x280
Cartucho	50	7896775371130	190x105x140
Caixa Master (cartucho)	2500	7896775371147	960x530x280

Composição:

A Máscara Tripla Luvix é feita em tecido não tecido SMS (Spunbond+Meltblown+Spunbond) com um elemento filtrante, constituído em 100% em Polipropileno.

Estrutura em 03 camadas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



Nº : 104335293799

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ : 07094705000164

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104335293799

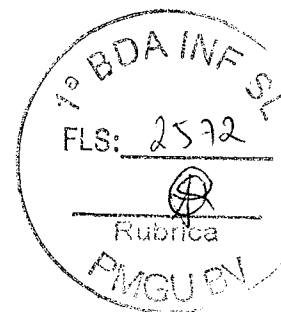
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de agosto de 2022, às 09:04:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de agosto de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA



N^o : 104335223334

CERTIFICA que revendo os registres dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ : 07094705000164

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104335223334

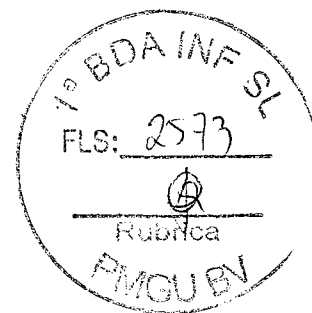
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de agosto de 2022, às 09:05:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de agosto de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



Nº : 104035223336

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ : 07094705000164

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104035223336

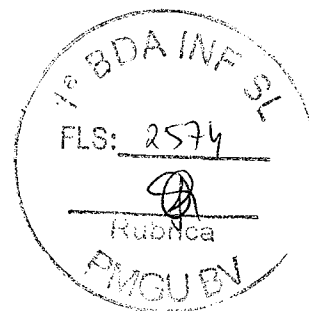
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de agosto de 2022, às 09:06:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de agosto de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



Nº : 104535293381

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ : 07094705000164

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104535293381

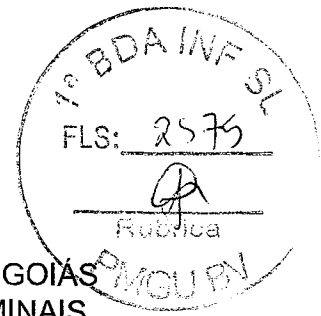
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de agosto de 2022, às 09:06:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de agosto de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



Nº : 104035263389

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ : 07094705000164

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104035263389

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de agosto de 2022, às 09:07:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 1 de agosto de 2022



64307-007030-2022-07 22/06
643076662 2022-45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

7^o BDA INF ST
FLS: 2576
CRF-GO
Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 1403800	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E45B7CDC454DF6424DF139033A2AD8A5
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL HOSPSHOP PROD. HOSP. EIRELI		
NOME FANTASIA HOSPSHOP		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTR.MED/INSUMOS/DROGAS/CORRELAT/COSMET	
ENDEREÇO RUA PIRES DO RIO Q.21 L.09		CNPJ 07.094.705/0001-64
LOCALIDADE SETOR JARDIM LUZ	CIDADE - UF APARECIDA DE GOIANIA-GO	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	17415	POLLYANNE DIAS RAMOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 25 de Março de 2022

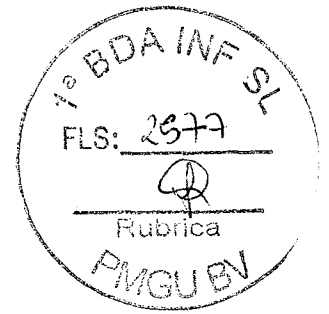
Luana Baia de Oliveira Alencar
Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.220/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**DECLARAÇÃO****Pregão eletrônico 32/2022 UASG 160482**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 32/2022 da UASG 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR .

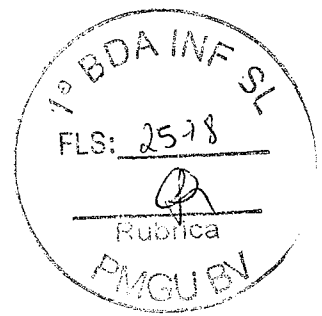
CNPJ: 07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Goiânia, 22 de Julho de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

**DECLARAÇÃO ME/EPP****Pregão eletrônico 32/2022 UASG 160482**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

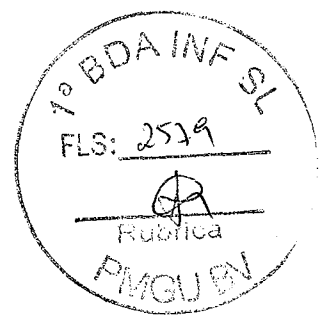
CNPJ: 07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

22 de Julho de 2022.



Imprimir o
Relatório

Voltar



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 32/2022 UASG 160482

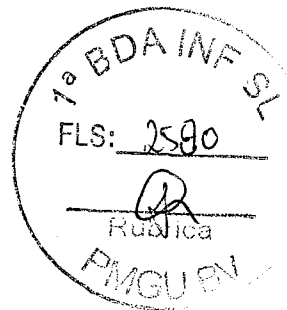
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº **07.094.705/0001-64**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 22 de Julho de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

**Declaração de Menor****Pregão eletrônico 32/2022 UASG 160482**

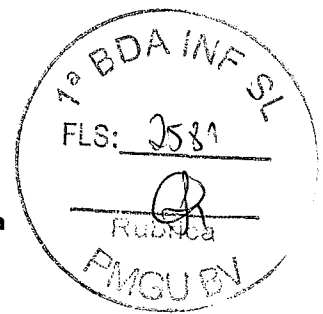
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº **07.094.705/0001-64**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Goânia, 22 de Julho de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, como representante devidamente constituído de **07.094.705/0001-64 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** doravante denominado HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482 foi elaborada de maneira independente pelo HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 32/2022 UASG 160482 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

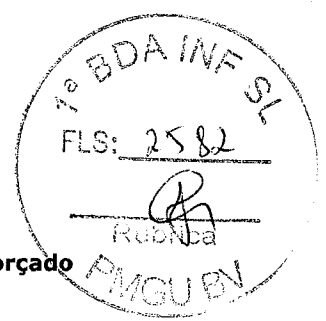
Goiânia, em 22 de Julho de 2022.

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



Imprimir o
Relatório

Fechar

**Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado****Pregão eletrônico 32/2022 UASG 160482**

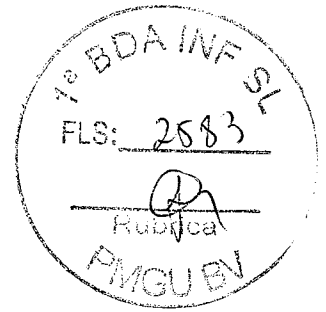
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº **07.094.705/0001-64**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Goiânia, 22 de Julho de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 32/2022 UASG 160482

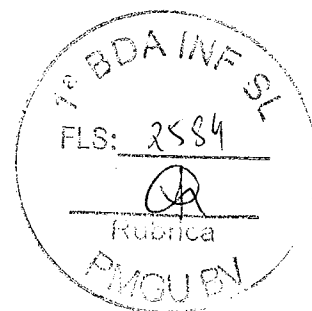
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº **07.094.705/0001-64**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Goiânia, 22 de Julho de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

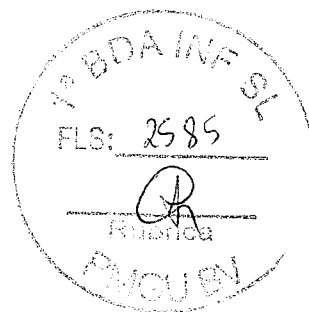
**Declaração de Cota de Aprendizagem****Pregão eletrônico 32/2022 UASG 160482**

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº **07.094.705/0001-64**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Goiânia, 22 de Julho de 2022.

Imprimir o
Relatório

Fechar



HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.094.705/0001-64 - Insc. Estadual: 10.503.394-4

R. PIRES DO RIO S/N QD. 21, LT 09 - JD. LUZ CEP: 74.915-185 - AP. DE GOIÂNIA

Aparecida de Goiânia, 26 de julho de 2022.

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (Grupamento de Unidade Escola - 1945) - BRIGADA LOBO D' ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64307.011188/2021-92

Data: 25.07.2022 Horário: 09:15 horas

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRICAÇÃO	MARCA	VI Unit	VI. Total
109	2800	PAR	Luva cirúrgica tamanho: 6,5, material: látex natural, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT c/abertura asséptica.	LATEXBR	R\$ 1,06	R\$ 2.968,00
110	4000	PAR	Luva cirúrgica tamanho: 7,0, material: látex natural, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT c/abertura asséptica.	LATEXBR	R\$ 1,06	R\$ 4.240,00
111	4000	PAR	Luva cirúrgica tamanho: 7,5, material: látex natural, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT c/abertura asséptica.	LATEXBR	R\$ 1,21	R\$ 4.840,00
112	3800	PAR	Luva cirúrgica tamanho: 8,0, material: látex natural, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT c/abertura asséptica.	LATEXBR	R\$ 1,06	R\$ 4.028,00
113	2000	PAR	Luva cirúrgica tamanho: 8,5, material: látex natural, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT c/abertura asséptica	LATEXBR	R\$ 1,21	R\$ 2.420,00
114	2500	CX	Luva para procedimento PP, não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extra-pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	LATEXBR	R\$ 15,28	R\$ 38.200,00
115	2250	CX	Luva para procedimento G, não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	LATEXBR	R\$ 15,28	R\$ 34.380,00

021 3262 1210

lobocao2@hospsnop.com

Rua Pires do Rio, Quadra 21, lote 09
Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.915-185

GEISEL
AMARAL
FERREIRA:0
1224234103

Assinado de forma digital por
GEISEL AMARAL
FERREIRA:01224234103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SQUITH Multiples v3,
ou=184509600154,
ou=Presencal, ou=Certificado
PE A1, ou=GEISEL AMARAL
FERREIRA:01224234103
Data: 2022.07.26 13:27:46
+03'00'

116	3825	CX	Luva para procedimento M, não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	LATEXBR	R\$ 15,34	R\$ 58.675,50
117	3375	CX	Luva para procedimento P, não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	LATEXBR	R\$ 15,28	R\$ 51.570,00
Seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais						R\$ 201.321,50

Declaramos que:

1 - Prazo de Validade da Proposta: não inferior a 90 (noventa) dias contados de sua apresentação. 2 - Declaramos que o e-mail informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todas as comunicações oficiais, inclusive notificações, e nos comprometemos em mantê-lo atualizado junto ao Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva. 3 - Declaramos conhecer e concordar com todas as condições deste edital e seus anexos e apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas conforme edital. 4 - Declaro que as despesas relativas a eventuais trocas dos produtos por força da garantia correrão por conta da contratada. 5 - Declaro que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência. 6 - Declaramos que concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. 7 - Local de entrega: Conforme Edital. 8 - Prazo de entrega: Conforme edital. 9 - Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal nº 2016 de 11 de junho de 2012.).

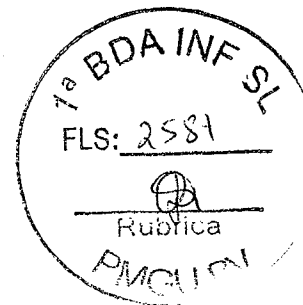
Banco: BANCO DO BRASIL AG 8087-X C/C 2986-6 EMAIL: licitacao2@hospshop.com

**GEISEL
AMARAL
FERREIRA:0
1224234103**

Assinado de forma digital por
GEISEL AMARAL
FERREIRA:01224234103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=18845096000154,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=GEISEL AMARAL
FERREIRA:01224234103
Dados: 2022.07.26 13:27:26
-03'00'

CHECK-LIST - PREGÃO

FORNECEDOR: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PORTE: DEMAIS
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO : ladallaporta@hotmail.com

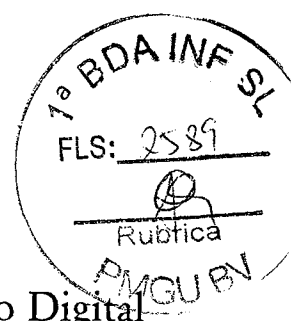


ORDEM	DOCUMENTAÇÃO	S/N/N.A.
I	CREDENCIAMENTO	
1	Consulta SICAF	S
2	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU	S
3	Faturamento da Licitante em 2021 (Portal da Transparência)	N.A.
4	Cartão CNPJ	S
5	RG Sócios	S
II	HABILITAÇÃO JURIDICA – CONTRATO SOCIAL	
6	Sociedade Empresária ou Empresa individual de Responsabilidade limitada – EIRELI : <u>Ato constitutivo</u> , <u>Estatuto</u> ou <u>Contrato Social</u> em vigor, acompanhado de documento comprobatório de seus dministradores;	S
III	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL	
7	CND de Regularidade com a Receita Federal	SICAF
8	CND de Regularidade com FGTS	SICAF
9	CND de Regularidade Trabalhista	SICAF
IV	REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/MUNICIPAL	
10	CND de Regularidade – Receita Estadual e/ou Distrital	SICAF
11	CND de Regularidade - Receita Municipal	SICAF
V	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
12	Atestado de Capacidade Técnica	S
13	Técnico-Profissional (Comprovação de Capacitação Técnica)	N.A.
VI	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
14	Balanço Patrimonial	S
15	Demonstrações Contábeis	S
16	Certidão de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
VII	DEMAIS DOCUMENTOS	
17	Cadastro De Contribuinte	S

18	AFE – ANVISA	S	BDA/INF
19	Licença de Funcionamento - ANVISA	S	LS: 2588
20	Declaração – Inciso XXXIII Art.7º da CF/88 (MENOR) (c)	S	A
21	Declaração – Inexistência de Fato Superveniente	S	Rubrica
22	Declaração – Qualificação de Microempresa ou EPP	N.A.	
23	Declaração de Elaboração Independente da Proposta	S	
24	Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado	S	
25	Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Proposta de Preço e de Habilitação. (a)	S	
26	Declaração de Acessibilidade	S	
27	Declaração de Cota de Aprendizagem	S	
28	Declaração de Responsabilidade Ambiental	S	
29	Declaração de Dispensa de Vistoria	N.A.	
30	Alvará Sanitário (Estadual e/ou Municipal)	S	
31	Alvará de Localização e Funcionamento (Estadual e/ou Municipal)	S	
32	Instrumento de Procuração	S	
33	Proposta Final (Adequada aos itens arrematados)	S	
34	Planilha de Custos e Formação de Preços (no caso de serviços)	N.A.	
OBS.	SIGLAS: N = Não S = Sim N.A. = Não se Aplica.		



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.145.401/0001-56 DUNS®: 938746600
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
Nome Fantasia: JUNIMED DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/10/2022
FGTS Validade: 30/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/08/2022
Receita Municipal Validade: 16/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 22/08/2022 11:23

CPF: 225.876.082-87

Nome: PAULO SERGIO TORREIAS DE CASTRO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.145.401/0001-56 DUNS@: 938746600
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
Nome Fantasia: JUNIMED DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 771300 - CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA/RJ
Data Aplicação: 16/12/2020
Número do Processo: 100/2019
Descrição/Justificativa: O CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 64/2020, APLICOU A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À ESSA EMPRESA, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2018 DESTE CENTRO, EM FACE DO ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1109947.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
Data Aplicação: 19/12/2017
Número do Processo: 23110005476201741 Número do Contrato: 2017NE800072
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos itens do EMPENHO 2017NE800072.

Emitido em: 22/08/2022 11:25

1 de 7

CPF: 225.876.082-87 Nome: PAULO SERGIO TORREIAS DE CASTRO

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 257051 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LESTE RR
Data Aplicação: 07/06/2017
Número do Processo: 25063000576201710 Número do Contrato: 08/2016
Descrição/Justificativa: A Empresa não vem cumprindo com suas obrigações na forma do item 26.2 do Edital do Pregão SRP 08/2016, conforme Nota de Empenho 2016NER00528/2016NER00555/2016NER00697, de 08/11/2016, 17/11/2016 e 26/12/2016, respectivamente.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153047 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO C. ANTONIO MORAIS/UFES
Data Aplicação: 26/02/2018
Número do Processo: 325792/2017-24 Número do Contrato: Pregão elet. 33/2017
Descrição/Justificativa: Não envio de amostras para os itens 05, 06 e 07, solicitação de desclassificação do item 24 e não atendimento às exigências do edital ao enviar apenas 1 amostra do item 04 do edital do pregão eletrônico nº 33/2017.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 771300 - CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA/RJ
Data Aplicação: 27/07/2020
Número do Processo: 59/2019
Descrição/Justificativa: O CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 41/2020, APLICOU A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À ESSA EMPRESA, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2018 DESTE CENTRO, EM VIRTUDE DO ATRASO NO FORNECIMENTO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1167240.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO
Data Aplicação: 27/08/2018
Número do Processo: 64154005881201811
Descrição/Justificativa: Por ter deixado de fornecer parcialmente o material licitado, não acarretando prejuízos significativos para a Contratante.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
Data Aplicação: 13/04/2017
Número do Processo: 23541000676201657
Descrição/Justificativa: Pelos problemas causados a esta Instituição, referente ao atraso na entrega de material adquirido através dos pregões eletrônico 20/2016, 39/2016, 56/2016 e 63/2016.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE
Data Aplicação: 18/08/2016
Número do Processo: 25000165352201525 Número do Contrato: 128/2015
Descrição/Justificativa: O Ministério da Saúde, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde, aplicou à empresa LA Dalla Porta Júnior - EPP, a penalidade de advertência, referente ao descumprimento da Cláusula Quinta do Contrato nº 128/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 60/2014.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 257050 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - VILHENA - RO
Data Aplicação: 16/04/2018
Número do Processo: 25062000267201598 Número do Contrato: Ata Registro nº 14/2016
Descrição/Justificativa: Aplicar a sanção de advertência, em homenagem ao Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 257050 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - VILHENA - RO
Data Aplicação: 13/05/2019
Número do Processo: 25062001470201824 Número do Contrato: ATA Nº 41/2018
Descrição/Justificativa: Inexecução total da Ata de Registro de preços, conforme Pregão Eletrônico nº 14/2018.

Emitido em: 22/08/2022 11:25

2 de 7

CPF: 225.876.082-87 Nome: PAULO SERGIO TORREIAS DE CASTRO

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS
Data Aplicação: 04/12/2014
Número do Processo: 64548002597201355 Número do Contrato: 2014NE800100
Descrição/Justificativa: Por não entregar o material constante na nota de empenho 800100.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA
Data Aplicação: 17/09/2012
Número do Processo: 64594000111201177
Descrição/Justificativa: Aplicar advertência, a empresa L. A. DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11.145.401/0001-56, estabelecida na Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20, Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria/RS, CEP 97065-290, por atrasar a entrega dos produtos referente aos empenhos 2011NE800772 e 2011NE800682, ocasionando transtornos a administração do HGU/SM, com registro da sanção administrativa no SICAF e amparado no Processo NUP 64594.000111/2011-77.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
Data Aplicação: 24/01/2018 Valor da Multa: R\$ 46,80
Número do Processo: 23526000248201701 Número do Contrato: ARP-PG N 35/2015-HUOL/EB5
Descrição/Justificativa: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, REGISTRA QUE FOI APLICADA À EMPRESA L. A. DALLA PORTA JUNIOR, A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA, COM AMPARO NO INCISO II, ART. 87 DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015-HUOL-UFRN/EB5SERH.

Emitido em: 22/08/2022 11:25

4 de 7

CPF: 225.876.082-87 Nome: PAULO SERGIO TORREIAS DE CASTRO

Emitido em: 22/08/2022 11:25

3 de 7

CPF: 225.876.082-87 Nome: PAULO SERGIO TORREIAS DE CASTRO

BDA INF 3: 2591

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
 Data Aplicação: 05/09/2017 Valor da Multa: R\$ 98,90
 Número do Processo: 23526000312201746 Número do Contrato: ARP-PG N 35/2015-HUOL/EBS

Descrição/Justificativa: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, REGISTRA QUE FOI APLICADA À EMPRESA L A DALLA PORTA JUNIOR, A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA, COM AMPARO NO INCISO II, ART. 87 DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015-HUOL-UFRN/EBSERH.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
 Data Aplicação: 24/01/2018 Valor da Multa: R\$ 185,03
 Número do Processo: 23526005886201620 Número do Contrato: ARP-PG N 35/2015-HUOL/EBS

Descrição/Justificativa: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, REGISTRA QUE FOI APLICADA À EMPRESA L A DALLA PORTA JUNIOR, A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA, COM AMPARO NO INCISO II, ART. 87 DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015-HUOL-UFRN/EBSERH.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 257040 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - XAVANTE
 Data Aplicação: 21/11/2016 Valor da Multa: R\$ 324,90
 Número do Processo: 25050002840201618 Número do Contrato: Ata 34/2015

Descrição/Justificativa: Descumprimento no prazo da entrega da mercadoria, conforme disposto no item 4, subitem 4.1 do Termo de Referência.

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 257050 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - VILHENA - RO
 Data Aplicação: 13/05/2019 Valor da Multa: R\$ 7.634,40
 Número do Processo: 25062001470201824 Número do Contrato: ATA Nº 41/2018

Descrição/Justificativa: Multa Moratória de 30% sobre o valor do bem + multa compensatória de 30%, conforme Decisão Administrativa.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO
 Data Aplicação: 07/05/2012 Valor da Multa: R\$ 149,10
 Número do Processo: 64096000474201183 Número do Contrato: 2012NE800100

Descrição/Justificativa: Atraso de 33 (trinta e três) dias na entrega dos medicamentos empenhados, todos oriundos do Pregão nº 12/2011.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 257050 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - VILHENA - RO
 Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 13/05/2019 Prazo Final: 13/11/2019
 Número do Processo: 25062001470201824 Número do Contrato: ATA Nº 41/2018

Descrição/Justificativa: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de (06) seis meses, nos termos do Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93, conforme Decisão Administrativa.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 120644 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE CURITIBA
 Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 04/07/2019 Prazo Final: 18/07/2019
 Número do Processo: PAA1 08/GAP-CT/18 Número do Contrato: PREGAO 33/2018

Descrição/Justificativa: Descumpriu o item 20.1.5 do Edital, referente ao Pregão nº 33/2018; e itens 8.1 e 13.1.6 do Termo de Referência nº 04/ASFB/FARM/2017, por ter solicitado sua desclassificação para o item 08, sem apresentar justificativa aceita, causando transtornos à Administração, conforme motivado pelo Parecer Administrativo nº 05/ARC/2018.

Emitido em: 22/08/2022 11:25

5 de 7

CPF: 225.876.082-87 Nome: PAULO SERGIO TORREIAS DE CASTRO

Emitido em: 22/08/2022 11:25

6 de 7

CPF: 225.876.082-87 Nome: PAULO SERGIO TORREIAS DE CASTRO

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
 UASG Sancionadora: 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ
 Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 16/12/2020
 Data Aplicação: 16/12/2020
 Número do Processo: 100/2019

Descrição/Justificativa: O CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 63/2020, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 3.024,96 À ESSA EMPRESA, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2018 DESTA CENTRO, EM FACE DO ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1109947.

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III
 Motivo: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III

UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
 Impeditiva: Não

Número do Processo: 23539006302201775

Descrição/Justificativa: A União, por intermédio do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial Ebserh, neste ato representada por Flávia Cristina Fernandes Pimenta, Superintendente, decide a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e Impedimento de contratar com a Administração por 20 (vinte) dias corridos a contar do registro junto ao SICAF.

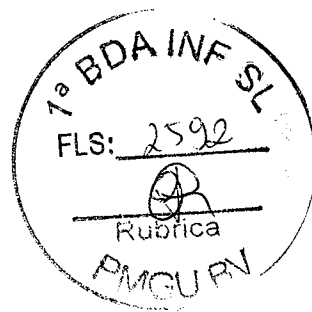
Emitido em: 22/08/2022 11:25

7 de 7

CPF: 225.876.082-87 Nome: PAULO SERGIO TORREIAS DE CASTRO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2022 11:27:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**
CNPJ: **11.145.401/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

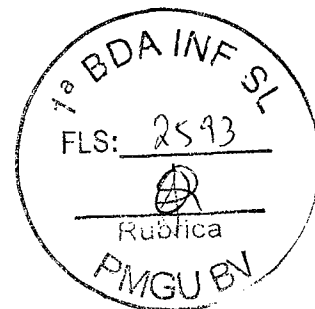
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

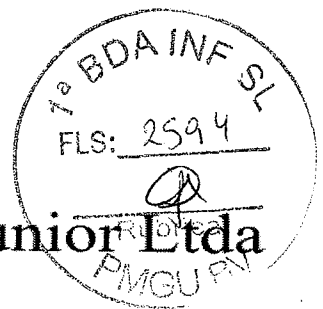
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



L A Dalla Porta Junior Ltda



A
1º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA BOA VISTA – RR
PREGÃO ELETRONICO 32.2022

PROPONENTE			
Razão Social: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA			
Logradouro: Rua Pascoal Gomes Librelotto.		Nº 20	Bairro: Pq. Dom Antonio Reis.
CIDADE : SANTA MARIA	UF: RS	CEP: 97065-290	TEL: (55) 3025-9900
CNPJ: 11.145.401/0001-56		Inscrição Estadual: 109/0346767	

PROPOSTA COMERCIAL

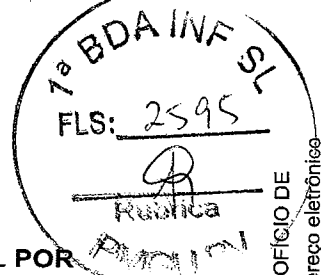
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	COLETOR MATERIAL PERFULO CORTANTE ,MATERIAL PAPELÃO 13 LITROS CONFORME EDITAL	UNIDADE	9.375	DESCARBOX	5,60	52.500,00
					VALOR TOTAL	R\$ 52.500,00

DADOS DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	
A validade da presente proposta 90 dias.	
O prazo de entrega dos produtos 30 dias.	
O prazo para pagamentos dos produtos 30 dias.	
E-MAIL para contato: ladallaporta@hotmail.com	
DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL	

Local: Santa Maria (RS)	Data: 04.08.2022
-------------------------	------------------

DECLARAÇÃO	
Declaramos, de forma expressa, que todos os preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão Eletrônico.	
DADOS BANCARIOS:	Banco Bannisul
Agencia: 0353	Conta Corrente: 06092534-07
Nome: Luis Alberto Dalla Porta Junior	
Cargo: Proprietário	
Identidade: 5089573843	
CPF: 016.047.580/58	

CARIMBO DO CNPJ	
Cesar Augusto Einloft RG.: 1068540051 CPF 016.294.130-70	
11.145.401/0001-56	
LA DALLA PORTA JUNIOR	
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis CEP 97065-290 SANTA MARIA - RS	



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, CPF 016.047.580-58, CI/SJS/RS 5089573843, nascido em 26/12/1990, natural de Santa Maria, RS, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria, RS, CEP 97015-290, com sede empresarial na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, primeiro andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, CEP 97065-290, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43107917829 em 19/09/2009 e no CNPJ 11.145.401/0001-56, sob nome empresarial L A DALLA PORTA JUNIOR, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª - Denominação social: A denominação social da empresa passa a ser L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.

Cláusula 2ª - Objeto: Os objetos sociais passam a ser

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01);
- b) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula (47.71-7-01);
- c) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03);
- d) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01);
- e) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00);
- f) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02);
- g) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01);
- h) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01);
- i) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (46.37-1-99);
- j) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02);
- k) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08);
- l) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02);
- m) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01);
- n) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04);
- o) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (46.44-3-02);

Página 1 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F918D9CC0CC35CS20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27222005214169477485>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-1
Data: 20/05/2021 11:16:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40509-G380;



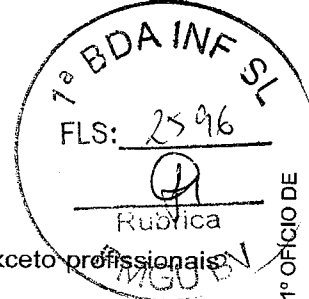
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(85) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- p) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (46.42-7-01);
- q) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00);
- r) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05);
- s) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00);
- t) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (46.92-3-00);

Cláusula 3ª - Sede: A sociedade estabelecer-se-á na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, primeiro andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, CEP 97065-290.

Cláusula 4ª - Duração: O início das atividades se deu em 01/07/2009 e sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - Capital Social: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e pertence na sua integralidade ao sócio LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR.

Cláusula 6ª - Responsabilidade: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

Cláusula 7ª - Administração e uso de firma: A sociedade é administrada pelo sócio LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e usarão a firma da empresa em conjunto ou isoladamente, sendo vedado o uso da assinatura comercial em operações estranhas aos interesses sociais, tais como avais, hipotecas, endossos, abonos, fianças ou quaisquer outros favores.

Cláusula 8ª - Pró-labore: Os sócios que desempenharem funções dentro da sociedade poderão retirar mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre todos os sócios.

Cláusula 9ª - Exercício social e resultado: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis da sociedade. O resultado, lucro ou perda, terá a destinação de acordo com a deliberação dos sócios que detiverem no mínimo ¼ (três quartos) do capital social. A distribuição de lucro poderá ser feita a qualquer momento e sem guardar proporção com a participação de cada sócio.

Cláusula 10ª - Deliberações sociais e alterações contratuais: As decisões sociais, inclusive alterações contratuais, serão tomadas pelos sócios que representarem no mínimo ¼ (três quartos) do capital social, salvo as hipóteses em que a lei exija deliberação unânime.

Página 2 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27222005214169477485>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-2
Data: 20/05/2021 11:16:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40510-E0FU;



CNPJ: 06.870.000

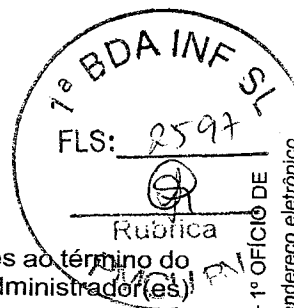
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tjpb.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cláusula 11ª - Deliberação sobre contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 12ª - Cessão e transferência de quotas: As cotas de capital são intransferíveis em todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento de todos os sócios. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar por escrito os demais, com antecedência de 60 (sessenta) dias. Os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das cotas, em igualdade de condições com terceiros.

Cláusula 13ª - Retirada, morte ou interdição: Ocorrendo a retirada, morte ou interdição de cotista, a sociedade não se dissolverá, devendo ser admitidos herdeiros ou sucessores, para a continuação da mesma.

Cláusula 14ª - Apuração e pagamento de haveres: Os haveres do sócio afastado ou falecido serão apurados através de um balanço especial levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do evento, e serão pagos em moeda corrente nacional, dividido em 24 (vinte e quatro) prestações iguais, corrigidas monetariamente pelo IGPM-FGV, vencendo-se a primeira trinta dias após a data do balanço especial e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Cláusula 15ª - Dissolução da sociedade: A sociedade poderá ser dissolvida pela vontade dos sócios que representarem no mínimo ¼ (três quartos) do capital social. Em caso de dissolução, será levantado um balanço patrimonial específico para o fim de apuração de haveres, na data do evento. O saldo será rateado entre os sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula 16ª - Declaração de desimpedimento: Sócio(s) e administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - Foro: Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria, RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acertados assinam digitalmente o presente instrumento.

Santa Maria, RS, 12 de Maio de 2021.

Luis Alberto Dalla Porta Junior



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/vaidacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27222005214169477485>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-3
Data: 20/05/2021 11:16:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN30511-L80Z.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Estandos, João Pessoa - PB
(53) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

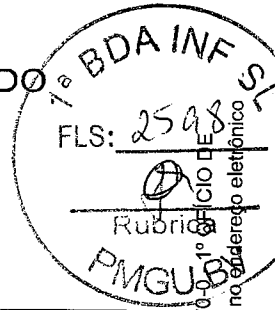


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Rêgistro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.607-1	RSP2100147812	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27222005214169477485>



Cartório Azevêdo Bastos
 Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-4
 Data: 20/05/2021 11:16:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Salvo Digital Tipo Normal C: ALN40512-BNXXA;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

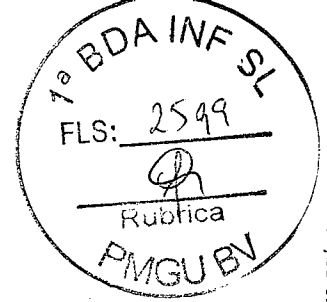
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO eletrônico REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, de CNPJ 11.145.401/0001-56 e protocolado sob o número 21/154.607-1 em 12/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209008780, em 18/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2021, às 11:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/154.607-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27222005214169477485>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-5
 Data: 20/05/2021 11:16:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN40513-VUJL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 VALBER AZEVEDO DE M. CAVALCANTI
 TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <http://ajudicial.tjpb.jus.br/autenticidade>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO

VOLUME XIII

Aos 22 dias do mês de setembro de dois e vinte e dois, lavrei o **TERMO DE ENCERRAMENTO** do **DÉCIMO TERCEIRO VOLUME DO PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nr 64307.011188/2021-92, que tem como primeira folha a de Nr 2401 e como última a de Nr 2600, que corresponde a este termo, dando por **ENCERRADA** a juntada de documentos do referido **PROCESSO**.

Quartel em Boa Vista, RR, 22 de setembro de 2022

Fernanda Neques Machado
FERNANDA NEQUES MACHADO - 2ºSGT
Aux Saic